



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.664

João Pessoa - Quinta-feira, 03 de Setembro de 2026

R\$ 2,55

ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 14.664 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO.

Denomina “Viaduto Empresário José Carlos da Silva Júnior” o viaduto integrante da obra de implantação e pavimentação do Arco Metropolitano de João Pessoa, PB-016, situado sobre a Rodovia BR-230 (Km 48), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Viaduto Empresário José Carlos da Silva Júnior” o viaduto integrante da obra de implantação e pavimentação do Arco Metropolitano de João Pessoa (PB-016), localizado na interseção com a Rodovia BR-230, altura do Km 48 (entroncamento com a PB-016/entroncamento BR-101, Km 97), no Estado da Paraíba.

Art. 2º Caberá ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba (DER-PB) a confecção e a instalação das placas indicativas contendo a denominação oficializada por esta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo estadual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 364 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera a Lei nº 12.703, de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre o serviço público de Loteria no Estado da Paraíba e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 3º do artigo 63, da Constituição do Estado da Paraíba, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Lei Estadual nº 12.703, de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre o serviço público de loteria no Estado da Paraíba, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art. 1º fica acrescido o § 8º:

“§ 8º Para fins do disposto no § 6º deste artigo, considera-se como elemento caracterizador da operação o fato de o processamento eletrônico das transações, o registro das operações e o armazenamento dos dados relativos às aquisições de bilhetes e às apostas ocorrerem em infraestrutura tecnológica localizada no Estado da Paraíba.”

II – fica revogado o parágrafo único do art. 2º;

III – o art. 2º passa a vigorar acrescido dos §§ 1º, 2º e 3º:

“§ 1º O instituto da autorização, em sentido estrito, somente poderá ser concedido a pessoas jurídicas que possuam estabelecimento físico identificado, com funcionamento exclusivo para este fim, regularmente instalado no Estado da Paraíba, a título de sede, filial ou escritório de representação, sendo vedada a utilização de caixa postal, endereço meramente fiscal, virtual ou qualquer outro meio que não caracterize estabelecimento físico efetivamente instalado.

§ 2º A pessoa jurídica autorizada deverá manter em seu estabelecimento físico, no Estado da Paraíba, estrutura operacional compatível com a atividade autorizada, incluindo, no mínimo, 2 (dois) empregados com vínculo trabalhista regular, nos termos da legislação trabalhista nacional, com efetiva prestação de serviços no referido estabelecimento.

§ 3º A comprovação da existência do estabelecimento físico nos termos do § 1º deste artigo, bem como da presença dos empregados e da estrutura operacional mínima exigida, constituirá requisito permanente para manutenção da autorização, sujeitando-se a pessoa jurídica à fiscalização da LOTEPE e às medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento.”

IV – acrescido do inciso VIII no § 3º do art. 4º:

“VIII – prover os sistemas e demais soluções de tecnologia da informação necessários ao desenvolvimento de sua atividade lotérica.”

V – ficam acrescidos os arts. 20-A e 20-B:

“Art. 20-A. Os valores, percentuais, bases de cálculo, critérios de apuração, formas de pagamento, prazos, garantias, atualizações, revisões e demais condições econômico-financeiras re-

lativas à exploração do serviço público lotérico estadual serão definidos por Portaria expedida pelo Superintendente da LOTEPE, publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 1º Incluem-se no disposto no caput:

I – a outorga fixa;

II – a outorga variável;

III – a contrapartida social;

IV – a caução;

V – as garantias de execução;

VI – as tarifas, preços públicos ou valores operacionais administrativos, desde que não tenham natureza tributária;

VII – os valores exigidos para o credenciamento, autorização, renovação, alteração, homologação, certificação, regulação, controle e manutenção do serviço público lotérico estadual;

VIII – outros encargos, obrigações ou valores econômico-financeiros exigidos para adequada exploração, regulação, controle e manutenção do serviço público lotérico estadual.

§ 2º Os editais, chamamentos públicos, contratos, termos de autorização, termos de permissão, termos de credenciamento ou instrumentos equivalentes deverão observar os valores, percentuais, critérios e condições definidos em Portaria da LOTEPE, sem prejuízo de exigências específicas previstas nos respectivos instrumentos.

§ 3º A Portaria referida no caput poderá estabelecer valores fixos, percentuais, faixas, critérios progressivos, parâmetros variáveis, fórmulas de cálculo, índices de atualização, condições de parcelamento, hipóteses de revisão, prazos de recolhimento e consequências pelo inadimplemento.

Art. 20-B. Os concessionários, permissionários, autorizados, credenciados e demais delegatários cumprirão o disposto nesta Lei, sem prejuízo da observância da legislação tributária aplicável.”

VI – o caput do art. 21 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. As pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviços públicos lotéricos deverão promover ações e projetos nas áreas relacionadas à saúde, educação, cultura, desporto, segurança pública, administração tributária, assistência e desenvolvimento social, jogo seguro e responsável, sustentabilidade socioambiental, pesquisa científica e realização de estudos técnicos de interesse estatal, apoio a eventos de interesse estatal e social e fortalecimento da administração pública com capacitação e integração de servidores.”

VII – fica acrescido o art. 47-A:

“Art. 47-A. Até 1º de dezembro de 2026, as pessoas jurídicas delegatárias de serviços lotéricos no âmbito da LOTEPE deverão promover a adequação de seu estabelecimento físico, estrutura operacional, atividades, procedimentos administrativos, infraestrutura tecnológica e sistemas de tecnologia da informação, incluindo o processamento eletrônico das transações, o registro das operações, o armazenamento dos dados relativos às aquisições de bilhetes e às apostas, bem como os mecanismos de segurança da informação, às exigências previstas nesta Lei e nos atos normativos expedidos pela Autarquia.

§ 1º O cumprimento das adequações previstas no caput constitui requisito para manutenção da delegação dos serviços ou instrumento jurídico equivalente, sujeitando-se as pessoas jurídicas ao acompanhamento e à fiscalização da LOTEPE, na forma da legislação aplicável.

§ 2º Após a publicação desta Medida Provisória, as pessoas jurídicas que se encontrem em processo de solicitação para delegação dos serviços deverão obrigatoriamente demonstrar o cumprimento das exigências contidas no caput deste artigo.”

VIII – fica acrescido o art. 56-A:

“Art. 56-A. Até 1º de julho de 2028, a LOTEPE disporá plenamente de solução tecnológica apta a atender às exigências de monitoramento e controle das operações lotéricas estaduais, caracterizada como sistema de gestão por camadas.

§ 1º Enquanto inexistente a solução referida no caput, a LOTEPE adotará mecanismos próprios, alternativos, progressivos e complementares de fiscalização eletrônica, inclusive mediante desenvolvimento interno de sistemas e ferramentas de tecnologia da informação.

§ 2º Em qualquer caso, é obrigatória a disponibilização, em tempo real, das informações relativas às transações, operações, apostas, pagamentos, premiações e demais dados operacionais, por todas as empresas credenciadas, autorizadas, delegatárias ou permissionárias vinculadas às plataformas eletrônicas de jogos, incluindo as plataformas eletrônicas de meios de pagamento utilizadas nas operações lotéricas.

§ 3º As informações de que trata este artigo serão disponibilizadas à LOTEPE em ambiente eletrônico integrado, observados os prazos, periodicidade, requisitos de segurança da informação, interoperabilidade, rastreabilidade e demais critérios técnicos definidos em ato administrativo expedido pela Autarquia.”

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 02 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

Decreto nº 48.721 de 2 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/060001.00036.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.047.000,00** (um milhão, quarenta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.08	1.500	0000	902.000,00
	3390.39	1.500	0000	15.000,00
	4490.52	1.500	0000	100.000,00
03.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.500	0000	30.000,00
TOTAL				1.047.000,00

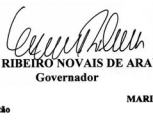
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.101 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.500	0000	1.047.000,00
TOTAL				1.047.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.722 de 2 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310001.00044.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:



GOVERNO DO ESTADO
Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.128.5003.4955.0287- CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA SEIRH	3390.39	1.500	0000	110.000,00
TOTAL				110.000,00

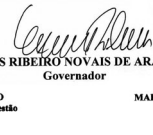
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.544.5003.1737.0287- IMPLANTAÇÃO DO CANAL ACAUÁ/ARAÇAGI	3390.35	1.500	0000	110.000,00
TOTAL				110.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.723 de 2 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/340001.00035.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.865.000,00** (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.541.5300.6057.0287- IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS	3350.39	2.500	0000	1.865.000,00
TOTAL				1.865.000,00

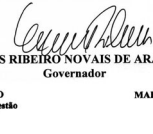
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.541.5300.6057.0287- IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS	3390.39	2.500	0000	1.865.000,00
TOTAL				1.865.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.724 de 2 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/070001.00094.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	3390.14	1.500	0000	40.000,00
TOTAL				40.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.2459.0287- JOGOS ESCOLARES E PARAESCOLARES NA PARAÍBA	3390.32	1.500	0000	40.000,00
TOTAL				40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.725 de 2 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/210001.00029.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 38.500,00** (trinta e oito mil, quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.695.5002.4335.0287- PLANEJAMENTO, APOIO E GESTÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	4490.52	2.706	3110	38.500,00
TOTAL				38.500,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro Fonte 706 - Transferência Especial da União, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.726 de 2 de setembro de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00455.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 7.650.422,53** (sete milhões, seiscentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2769.0287- APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO BÁSICA AOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS	3340.39	1.500	1001	2.516.555,22
	4440.51	1.500	1001	5.032.580,31
	4440.52	1.500	1001	101.287,00
TOTAL				7.650.422,53

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11145011 do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de setembro de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 4.567

João Pessoa, 02 de setembro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **EDJEFFERSON MARTINS DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DO CORREGEDOR GERAL, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.568

João Pessoa, 02 de setembro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **RICARDO PATRICIO SOARES DE LIMA**, matrícula nº 1927230, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA SUBGERENCIA DE COBRANCA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 4.569

João Pessoa, 02 de setembro de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **LUCAS COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA SUBGERENCIA DE COBRANCA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.


LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado
da Administração

PORTARIA Nº 689/2026/SEAD.

João Pessoa, 1º de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
TÂMISA OLIVEIRA FORMIGA NUNES	177.023-3	Gestor Titular	00687/2026	JJ INDE COM DE PRODUTO DE LIMPEZA LTDA CNPJ Nº 04.358.556/0001-05	SAD-PRC-2026/06722
ROSSANA DE CASSIA CAVALCANTI PAIVA	624.346-1	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 690/2026/SEAD.

João Pessoa, 1º de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matricula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
LUIZ HENRIQUE FERNANDES ANDRIOLA DA SILVA	626.847-1	Fiscal Titular	00687/2026	JJ IND E COM DE PRODUTO DE LIMPEZA LTDA CNPJ Nº 04.358.556/0001-05	SAD-PRC-2026/06722
MARCOS DA CONCEIÇÃO PEREIRA	190.220-2	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização Técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 691/2026/SEAD. **João Pessoa, 1º de setembro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matricula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
LUIZ HENRIQUE FERNANDES ANDRIOLA DA SILVA	626.847-1	Gestor Titular	00661/2026	ANCORA - SUPRIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA CNPJ Nº 52.815.121/0001-95	SAD-PRC-2026/06645
ALLYCIA FERNANDA DA SILVA ARAÚJO	187.774-7	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 692/2026/SEAD. **João Pessoa, 1º de setembro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matricula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
TÂMISA OLIVEIRA FORMIGA NUNES	177.023-3	Fiscal Titular	00661/2026	ANCORA - SUPRIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA CNPJ Nº 52.815.121/0001-95	SAD-PRC-2026/06645
ROSSANA DE CASSIA CAVALCANTI PAIVA	624.346-1	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização Técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 693/2026/SEAD. **João Pessoa, 2 de setembro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercer a Fiscalização Administrativa da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matricula	Função	Contrato	Partes	Processo Administrativo
PAULO ODILON GONÇALVES DA CRUZ	171.298-5	Fiscal Titular	Parceria Público-Privada nº 10/2025	Poder Concedente: SEIRH/PB Concessionária: CONSÓRCIO ENERGIA PARAÍBA I SPE S.A.	SHM-PRC-2026/01194
MANOELLY CAVALCANTE PAIXÃO DE LIMA	930.075-9	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização Administrativa** o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Administrativo** o exercício das atribuições previstas no artigo 25 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, bem como, no âmbito desta Portaria, as atribuições abaixo elencadas:

- I. acompanhar a gestão financeira dos ajustes, observando a documentação necessária à regular execução da despesa;
- II. atuar na interface com a **Instituição Financeira Depositária**, sempre que necessário ao acompanhamento da execução financeira do contrato;
- III. atuar na interface com o **Verificador Independente**, no que se refere às informações, documentos e procedimentos necessários ao acompanhamento e à verificação dos aspectos administrativos e financeiros da execução contratual.

Art. 4º A atuação dos Fiscais Administrativos não afasta as competências atribuídas ao Gestor do Contrato, aos Fiscais Técnicos e Setoriais, ao Verificador Independente, à Instituição Financeira Depositária ou aos demais agentes responsáveis pelas etapas de execução, liquidação e pagamento da despesa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 694/2026/SEAD. **João Pessoa, 2 de setembro de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercer a Fiscalização Administrativa da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matricula	Função	Contrato	Partes	Processo Administrativo
PAULO ODILON GONÇALVES DA CRUZ	171.298-5	Fiscal Titular	Parceria Público-Privada nº 11/2025	Poder Concedente: SEIRH/PB Concessionária: CONSÓRCIO ENERGIA PARAÍBA I SPE S.A.	SHM-PRC-2026/01194
MANOELLY CAVALCANTE PAIXÃO DE LIMA	930.075-9	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização Administrativa** o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Administrativo** o exercício das atribuições previstas no artigo 25 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, bem como, no âmbito desta Portaria, as atribuições abaixo elencadas:

- I. acompanhar a gestão financeira dos ajustes, observando a documentação necessária à regular execução da despesa;
- II. atuar na interface com a **Instituição Financeira Depositária**, sempre que necessário ao acompanhamento da execução financeira do contrato;
- III. atuar na interface com o **Verificador Independente**, no que se refere às informações, documentos e procedimentos necessários ao acompanhamento e à verificação dos aspectos administrativos e financeiros da execução contratual.

Art. 4º A atuação dos Fiscais Administrativos não afasta as competências atribuídas ao Gestor do Contrato, aos Fiscais Técnicos e Setoriais, ao Verificador Independente, à Instituição Financeira Depositária ou aos demais agentes responsáveis pelas etapas de execução, liquidação e pagamento da despesa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 478/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 02-09-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 14.386/2026 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo TEC. ADM.

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/17192	178953-8	AURISTELA CUNHA RESENDE	TECNICO ADMINISTRATIVO	C	E
SAD-PSE-2026/09885	177469-7	CLAUDIO FERNANDO COSTA PEREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/17933	176419-5	FABIA NYELLI PEDROSA TRAJANO	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/18084	176568-0	FRANCISCO DE ASSIS GONDIM	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/16732	175891-8	GEOVANE FERNANDES DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/17578	177220-1	GEOVANNY PATRICK GOMES PINHEIRO	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/09752	176838-7	GERDESON GOMES DE MENEZES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/16175	177177-9	GERMANO JOSE FREIRE DE ARAUJO JUNIOR	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/17534	175526-9	JOAO BERNARDO DA SILVA JUNIOR	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/17223	179227-0	JOSE ADAILTO SOUZA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/11485	177548-1	JOSIMEIRE DE SOUZA CASTRO	TECNICO ADMINISTRATIVO	B	C
SAD-PSE-2026/17195	177751-3	JOZILUCE BARBOSA MONTEIRO NUNES	TECNICO ADMINISTRATIVO	C	E
SAD-PSE-2026/11151	177219-8	KARLENIA KEINA MENDONCA DE LIMA LIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/12120	179099-4	KEZIA DANIELLE NOGUEIRA DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/17048	176515-9	MARIANA TEODORO DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	E	F
SAD-PSE-2026/17910	178040-9	OSENILDO DA CUNHA SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/17306	176519-1	RAYANA PAULA SILVA VIANA	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/15187	175894-2	RENATA ROBERTA DE SOUZA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/17112	177608-8	ROBERTO ISIDIO DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/17788	175897-7	TALLES RAMON DE ANDRADE GOMES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 459/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 01-09-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 14.386/2026 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo TEC. ADM.

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/04735	179400-1	ADELINA OURIQUES RAMOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/14995	175527-7	ALEXANDRE MAGNO DA SILVA PEREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/15883	178291-6	ANA LETICIA CABRAL TEIXEIRA DE SOUSA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/15348	175204-9	ANTONIO CARLOS DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	C	E
SAD-PSE-2026/14367	176680-5	AYLLANDA RODRIGUES PENHA REIS	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/16740	175754-7	CELY ALANA CARVALHO MODESTO	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/08612	175765-2	EDGLAY LIRA DE FREITAS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/14782	177211-2	EDNAN LOPES DA COSTA	TECNICO ADMINISTRATIVO	C	E
SAD-PSE-2026/16495	178668-7	ELANIEZE VITURINO DE SOUZA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/14786	177481-6	FABIOLA FLAVIA GOMES CARDOSO	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/16554	176721-6	FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/13751	177513-8	HEITOR MOREIRA DE QUEIROGA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/16271	176546-9	JOSE CARLOS PEREIRA DE FARIAS	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/15358	177312-7	JOSE VICTOR FRANCELINO DE SOUZA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/11564	177582-1	KLEDENILSON VICENTE PESSOA FREIRE	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	D
SAD-PSE-2026/15928	176300-8	RONALDO GONCALO DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	C	E
SAD-PSE-2026/15256	175393-2	SILMARA ALCANTARA DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/15486	177051-9	STENIO SILVA DE SOUZA	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/16269	175490-4	TIAGO DE ANDRADE LEITE	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 463/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 02-09-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 7.376/03 , DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos Profissionais do Grupo SAÚDE abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2026/18221	157228-8	ADRIANA FERREIRA DE FRANCA	MEDICO VETERINARIO	IV	V
SAD-PSE-2026/17803	182323-0	BRENO COUTINHO TORRES	MEDICO	I	III
SAD-PSE-2026/17625	160849-5	CLAUDIA MELISSA NOGUEIRA RIBEIRO MARQUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	IV
SAD-PSE-2026/17271	162879-8	DAIANA GOMES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2026/18562	167867-1	DANIELLE FERNANDES VIANA NOBREGA	ENFERMEIRO	III	IV
SAD-PSE-2026/14936	162297-8	EDILEUZA CARNEIRO DAVID	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2026/18445	167853-1	ISA PAULA CORDEIRO FREIRE	MEDICO	I	IV

SAD-PSE-2026/18234	168135-4	JEOVA ALVES DE SOUZA	ENFERMEIRO	III	IV
SAD-PSE-2026/18580	162419-9	JOABE ALVES DA NOBREGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	IV
SAD-PSE-2026/16406	168826-0	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LACERDA	ASSISTENTE SOCIAL	III	IV
SAD-PSE-2026/18457	162754-6	MARIA ELIZABETH DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	IV
SAD-PSE-2026/18403	127451-1	MAX DE SOUZA BORGES	CIRURGIAO DENTISTA	VI	VII
SAD-PSE-2026/16549	161456-8	RAIMUNDA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	IV
SAD-PSE-2026/16547	163002-4	RENATA FERREIRA CRISTIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2026/18220	167776-1	SEVERINO PAZ DE SOUZA JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	IV
SAD-PSE-2026/17080	161110-1	SOLOMIEL DA COSTA SILVA	FARMACEUTICO	III	IV
SAD-PSE-2026/18298	162933-6	THIAGO FRANCO DE OLIVEIRA CARNEIRO	BIOQUIMICO	III	IV

PUBLIQUE-SE


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 446/2026
02/09/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matricula	Reg. Previd.	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
- SES - HEMOCENTRO JP	LUCIANA MARIA SORRENTINO CALDAS	9139184	RGPS	15	18/08/2026	02/09/2026
SEE - REGIONAL 07 - JIP	MARIA BARBOSA LEITE SILVA	1413805	RPPS	30	22/08/2026	21/09/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	APARECIDA DO SOCORRO ARAGAO DE LUCENA SOARES	1297261	RPPS	14	20/08/2026	03/09/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	FILIPE MARINHO DE ARAUJO	1735632	RPPS	30	21/08/2026	20/09/2026
- SES - HOSPITAL MULHER D CREUZA PIRES	ADRIANA LEITE LISBOA LINS	1865609	RPPS	30	25/08/2026	24/09/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	NAIANE FERRAZ BANDEIRA ALVES	1851390	RPPS	15	31/08/2026	15/09/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	POLLIANNA MARYS DE SOUZA E SILVA	1621891	RPPS	30	21/08/2026	20/09/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE	REGINA HELENA RIBEIRO CAVALCANTI CABRAL	1789767	RPPS	16	26/08/2026	11/09/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	DANUTA CAROLINA DAS NEVES CORREIA	1778374	RPPS	60	25/08/2026	24/10/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	TERESA RAKEL MARTINS ARAUJO	9174338	RGPS	14	27/08/2026	10/09/2026
TIPO DE LICENÇA => LICENÇA PATERNIDADE						
SEE - REGIONAL 10 - SOU	FRANCISCO TALES DA SILVA	6193081	RGPS	20	22/08/2026	11/09/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
SEE - REGIONAL 10 - SOU	JOSEANE SOARES DE SOUSA LIMA	6100180	RGPS	180	22/08/2026	18/02/2027
SEE - REGIONAL 02 - GUA	AMANDA DIAS DA SILVA	6124135	RGPS	180	16/08/2026	12/02/2027
- SES - HOSP REG DE CAJAZEIRAS	KAMYLLA DE ANDRADE SILVA	9410937	RGPS	180	22/08/2026	18/02/2027
- SES - HOSP DIST DR JOSE GOMES SILVA	APARECIDA VITORIA RUFINO NOGUEIRA	9185232	RGPS	180	20/08/2026	16/02/2027
- SES - HOSP DIST DR JOSE GOMES SILVA	MARIA GRACIELLE LEMOS RODRIGUES	9407936	RGPS	180	25/08/2026	21/02/2027
SEE - REGIONAL 02 - GUA	MARCELA MARINHO DA COSTA	929.259-4	RGPS	180	18/08/2026	14/02/2027
- SES - HOSP E MATERNIDADE SINHA CARNE	NICOLLY ANDRADE CAVALCANTI	9191895	RGPS	180	13/08/2026	09/02/2027
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 05 - MON	MARIA TEREZA DA SILVA AMORIM	1734172	RPPS	30	24/08/2026	23/09/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA PORTO	1450085	RPPS	60	24/08/2026	23/10/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	HUGO LEONARDO OLIVEIRA GOES	1910400	RPPS	60	28/08/2026	27/10/2026
TIPO DE LICENÇA => SAÚDE DE FAMILIAR (SERVIDOR EFETIVO)						
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	RUBELITA MEIRA LIMA	1765086	RPPS	30	20/08/2026	19/09/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 414/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 02-09-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL dos Profissionais do Grupo Saúde abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/15286	157219-9	ANA LETICIA TORRES VILAR BANDEIRA	MEDICO VETERINARIO
SAD-PSE-2026/16340	168868-5	JOANA DARC DE SOUSA VASCONCELOS	ENFERMEIRO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
.GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 449/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 02-09-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve , , INDEFERIR, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL dos profissinais da Saúde

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/14941	161580-7	JANAINA ALVES DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 438/2026
02/09/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula	Reg. Previd.	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	FRANCISCO PEREIRA DE LACERDA SALES	1898043	RPPS	30	20/08/2026	19/09/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	RITA DE CASSIA BRITO LIRA DE OLIVEIRA LEMOS	878243	RPPS	90	17/08/2026	14/11/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	ADRIANA MARIA FORTUNATO DINIZ	1627066	RPPS	30	14/08/2026	12/09/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	ELAINE CRISTINA ARAUJO MENDONCA	1624733	RPPS	30	20/08/2026	18/09/2026
- SES - HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO	ADRIANA MONTEIRO DE ASSIS	9282645	RGPS	30	24/08/2026	23/09/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE	RENATA ALYNE FERREIRA FERNANDES E SANTOS GUIMARAES	1857754	RPPS	30	25/08/2026	24/09/2026
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	JOSILENE CORREIA DO NASCIMENTO	1368222	RPPS	38	19/08/2026	26/09/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	KARINALANE DA SILVA ARAUJO DUARTE	1792300	RPPS	30	26/08/2026	25/09/2026
SEE - REGIONAL 15 - QUE	TATIANA DA SILVA SOARES	1587927	RPPS	60	14/08/2026	13/10/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	LUCIA MARIA LINS DE CARVALHO	699241	RPPS	60	18/08/2026	17/10/2026
SEAP - PENIT PADRAO REG C GRANDE	JOSE JOBSON DA SILVA MEDEIROS	1744933	RPPS	60	26/08/2026	25/10/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	ARNOBIO FIRMINO DA SILVA JUNIOR	1473778	RPPS	14	18/08/2026	01/09/2026
TIPO DE LICENÇA => LICENÇA PATERNIDADE						
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	RIVALDO DA SILVA JUNIOR	1770187	RPPS	20	21/08/2026	10/09/2026
SEE - REGIONAL 14 - MAM	JOSE MESSIAS GENUINO BORGES	6156932	RGPS	20	25/08/2026	14/09/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
SEE - REGIONAL 14 - MAM	LIBIA NAYANE FERNANDES DE QUEIROGA	1903276	RPPS	180	25/08/2026	21/02/2027
SEE - REGIONAL 14 - MAM	LIBIA NAYANE FERNANDES DE QUEIROGA	1850296	RPPS	180	25/08/2026	21/02/2027
SEE - REGIONAL 10 - SOU	ANTONIA NETA	6061061	RGPS	180	22/08/2026	17/02/2027
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE	CLAUDIANA DE FREITAS PEREIRA	6218750	RGPS	180	02/07/2026	29/12/2026
SEE - REGIONAL 02 - GUA	CLAUDIANA DE FREITAS PEREIRA DOS SANTOS	1960946	RPPS	180	02/07/2026	29/12/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	ERICA CABRAL DE ALMEIDA	6207871	RGPS	180	15/08/2026	11/02/2027
SEE - REGIONAL 08 - CAT	JANEKELLY GOMES BRAGA	6138594	RGPS	180	24/08/2026	20/02/2027
SEE - REGIONAL 05 - MON	ANDRESSA MAIARA TORRES TARGINO DA COSTA	6250912	RGPS	180	17/08/2026	13/02/2027
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	ALEXANDRE MEDEIROS GAMBARRA DE BARROS MOREIRA	1479377	RPPS	90	26/08/2026	24/11/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	GERALDO FREIRE DE SANTANA JUNIOR	1739247	RPPS	60	10/08/2026	08/10/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	MAURICIO CRUZ	1374389	RPPS	60	30/08/2026	29/10/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	FATIMA FRANCISCA DE SOUZA	9041206	RGPS	60	24/08/2026	23/10/2026
- SES - HOSP CLINICAS CAMP GRANDE	JOSE ADRIANO DE OLIVEIRA GOMES	9184651	RGPS	60	24/08/2026	23/10/2026

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 420/2026
20/08/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula	Reg. Previd.	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
- SES - HOSP MAMANGUAPE	ELCIMAR EZEQUIEL DE OLIVEIRA	9272658	RGPS	25	03/08/2026	28/08/2026
SEE - REGIONAL 12 - ITB	SIMONE ARAUJO SILVA	1896091	RPPS	14	10/08/2026	24/08/2026
- SES - COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA	Manuella Correia de Moraes Neves	9321055	RGPS	30	28/07/2026	27/08/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	ELAINE VIEIRA DA SILVA	9085271	RGPS	28	20/07/2026	17/08/2026
- SES - CENT ODONTOL C DAS ARMAS OCA	TERESINHA DE JESUS FIRMINO DA CRUZ	1509845	RPPS	21	10/08/2026	31/08/2026
SEE - REGIONAL 15 - QUE	JOSE WILLIAMES DOS SANTOS SILVA	1786369	RPPS	14	11/08/2026	25/08/2026
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	JAKELINE EUGENIO SOARES CHAVES	1782835	RPPS	14	09/08/2026	23/08/2026
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	IRANILDO GUEDES FRANCISCO DE SOUZA	1062255	RPPS	87	03/08/2026	29/10/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	Aline Lopes da Silva	1955594	RPPS	7	09/08/2026	16/08/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	EDUARDO ALVES DE SOUZA	6380042	RGPS	90	03/08/2026	01/11/2026
- SES - HOSP GENERAL EDSON RAMALHO	MARIA DE FATIMA ALMEIDA VASCONCELOS	999857	RPPS	14	03/08/2026	17/08/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA DANTAS	6461751	RGPS	90	03/08/2026	01/11/2026
- SES - HOSP CLINICAS CAMP GRANDE	VALDENEZ DA SILVA TEIXEIRA	9180010	RGPS	90	24/07/2026	22/10/2026
TIPO DE LICENÇA => LICENÇA PATERNIDADE						
Casa Civil do Governador	DIEGO FARIAS ARANHA DE LUCENA	1864343	RGPS	20	10/08/2026	30/08/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	JOÃO VITOR GONÇALVES DOS SANTOS	9275282	RGPS	20	09/08/2026	29/08/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HIDRICOS	EUDECIO CARVALHO NECO	1908456	RGPS	20	27/07/2026	16/08/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	RODRIGO COSTA DE LUCENA	6198988	RGPS	20	26/07/2026	15/08/2026
SEE - REGIONAL 10 - SOU	JOSE HELDER PORDEUS LISBOA	6116264	RGPS	20	30/07/2026	19/08/2026
TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)						
- SES - HOSP E MAT PEREGRINO FILHO	CINTIA RAQUEL DA SILVA	9229442	RGPS	180	05/08/2026	01/02/2027
SEE - REGIONAL 11 - PRI	LUCIENE RIBEIRO DE ANDRADE	1883135	RPPS	180	07/08/2026	03/02/2027
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MARIA VALDILENE TOLENTINO NOGUEIRA	1367200	RPPS	88	03/08/2026	30/10/2026
- SES - HOSP REGIONAL DE PICUI	JOSEVANIA LIMA DE MELO	9409866	RGPS	90	28/07/2026	26/10/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	REGINALDO BORGES BARBOSA ****	1774522	RPPS	90	08/08/2026	06/11/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	REGINALDO BORGES BARBOSA	1852698	RPPS	90	08/08/2026	06/11/2026
SEE - REGIONAL 16 - AJP	FABIA VANESSA FERNANDES DA SILVA ATAIDE	1784692	RPPS	30	12/08/2026	11/09/2026
Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula	Reg. Previd.	Dias	Início	Término
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	RAIANA RAQUEL DIAS DO REGO	1866991	RGPS	14	04/08/2026	18/08/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	WILKAROOLIAN MEIRA BARBOSA	6209921	RGPS	14	03/08/2026	17/08/2026
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - RELACIONADA À DOENÇA/ACIDENTE DO TRABALHO						
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	MARIA DOS REMEDIOS VIEIRA GARRIDO	9059059	RGPS	30	06/08/2026	05/09/2026
TIPO DE LICENÇA => RELACIONADA À DOENÇA/ACIDENTE DO TRABALHO						
- SES - COMPLEXO PSIQ JULIANO MOREIRA	SEVERINO MENDES DE MEDEIROS FILHO	1508873	RPPS	30	01/08/2026	31/08/2026
TIPO DE LICENÇA => SAÚDE DE FAMILIAR (SERVIDOR EFETIVO)						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	ANDREY RODRIGUES DA SILVA	1895516	RPPS	27	03/08/2026	30/08/2026

PUBLICADO NO D.O.E. DE 21/08/2026
REPUBLICADO POR OMISSÃO GRÁFICA

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Articulação Política

PORTARIA Nº 001/2026/GAB

João Pessoa,02 de setembro de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação em vigência,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor WELLINSSON DE ALMEIDA BEZERRA, Assistente Administrativo II, matrícula nº 181.324-2, como responsável pelo atesto dos serviços executados no âmbito da Secretaria de Estado da Articulação Política, nos termos estabelecidos pelos atos normativos em vigência,

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
SECRETARIO DE ESTADO DE ARTICULACAO POLITICA

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 550

João Pessoa, 28 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores^{tf} abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0123/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a **INTEGRA AGRO COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS AGRÍCOLAS PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO “HORTA NAS ESCOLAS”, COM FOCO EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ALIMENTAR NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº SEE-PRC-2026/32909, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	IZABEL CRISTINA DIAS DA SILVA	616.560-5
Gestor do Contrato substituto	EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA	622.905-1
Fiscal Técnico	THIAGO PESSOA SOARES	620.743-0
Fiscal Técnico substituto	GILVAN SALES DA SILVA FILHO	644.077-1

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

ERIVONALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 749/ GS João Pessoa, 28 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **ALUIZIO LOPES SANTANA**, Diretor Geral do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, matrícula nº**197.871-3**, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO NEUROVASC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba e a empresa Neurovasc Serviços Médicos Ltda. Conforme o Ofício SES-OFI-2026/07999.

Art. 2º - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 696/ GS João Pessoa, 28 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **MATEUS PEDROSO CAVALCANTI DE SOUZA**, Diretor Geral do Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, matrícula nº**195.776-7**, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO VITANEURO SERVIÇOS MÉDICOS**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba e a empresa Vitaneuro Serviços Médicos. conforme o Ofício SES-OFN-2026/26714.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, revogando as portarias anteriores.

PUBLICADO NO DOE DE 26/08/2026.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.


Arnantheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 170/2026/GS/SEDH

Designa servidores para as funções de gestor e fiscal dos contratos nºs 621/2026 e 622/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas **nos Contratos Administrativos nºs 621/2026 e 622/2026**, celebrado entre a esta Secretaria e a empresa **DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA LTDA**. No processo administrativo nº **SDH-PRC-2026/04715**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	David Freitas Melo Silva	919.396-1
Substituto do Gestor:	Roberta Cavalcanti Pires	189.402-1
Fiscal Técnico	Paulo Victor Cavalcante Lacerda	182.974-2
Substituto do fiscal técnico	Gilmara Andrea de Oliveira	186.978-7
Fiscal Administrativo	Celydiana Alves Nogueira	159.911-9
Substituto do fiscal administrativo:	Jannilson de Sousa Costa	927.640-8

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

III - Fiscalização Administrativa - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias, atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato, participar da atualização do relatório de riscos, auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações e realizar o recebimento provisório do objeto do contrato.

João Pessoa, 01 de setembro de 2026.

PORTARIA Nº 173/2026/GS/SEDH João Pessoa, 28 de agosto de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os **CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 13.532/20242024 e a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004 para atuar junto à **Gerência Executiva de Direitos Humano** no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO (A)	VALOR	CARGO	VIGÊNCIA
616/2026	MILENA DA COSTA MATIAS	R\$ 2.800,00	ASSESSORA TÉCNICA	01/09/2026 até 31/12/2026
620/2026	ISABELLAARRUDA PIMENTEL	R\$ 2.800,00	ASSESSORA TÉCNICA	01/09/2026 até 31/12/2026

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 281/2026 João Pessoa, 26 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Darcyanne dos Santos Alfrêdo**, Matrícula nº 175.353-3, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 272/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Diamante/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 284/2026 João Pessoa, 01 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Cleber Soares de Brito**, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 277/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 285/2026 João Pessoa, 01 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Cleber Soares de Brito**, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 278/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0095/2026/SECULT/PB

João Pessoa, 01 de setembro de 2026

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE FOMENTO, TERMOS DE COLABORAÇÃO E ACORDOS DE COOPERAÇÃO CELEBRADOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação e define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, de que tratam, respectivamente, os incisos X e XI, do art. 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição e de designação de Gestor, de que trata o inciso VI, do art. 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam nomeados como membros da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de que trata Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os servidores públicos a seguir relacionados:

PRESIDENTE:

• Larissa Santos Menezes Stropp - 194.954-3

MEMBROS ARTICULADORES:

- Paulo Roberto do nascimento - 192.930-5
- Adriano Dias de Araújo - 192.935-6
- José Soares Rocha - 192.593-8
- Jessé Soares dos Santos - 192.934-8
- Rivelino Neves Rafael - 192.936-4
- Francisco Pereira da Silva - 192.939-9
- Francisco Moreira Filho - 192.928-3
- Sintique Nunes Pereira - 192.938-1
- Orlando de Queiroz Maia - 192.940-2
- José Yure Nunes Oliveira - 192.955-1
- Luiz Guilherme de Souza Lopes - 192.945-3
- Clévia Paz de Souza - 192.937-2

MEMBROS:

- Marcella Freire Batista - Matrícula 181.149-5
- Aline Feitoza Gruppi - Matrícula 196.948-0
- Paulo Henrique Felinto dos Santos - Matrícula 196.783-5
- Marjorie Costa Gorgônio - Matrícula 184.354-1
- Wagner Spagnul - Matrícula - Matrícula 192.921-6
- Edilson Batista de Lima Parra - Matrícula 191.589-4

Parágrafo único. Os membros da Comissão, referidos no caput deste artigo, não receberão gratificação ou qualquer espécie de vantagem ou pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 2º – Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

- I. Selecionar, Monitorar e Avaliar as parcerias celebradas no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura;
- II. Realizar, quando solicitado pelo Gestor, visitas in loco às entidades e emitir relatórios de avaliação do cumprimento dos planos de trabalho;
- III. Realizar, quando solicitado pelo Gestor, pesquisa de satisfação com os beneficiários dos planos de trabalhos das parcerias;
- IV. Fiscalizar, quando assim solicitado pelo Gestor a prestação de contas das organizações da Sociedade Civil e das Prefeituras Municipais do Estado;
- V. Homologar relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 3º – As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º – Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros;

Art. 5º – A Comissão de que trata o Art. 4º desta Portaria é vinculada à Secretaria de Estado da Cultura.

Art. 6º – As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 7º – Esta Portaria revoga a Portaria 0091/2026, publicada em 22 de agosto de 2026.

Art. 8º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Pedro Daniel de Castro Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 632/2026/DS

João Pessoa, 01 de setembro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/37894;
Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **GRACILENE NOBERTO DA ROCHA MOUSINHO**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 057/05, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 633/2026/DS

João Pessoa, 01 de setembro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/37795;
Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **MURILO DE OLIVEIRA COSTA**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0222/05, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 634/2026/DS

João Pessoa, 01 de setembro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/37486;
Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **JOSENILDO TOLENTINO OLEGÁRIO**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0225/05, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 635/2026/DS

João Pessoa, 01 de setembro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/37483;
Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **GABRIEL SOARES BARBOSA ANDRADE**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0373/26, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PORTARIA Nº 636/2026/DS

João Pessoa, 01 de setembro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/37868;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **PAULO JOSÉ DO NASCIMENTO NETO**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0287/16, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 637/2026/DS

João Pessoa, 01 de setembro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/30753, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas, instituída pela Portaria nº 477/2025/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas nº 016/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o credenciamento, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, à empresa **ABRANTES CONSULTORIO PSICOLOGICO LTDA**, CNPJ nº 07.239.739/0002-80, para atuar como CLÍNICA PSICOLÓGICA, junto ao DETRAN/PB, conforme dispõe o edital nº 016 de 20 de abril de 2026.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 638/2026/DS

João Pessoa, 01 de setembro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/31878;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **MARCILIANA PONTES DA COSTA**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0344/21, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 644/2026/DS

João Pessoa, 02 de setembro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **DAILZA BEZERRA DO NASCIMENTO MENDES**, matrícula 2252-7 e **RAFAELLA LEITE ANDRADE MACHADO CODEVILLA**, matrícula 2095-8, como gestora e fiscal, respectivamente, dos contratos de locação de imóveis celebrados por este Departamento.

Art. 2º – Revoga-se a Portaria nº 189/2026/DS.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 645/2026/DS

João Pessoa, 02 de setembro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **MARCOS FELIPE ZANELLA**, matrícula nº 1965-8, **FRANCISCO DANIEL OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 2127-0, **IVENALDO DA SILVA CAMILO**, matrícula nº 1926-7, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Auditoria e Fiscalização – CCRAF deste Departamento.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 231/2026/GS

João Pessoa, 01 de setembro de 2026.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Eng.^a **RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS**, Matrícula nº 770.588-3, CREA nº 161.675.305-6, ocupante do cargo comissionado de Gerente Regional de Campina Grande/PB; a Eng.^a **MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES**, Matrícula nº 770.016-4, CREA nº 160.356676-7, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN; e a Eng.^a **BELIZIA RODRIGUES DE SOUZA**, Matrícula nº 750.597-3, CREA nº 160.231.314-8, pertencente à Secretaria de Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, estando a disposição da SUPLAN, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra de **REFORMA DO ESTÁDIO ESPORTIVO ERNANI SATYRO "O AMIGÃO", EM CAMPINA GRANDE-PB**, objeto do CONTRATO PJU Nº 0093/2023, firmado com a **JATOBETON ENGENHARIA LTDA (SUP-OFN-2026/02851)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


Eng.^a **SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**
Diretora Superintendente

Escola de Serviço Público da Paraíba

Portaria EXTERNA Nº 014/2026

João Pessoa, 03 DE SETEMBRO DE 2026.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 58, de dezembro de 2003, combinado com a Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1996 e do Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão para realização do procedimento de heteroidentificação referente ao Processo Seletivo Simplificado conforme Edital nº 005/2026/SEAD/ESPEP/SEE, composta por: I - Presidente: Carlos Wendell Pedrosa dos Santos – matrícula: 212.695-5; II - Tanita Nathaly Matias Gentle – matrícula: 664.332-9; III - Albanita Maria Farias da Silva – matrícula: 184.791-1; IV - Jéssica Karoline do Nascimento Gomes matrícula: 176.866-2; V - Franksuella Lins dos Santos, matrícula: 620.658-1.

Art. 2º - Compete à Comissão realizar os procedimentos necessários à aferição da condição declarada pelos candidatos que concorrerem às vagas reservadas às pessoas pretas e pardas, observadas as disposições da legislação vigente.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


IVANILDA MATIAS GENTLE
Superintendente da Espep

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

Portaria DP nº 0016/2026

João Pessoa, 02 de setembro de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Designação de **LINDENBERG LUCENA DA SILVA**, MATRÍCULA 111.178-5, ocupante do cargo de Subgerente de Eventos Extremos, para gestor do Contrato FERH nº 0006/2026, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA AUTORIZADA PARA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE, TRANSMISSÃO DE DADOS E ARMAZENAMENTO E BACKUP DOS DADOS DE TODA A REDE CLIMÁTICA DO ESTADO DA PARAÍBA.

Art. 1º - Designar o servidor **LINDENBERG LUCENA DA SILVA**, matrícula nº 111.178-5, para Gestor do Contrato FERH nº 0006/2026, processo nº AES-PRC-2025/00224, que tem por objeto a contratação de empresa para realizar “**OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE, TRANSMISSÃO DE DADOS E ARMAZENAMENTO E BACKUP DOS DADOS DE TODA A REDE CLIMÁTICA DO ESTADO DA PARAÍBA**”.

Art. 2º - O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º - Deverá, ainda, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal n.º 14.133/21.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.


PORFÍRIO CATÃO GATTÃO LOUREIRO
Diretor-Presidente

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA N.º 205/2026

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE,

Art. 1º – Constituir o Grupo de Trabalho (GT), considerando o disposto na Portaria Conjunta SEAD/CGE nº 001, de 02 de junho de 2026, especialmente o art. 5º que trata do gerenciamento da Plataforma Eletrônica - PEF pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD, por intermédio da Gerência Executiva de Gestão do eSocial – GEGES, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, com o objetivo de padronizar os fluxos e acompanhar a execução das atividades relacionadas à fiscalização dos contratos de terceirização com dedicação exclusiva ou predominância de mão de obra, ao envio das informações por meio da Plataforma Eletrônica de Fiscalização (PEF), bem como ao cumprimento das obrigações acessórias relativas ao eSocial e a Instrução Normativa RFB nº 2110/2022.

Art. 2º – O Grupo de Trabalho desta Companhia de Desenvolvimento da Paraíba (CINEP) será composto pelos seguintes representantes:

· **Gestores de contratos:** KÉZIA DANIELLE NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 3.258-1; SANDRA DUARTE DE SOUZA, matrícula nº 3.077-1; e WILLEM MARQUES DO Ó SILVA, matrícula nº 3.247-1;

· **Fiscais de contratos:** THALES HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 3.241-1, e SANDRA DUARTE DE SOUZA, matrícula nº 3.077-1;

· **Servidor da área contábil:** LYTZAMEIRE BEZERRA CARNEIRO PAIVA, matrícula nº 3.228-1;

· **Servidor da área financeira** responsável pelas informações da EFD-Reinf: JOSÉ EDSON DE ARRUDA, matrícula nº 3.200-1.

Art. 3º – Competem aos integrantes do Grupo de Trabalho (GT) o disposto na PORTARIA CONJUNTA SEAD/CGE Nº 001/2026 de 02 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial de 04 de Junho de 2026.

Art. 4º- A presente portaria terá seus efeitos a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 02 de setembro de 2026.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
Diretor Presidente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 127 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2026/06368.

RESOLVE:

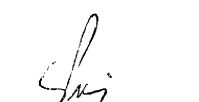
Art. 1º. Designar o engenheiro JOSE CELIO MARQUES DE SOUSA, matrícula 3878-4, inscrito no CPF sob nº 110.527.834-49, como Gestor do Contrato PJ-067/2026, THIAGO HENRIQUE CHAVES NERY, matrícula 3838-5, inscrito no CPF: 035.307.004-10, como Fiscal Técnico, ELAINE CRISTINE DE ALMEIDA FERREIRA DA CRUZ, matrícula 9566-4, inscrita no CPF: 110.630.234-67, como Fiscal Administrativo, que tem por objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para veículos e máquinas pertencentes ao DER/PB.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 140/2026/GP/FUNDAC

João Pessoa, 02 de setembro de 2026.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 41, que o servidor efetivo deverá ser submetido ao estágio probatório pelo prazo de três anos;

CONSIDERANDO que o Estatuto do Servidor Público Estadual da Paraíba – Lei Complementar nº. 58 de 2003, em seu art. 20, dispõe que o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo iniciará estágio probatório de 03 (três) anos, durante os quais serão avaliadas sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO que a estabilidade no serviço público estadual somente será adquirida pelo servidor habilitado em concurso público, empossado em cargo de provimento efetivo e aprovado no estágio probatório, após três anos de efetivo exercício no serviço público, nos termos do art. 21 da Lei Complementar nº 58, de 2003;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual da Paraíba nº. 35.784 de 2015, que regulamenta a Avaliação Especial de Desempenho – AED do servidor público civil em período de estágio probatório na Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual da Paraíba e dá outras providências;

CONSIDERANDO a conclusão favorável da Avaliação Especial de Desempenho – AED do Servidor Público Estadual em Estágio Probatório, com base nas avaliações realizadas nos termos do art. 20 da Lei Complementar nº 58, de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Estágio Probatório e reconhecer a **ESTABILIDADE** no serviço público ao servidor público estadual abaixo listado, em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho do cargo, tornando-os aptos para o exercício do cargo que ocupam a partir da data de admissão.

Nº	NOME	MATRICULA	SITUAÇÃO
1	SABRINA KARLA COSTA DA SILVA	664.330-2	Estágio Concluído

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMITÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Portaria nº 49/2026/DG/HEETSHL

João Pessoa, 01 de setembro de 2026.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora FRANCISCA MOREIRA ESTRELA, matrícula nº 908.674-9, para exercer a função de Gestora/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência referente ao processo nº 25.215.000022.2026, que tem por objeto o **SERVIÇO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA:**

CONTRATO	EMPRESA
0067/2026	KENKO LABORATORIOS LTDA CNPJ: 50.506.511/0001-58

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publicado no DOE/PB em: 02/09/2026.

Republicado por incorreção.

Publique-se e cumpra-se.

ALUIZIO LOPES SANTANA
Diretor Geral
Matrícula 197.871-3

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5.922

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 824ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2025-001221/TEC/RLO-0189 - UNIDADE SOUSA**



TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA – Tipo de Processo: RLO = Aterro Sanitário = Ton/Dia: 100 - **Local da Atividade:** Rua Projetada, S/N, Zona Rural, Sousa-PB e **Processo SUDEMA nº 2024-004557/TEC/LAO-0070 - UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA – Tipo de Processo:** LAO = Aumento da Capacidade de Toneladas/Dia - **Local da Atividade:** Rodovia PB 384, Km 10, Zona Rural – Sousa-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por maioria, o parecer conjunto da Conselheira Relatora referente aos Processos SUDEMA nº 2025-001221/TEC/RLO-0189 e nº 2024-004557/TEC/LAO-0070, favorável às medidas propostas em relação ao empreendimento UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA., nos termos desta Deliberação.

Art. 2º Determinar a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, de caráter corretivo, em decorrência da alteração do porte e/ou da capacidade do empreendimento, independentemente da existência de licença ambiental anterior.

Parágrafo único. O EIA/RIMA deverá contemplar o diagnóstico dos impactos e passivos ambientais decorrentes de todo o período de operação do empreendimento, bem como avaliar a viabilidade ambiental da continuidade da atividade, observadas as exigências da SUDEMA e as audiências públicas cabíveis.

Art. 3º Manter a capacidade de recebimento do empreendimento em 100 t/dia, até que sejam regularizadas as pendências e cumpridas integralmente as condicionantes estabelecidas. Após o atendimento dessas exigências, poderá ser reavaliada a possibilidade de ampliação da capacidade.

Art. 4º Determinar a regularização, perante a SUDEMA, das estruturas já implantadas e daquelas em fase de implantação, conforme os procedimentos e exigências ambientais aplicáveis.

Art. 5º Determinar a apresentação de Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD para as áreas já encerradas ou degradadas que demandem recuperação ambiental, conforme orientação da SUDEMA.

Parágrafo único. O requerente deverá solicitar abertura de processo de Autorização Ambiental junto à SUDEMA para que seja autorizada a execução do PRAD.

Art. 6º Determinar a correção das inconsistências identificadas no Cadastro Ambiental Rural – CAR, bem como a regularização dos aspectos fundiários e ambientais apontados nos autos.

Art. 7º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Adroilzo Carlos Fonseca Junior Presidente do COPAM
---	---

DELIBERAÇÃO Nº 5.923

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 824ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2024-004107/TEC/LI-0261 - UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA – Tipo de Processo:** LI = Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos - **Local da Atividade:** Rodovia Governador Antônio Mariz Transamazônica, BR 230, Km 496, Sítio Santo Antônio, no Município de Cajazeiras-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por maioria, o parecer da Conselheira Relatora, **mantendo o indeferimento** do pedido de **Licença de Instalação – LI** para a **Estação de Transbordo Cajazeiras**, vinculada ao empreendimento **UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.**, em decorrência do não atendimento de condicionantes e exigências ambientais impostas ao empreendimento, especialmente quanto à elaboração e apresentação do EIA/RIMA, e do fato de o aterro sanitário estar operando em sua capacidade máxima licenciada de 100 t/dia.

Art. 2º Novo requerimento de Licença de Instalação – LI para a Estação de Transbordo Cajazeiras poderá ser apresentado quando houver alteração da capacidade operacional do aterro, ocasião em que o empreendimento deverá ser novamente submetido à análise técnica da SUDEMA, observadas as exigências ambientais aplicáveis.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Adroilzo Carlos Fonseca Junior Presidente do COPAM
---	---

DELIBERAÇÃO Nº 5.924

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 824ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1981. **Processo SUDEMA nº 2021-006123/TEC/AIMU-0795 - HC COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – Tipo de Processo:** Auto de Infração Nº 18793 – **Descrição do auto:** Fazer funcionar atividade potencialmente poluidora "depósito de material de construção" sem a devida licença ambiental - Valor da Multa: R\$ 1.000,00 (mil reais) - **Local da Infração:** Rua Presidente Juscelino Kubtschek Nº 177 - Ernesto Geisel - João Pessoa-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer do Conselheiro Relator, **negando provimento ao recurso administrativo e mantendo o Auto de Infração nº 18793**, em desfavor da **HC COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, para que produza todos os efeitos legais.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Adroilzo Carlos Fonseca Junior Presidente do COPAM
---	---

DELIBERAÇÃO Nº 5.925

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 824ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1981. **Processo SUDEMA nº 2021-009469/TEC/AIMU-1509 - LOJAO DUFERRO LTDA – Tipo de Processo:** Auto de Infração Nº 21012 – **Descrição do auto:** Fazer funcionar atividade potencialmente poluidora(comércio de material de construção) sem autorização do órgão ambiental competente,

contrariando normas e leis vigentes - **Valor da Multa:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - **Local da Infração:** Avenida Presidente Tancredo Neves Nº203 Galpão 08 - Bairro dos Ipês - João Pessoa-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer do Conselheiro Relator, dando provimento ao recurso administrativo, em favor da empresa **LOJAO DUFERRO LTDA**, para anular a decisão de primeira instância, afastando-se os efeitos da revelia e determinando o conhecimento da defesa administrativa apresentada.

Art. 2º Determinar o retorno dos autos à primeira instância, para que seja proferida nova decisão, com a devida apreciação das razões apresentadas na defesa administrativa.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Adroilzo Carlos Fonseca Junior Presidente do COPAM
---	---

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 492

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2228PD1**,

RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SANDRA DE LOURDES DA SILVA ALBUQUERQUE**, beneficiária do ex-servidor falecido **CLEODEMES LEOPOLDINO ALBUQUERQUE**, matrícula nº **514.896-1**, no posto de Cabo, com lotação no Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei nº 12.194/2022.

João Pessoa, 02 de setembro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 499

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026.07.2175PD1**,

RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LUCIANA NUNES DE MOURA**, beneficiária do ex-servidor falecido **ISAIAS SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **662.019-1**, no cargo de Agente Protetivo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - FUNDAC, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir do data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 31 de agosto de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 1159

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.2099P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, **ANTONIO BARBOSA JORDÃO**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 144.319-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, III e IV, §§ 4º, II, 5º e 6º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 26 de agosto de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 1041

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1976P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, **JONÁBIO LIRA ALVES**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 141.743-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput e §1º, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 03 de agosto de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1171

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.13.2203P.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º TENENTE, da PM, **JOSÉ NERES DA COSTA**, matrícula nº. 517.120-2, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 27 de agosto de 2026.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1156

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2026.13.2187P.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 2º SARGENTO da PM, LEONARDO DE FRANÇA PEREIRA, matrícula nº. 516.108-8, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 15-A do inciso VII, da lei 12.194/22, com redação introduzida pela lei nº 13.785/2025, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei. 12.220/2022”.**
João Pessoa, 25 de agosto de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1152

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.13.2172P.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o CAPITÃO, da PM, ANTONIO LUCENA DE ARAÚJO, matrícula nº. 518.266-2, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**
João Pessoa, 25 de agosto de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1146

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.2162P.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO da PM, JUDIVAN DAVI DE OLIVEIRA, matrícula nº. 519.545-4, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 11, § 2º, inciso I, c/c art. 44, § 2º, incisos I e II, da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com alterações da lei 12.220/2022.**
João Pessoa, 24 de agosto de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1142

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.13.2143P.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o CAPITÃO, da PM, ROMUALDO PEREIRA DE LIMA, matrícula nº. 518.936-5, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**
João Pessoa, 21 de agosto de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1134

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.13.2139P.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o CAPITÃO, da PM, DORIVAL OLIVEIRA DE MELO, matrícula nº. 516.517-2, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**
João Pessoa, 20 de agosto de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1150

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.2064P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA DAS GRAÇAS LACERDA DANTAS VASCONCELOS, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 136.896-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 25 de agosto de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1102

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.2133P.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º SARGENTO da PM, RICARDO JOSÉ SILVA, matrícula nº. 518.683-8, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 11, § 2º, inciso I, c/c art. 44, § 1º, e art. 48, da Lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com alterações da lei 12.220/2022 c/c o art. 88, inciso I e CAPUT do art. 89, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977.**
João Pessoa, 19 de agosto de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1098

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.13.1789P.

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2 SARGENTO PM, ANTONIO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº. 515.132-5, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 1º, do art. 1º da lei nº 4.816/1986, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, c/c o caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**
João Pessoa, 18 de agosto de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1089

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2026.16.2125P

RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o 2º SARGENTO da PM, MARCOS VALÉRIO ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº. 516.107-0, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 15-A do inciso VII, da lei 12.194/22, com redação introduzida pela lei nº 13.785/2025, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei. 12.220/2022”.**
João Pessoa, 12 de agosto de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1051

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1984P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, JOÃO BATISTA DE FIGUEIRÊDO, no cargo de Contador D7, matrícula nº 003.635-8, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 06 de agosto de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1149

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.2082P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA DAS DÔRES SERAFIM FELIX, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 116.816-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 25 de agosto de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1140

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.2068P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA DE LOURDES GOMES DE CARVALHO, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 144.542-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, III e IV, §§ 4º, II, 5º e 6º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 20 de agosto de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1155

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.2167P,

RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, TEREZINHA ABRANTES ESTRELA, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 142.318-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).
João Pessoa, 25 de agosto de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1185

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 002183-26, **RESOLVE**
TORNAR SEM EFEITO a Portaria – A- Nº. 1811/23 publicada no D.O.E de 20/12/2023, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER REVISÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, **HAILTON GOUVEIA DE ARAÚJO**, no cargo de **Repórter**, matrícula nº **128.137-2**, lotado na **Secretaria de Estado da Comunicação Institucional**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I**, da **EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 01 de setembro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1186

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 003721-26, **RESOLVE**

REVOGAR a Portaria – A- Nº. 0541/2026, publicada em 02/06/2026 que CON-CEDEU REVISÃO DA APOSENTADORIA ao servidor **CARLOS VIEIRA DA SILVA**, no cargo de **Redator**, matrícula nº. **127.973-4**, lotado na **Secretaria de Estado da Comunicação Institucional**, com base no **Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, inciso I da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 02 de setembro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1187

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 003720-26, **RESOLVE**

REVOGAR a Portaria – A- Nº. 0562/2026, publicado em 02/06/2026 que CON-CEDEU REVISÃO DA APOSENTADORIA ao servidor **GERMANO BARBOSA FIRMINO**, no cargo de **Redator**, matrícula nº. **86.883-3**, lotado na **Secretaria de Estado do Governo**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 02 de setembro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1155

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.2167P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, **TEREZINHA ABRANTES ESTRELA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 142.318-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 25 de agosto de 2026

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente

Resenha/PBprev/GP/nº 241-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	3877-26	ALVARO GAUDENCIO DE QUEIROZ PEREIRA	PENSÃO VITALÍCIA
02	2026.07.1980PD1	KARLA MARINHO DE LIMA	PENSÃO VITALÍCIA
03	2026.07.1845PD1	ANA LAURA ROCHA SARMENTO	PENSÃO VITALÍCIA
04	2026.07.1833PD1	ANA LAURA ROCHA SARMENTO	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 02 de setembro de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0390/2026

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	0649-26	ALANN SEBASTIÃO MARCOS FERREIRA GOMES	144.815-3
02	8104-25	ADEMIR SEBASTIÃO DANTAS	510.708-3
03	3493-26	ARILSON DA SILVA VALERIO	520.263-9
04	1879-26	ANTONIO BISERRIS DA CRUZ	511.476-4
05	0107-26	ANTONIO MENESES DA SILVA	517.792-8
06	1798-26	DARIO JOSÉ DOS SANTOS	516.630-6
07	2271-26	DAMIÃO BENDITO DA COSTA	511.281-8
08	3066-26	DEOCLÉCIO BIZERRA DA SILVA	146.468-0
09	0045-26	EDVALDO EVANGELISTA DE SOUZA	142.222-7
10	1207-26	ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA	087.486-8
11	1017-26	EDNALVA QUEIROZ RAMOS VILAR	145.261-4
12	3183-26	ELIONORA FIDELIS DE LIMA ALVES	092.071-1
13	1875-26	FRANCISCO DE ASSIS BRAZ DE MEDEIROS	512.558-8

14	1394-26	FRANCISCO FARIAS DE CASTRO	515.787-1
15	1660-26	HOSANILDA PORTO DE ALMEIDA	077.340-9
16	3478-26	JOSÉ AUGUSTO VENTURA DUARTE	517.843-6
17	1693-26	JONAS DOS REIS OLIVEIRA	144.004-7
18	1523-26	LUCIA ANDRADE PORTO	144.855-2
19	1525-26	LUCIA ANDRADE PORTO	062.269-9
20	2208-26	LUCIA MARIA CARNEIRO DA CUNHA	063.846-3
21	2071-26	LUCIENE ANTONIA DA SILVA	519.255-2
22	1799-26	MARCELO GABRIEL DA SILVA	516.090-1
23	1763-26	MARLUCE LUCENA CARNEIRO	058.552-1
24	3831-26	MARIA DO SOCORRO SILVA DANTAS	062.057-2
25	3783-26	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BATISTA	070.866-6
26	3376-26	MARIA DO SOCORRO CONRADO GOMES	092.810-1
27	2731-26	MARIA DE LOURDES ALCANTARA GONÇALVES	065.568-6
28	0753-26	MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS	088.365-4
29	1725-26	TEONE ALVES DA SILVA	518.579-3

João Pessoa, 12 de agosto de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0410/2026

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) PROCESSO (s)**, abaixo discriminado (s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	3248-26	JOSÉ DEONILSON HENRIQUE MEDEIROS	--
02	2832-26	JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA ALVES	513.695-4

João Pessoa, 20 de agosto de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0438//2026

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) PROCESSO o (s) DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**, abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	2913-26	ANTONIO CARLOS VIEIRA	510.262-6

João Pessoa, 27 de agosto de 2026.

Resenha/PBprev/GP/nº 239-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	4520-26	LUCIA DE FATIMA RODRIGUES PESSOA	REVERSÃO DE QUOTA
----	---------	----------------------------------	-------------------

João Pessoa, 02 de setembro de 2026.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0408/2026.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	2203/26	ANTONIO SOARES PEREIRA	516.329-3
02	0262/26	ANTONIO INÁCIO DOS SANTOS FILHO	500.097-1
03	1441/26	DAMIÃO WERBE MEDEIROS	519.635-3
04	1809/26	EDMILSOM GOMES SOARES	512.201-5
05	1345/26	EUFLASIO COSTA DE LIMA	513.596-6
06	1353/26	FRANCISCO TARCISO DA SILVA	510.636-2
07	1885/26	GENILDO DOS SANTOS FERREIRA	517.963-7
08	1969/26	GEORGE HUGO DE ARAUJO	514.720-4
09	1366/26	GILMAR ALVES DE MOURA	520.102-1
10	1359/26	JOSE ALVES DE MOURA	517.876-2
11	2107/26	JOSE DEMESIO SOBRINHO	514.814-6
12	1719/26	JOSE PEREIRA DA COSTA NETO	519.881-0
13	1789/26	JOÃO ALVES DA COSTA	515.339-5
14	2031/26	JOÃO DE OLIVEIRA CARDOSO	515.098-1
15	2014/26	JOÃO DE LA SALES RIBEIRO SANTOS	513.667-9
16	1911/26	JOSE JUDIVAN DE LIMA	079.147-4
17	2147/26	JOEL ADAUTO DA SILVA	510.113-1
18	1971/26	JOSE ROBERTO DA SILVA	514.440-0
19	1860/26	JOSEILTON SANTOS ANDRADE	516.433-8
20	0752/26	LAZARO BARBOSA DE ARAUJO	511.982-1
21	1752/26	LINO JOSE DA SILVA	516.483-4
22	1428/26	LUIZ ANTONIO DE SOUSA LIMA	516.348-0
23	2032/26	LUIZ CARLOS GOMES BATISTA	514.384-5
24	1565/26	LUIZ VASCONCELOS DE CASTRO	047.325-1
25	1222/26	LUZIVALDO FIRMINO MENDES	516.227-1
26	2100/26	MANUEL MESSIAS HILARIO	514.396-9
27	2113/26	MARCOS ANTONIO DA SILVA	512.820-0
28	1722/26	NELSON LUIS MALAQUIAS DA SILVA	515.550-9
29	1531/26	PAULO MOREIRA DA SILVA	517.853-3



30	2061/26	VALDIR DOS SANTOS GUEDES	515.629-7
31	2325/26	WELLINGTON FERNANDES DA SILVA	519.404-1
32	1338/26	ZENALDO JOSE DA SILVA	511.854-9

João Pessoa, 18 de agosto de 2026.

Resenha/PBprev/GP/ N° 440/26 /2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionado.

01	2145.26	ANGELITA MARIA ALVES DA SILVA	4.012-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	1866.26	ALICE LOPES GUIMARAES	16.256-6 970.173-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	3636.26	ALAIDES FEITAS DOS SANTOS	35.019-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	3152.26	FRANCISCA GOMES DE SOUSA TRINDADE	981.298-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	2369.26	JOSEFA BUANAQUE BARBOSA ALVES	144.985-1 63.504-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	3043.26	MARIA GOUVEIA ALVES	9.234-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	2211.26	MARIA NAZARE MACHADO DE ARAUJO	62.554-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	2551.26	RAIMUNDA RISOMAR SILVA PEREIRA	68.490-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	1407.26	RENATA CATARINA E SILVA FIGUEIREDO	988.788-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 27 de agosto de 2026

Resenha/PBprev/GP/ N° 442/26 /2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionado.

Republicar e tornar sem efeito a resenha de N° 414 no que tange os itens n°s 06,08,09,10 e 11, publicada no DOE do dia 01.09-2026.

01	2064.26	ALTINA ALVES QUIRINO	52.899-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	2813.26	ELZA DANTAS DE ALBUQUERQUE	66.377-8 120.655-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	3343.26	GILMAR NOBREGA DE MEDEIROS	512.573-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	313026	GLORIA DE LOURDES GADELHA DANTAS	370.079-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	3826.26	HEITOR MACEDO DO NSCIMENTO	468.998-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	1831.26	JANEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO	116.073-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	2384.26	JANDIMARCOS BATISTA RAMALHO	521.237-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	1258.26	LUIZ GONZAGA DA SILVA	501.476-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	2301.26	LUZIA LIMA DE MORAIS	113.755-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	2291.26	LUCIA DE FATIMA RODRIGUES PESSOA	983.411-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
11	1998.26	LIRIA FERNANDES DE MELO	469.244-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
12	2877.26	MARIA LIDINEZ SENA	141.852-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
13	2528.26	MARIA MARIENE DA SILVA	137.811-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
14	2737.26	MARIA DA PENHA NEVES	15.975-1	6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/ Art.c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
15	2826.26	MARIA OZINETE DE SOUZA SOARES	611.768-6	6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/ Art.c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 24 de agosto de 2026

Resenha/PBprev/GP/ N° 444/26 /2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionado.

01	1831.26	JANEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO	116.073-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	1998.26	LIRIA FERNANDES DE MELO	469.244-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	2291.26	LUCIA DE FATIMA RODRIGUES PESSOA	983.411-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	2301.26	LUZIA LIMA DE MORAIS	113.755-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	1258.26	LUIZ GONZAGA DA SILVA	501.476-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 02 de setembro de 2026

RESENHA/PBPREV/GP/N°. 0406/2026.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	1491/26	ADEILDO DINIZ ALVES	514.041-2
02	2024/26	ANTONIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	512.756-4
03	2082/26	ANTONIO TORRES SIGISMUNDO NETO	516.750-7
04	1845/26	ANTONIO VITORIO CAVALCANTI	502.145-6
05	2052/26	ARINALDO LIBERADO DA SILVA	513506-1
06	1268/26	CICERO MARCOS DE MEDEIROS VIEIRA	513.383-1
07	3294/26	CLEIDES CLAUDINO DE QUEIROZ AZEVEDO	077.884-2
08	1874/26	DAVI LOPES DOS SANTOS	516.391-9
09	2076/26	EDRIANE DO NASCIMENTO LIRA	517.237-3
10	2254/26	ERALDO PEREIRA DA SILVA	514.741-7
11	1803/26	ESTEVOM SOARES DOS SANTOS	520.096-2
12	2386/26	FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA NOBREGA	090.286-1
13	2034/26	FRANCISCO DE ASSIS AVELINO DE ANDRADE	503.516-3
14	1904/26	FLORINALDO MOTA DOS SANTOS	511.289-3
15	1872/26	GERSON DE LIMA XAVIER SOBRINHO	514.946-1
16	1227/26	GERALDO DA SILVA FLORENCIO	514.898-7
17	2419/26	GILBERTO TRAJANO DE SOUZA LIMA	516.049-9
18	1991/26	GIVANALDO JOSE DA SILVA	517.908-4
19	5503/25	IVAN TRAJANO DOS SANTOS	514.580-5
20	1871/26	JAILSON DO NASCIMENTO SILVA	516.983-6
21	2093/26	JERRY ADRIANI DA SILVA	519.454-7
22	1946/26	JOÃO BATISTA FILHO	513.787-0

Publicado no D.O.E dia 02/09/2026
Republicado por Incorreção do item 22
João Pessoa, 18 de agosto de 2026.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Fazenda / Universidade Estadual da Paraíba

Portaria Conjunta nº 351

João Pessoa, 1 de setembro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEFAZ - 20.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0003/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, relativo à Avançar a maturidade de conformidade à LGPD da SEFAZ-PB, no período de julho a dezembro de 2026, por meio de três frentes de trabalho simultâneas e complementares capacitação, diagnóstico e estudo jurídico , produzindo entregáveis concretos que preparem a Secretaria para institucionalizar seus próprios marcos de governança em fase subsequente, sem sobreposição às competências do CGPDP e do CEPDP em duplicação de matéria já regulamentada em nível estadual.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):



Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
20101.04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.18	2.500	0000	9.000,00
	3390.20	2.500	0000	36.000,00
TOTAL				45.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Mariaival Laureano dos Santos Filho
Secretário de Estado da Fazenda


UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Profª Dra. Célia Regina Diniz
REITORA
NEL 12.514-6
Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Polícia Civil do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 352

João Pessoa, 1 de setembro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do
(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0068/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA**, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, correspondente a prestação de serviços de suporte, manutenção e customização de software, relativo ao retroativo de 2022 a dezembro de 2024, conforme contrato firmado entre a DGPC e a empresa ANTOMARI TRAJANO DE OLIVEIRA ? ME (3WS) LTDA.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

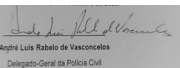
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS				
ANTERIORES	3390.92	1.500	0000	40.605,44
TOTAL				40.605,44

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Mariaival Laureano dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda -
SEF/2026
Titular da Unidade Receptora


André Luis Rabelo de Vasconcelos
Delegado-Geral da Polícia Civil
Titular da Unidade Receptora

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 353

João Pessoa, 1 de setembro de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do
(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0066/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, relativo à Quitar despesas decorrentes de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente a prestação de serviços de manutenção de máquinas, no exercício de 2025, através da empresa P.A.S. & SANTANA LTDA;

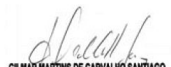
R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

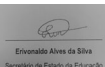
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
30102.12.846.0000.0735.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS				
ANTERIORES - EDUCAÇÃO	3390.92	1.500	1001	1.200,00
TOTAL				1.200,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Mariaival Laureano dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda -
SEF/2026
Titular da Unidade Receptora


Ernando Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação
Titular da Unidade Receptora

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 02 de setembro de 2026.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/17392	914.108-1	CAIO PIMENTEIRA UCHOA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

CONVOCAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** expedida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB**, que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do vínculo indicado, bem como, **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que assevere a compatibilidade de horários entre os vínculos restantes de Capitão, efetivo, matrícula nº525.584-8, Governo do Estado da Paraíba e Médico, prestação de serviços, matrícula nº931.090-8, Governo do Estado da Paraíba, sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/18269	525.584-8	ANDERSON MEDEIROS DE LIMA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 02 de setembro de 2026.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA ENTIDADE SELECIONADA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026/SEAD

A Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por intermédio da Comissão para a Coleta Seletiva Solidária, torna pública a convocação da entidade selecionada no Chamamento Público nº 001/2026/SEAD, destinado à seleção de associação ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis para execução das atividades previstas no respectivo Termo de Referência.

Considerando a publicação do Resultado Definitivo da Fase de Habilitação, que manteve a habilitação da entidade participante, e considerando a existência de apenas uma entidade habilitada, fica dispensada a realização da sessão pública de sorteio, nos termos estabelecidos no Edital.

Dessa forma, fica convocada a seguinte entidade:

CONVOCADA
ASSOCIAÇÃO ACORDO VERDE JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA CNPJ nº 09.014.858/0001-80

A entidade acima identificada fica convocada para a assinatura do Termo de Compromisso, prevista para o dia 04 de setembro de 2026, conforme cronograma estabelecido no Edital do Chamamento Público nº 001/2026/SEAD.

O início da execução da parceria está previsto para o dia 08 de setembro de 2026, observadas as demais disposições estabelecidas no Edital e no respectivo Termo de Compromisso.

João Pessoa, 03 de setembro de 2026.

JOSEALDO RODRIGUES LEITE
PRESIDENTE DE COMISSÃO

COMISSÃO PARA A COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

ANÉSIO COELHO PEREIRA FILHO
MEMBRO

ANDRÉ LUCAS DA COSTA GALIZA
MEMBRO

DIEGO NASCIMENTO CÂNDIDO
MEMBRO

Fundação Paraibana
de Gestão em Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE

Processo: PBS-PRC-2026/00172
Seleção de Fornecedores nº 074/2026
Registro CGE nº 26-00561-5
Licitação Compras.gov 90074/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, por meio de sua Agente de Contratação **Lyandra Souza Lima**, **CONVOCA os licitantes remanescentes**, seguindo a ordem de classificação, para negociação e aceite do item da tabela abaixo, com sessão realizada no dia 17 de abril de 2026. Ressaltamos, ainda, que serão mantidas as condições propostas pelo primeiro classificado.

Caso tenha interesse em negociar mantendo o valor do primeiro colocado de R\$ 4,43 (quatro reais e quarenta e três centavos), deverá enviar um e-mail para licita03@pbsaude.pb.gov.br, até a reabertura da sessão. Informamos que o retorno da Sessão Pública será na data de **08/09/2026 às 9h** por meio da plataforma Compras.GOV, como prevê o Art. 7º do Regulamento Interno de Compras e Contratações de SERVIÇOS (RICCS).

ITEM PARA CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS REMANESCENTES SEGUNDO ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD
58	METRONIDAZOL 5 mg/mL solução injetável (frasco 100 mL).	13937

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita03@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 02 de setembro de 2026.

Lyandra Souza Lima
Matrícula nº 001186
Agente de Contratação

Secretaria de Estado
da Saúde

CREDENCIAMENTOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/24

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado preliminar** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital

de Chamada Pública nº **02/24** da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Após análise da documentação apresentada, foi considerada **INABILITADA** ao credenciamento, por **não** atender integralmente às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte entidade:

ASSOCIAÇÃO ADOTA PATOS – CNPJ nº 30.688.644/0001-85

Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do edital, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 02 de setembro de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC

Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC

Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC

Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/25

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado preliminar** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº **03/25** da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Após análise da documentação apresentada, foi considerada **HABILITADA** ao credenciamento, por atender às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte entidade:

INSTITUTO DE TRANSPLANTE E DIALISE LTDA – CNPJ nº 37.805.377/0001-28

Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do edital, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 02 de setembro de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC

Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC

Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC

Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

Loteria do Estado
da Paraíba

NOTIFICAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO 009/2026

RELAÇÃO DOS BILHETES LOTÉRICOS ESTADUAL "SORTE SUA" CONTEMPLADOS NO CONCURSO 08/2026 – AGOSTO

O Gerente de Administração da Loteria do Estado da Paraíba – LOTE, no uso de suas atribuições, vem tornar públicos os números dos **bilhetes contemplados no Concurso 08/2026** do mês de AGOSTO, do produto lotérico "SORTE SUA":

CONTEMPLADOS DO PRÊMIO ESPECIAL (RATEIO R\$ 10 MIL)		
Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
202608021479	5.000,00	31/08/2026
202608034172	5.000,00	31/08/2026

CONTEMPLADOS RODADA DA SORTE		
Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
202608034073	500,00	01/08/2026
202608010011	1.000,00	01/08/2026
202608003626	500,00	08/08/2026
202608009812	1.000,00	08/08/2026
202608027483	500,00	15/08/2026
202608025481	1.000,00	15/08/2026
202608031707	500,00	22/08/2026
202608010628	1.000,00	22/08/2026
202608033725	500,00	29/08/2026
202608003845	1.000,00	29/08/2026

João Pessoa, 02 de Setembro de 2026.

Adriano Oliveira da Silva
Gerente de Administração
Loteria do Estado da Paraíba - LOTE

Secretaria de Estado da Cultura

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2026 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ICMS CULTURAL E PATRIMONIAL “EDITAL AÇÕES E PROJETOS”

DESCCLASSIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE
O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com o inciso IV do art. 27 e o inciso II do art. 28 da Lei nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o inciso I do art. 4º do Decreto Estadual nº 43.711, de 22 de maio de 2023; o Decreto nº 44.527, de 7 de dezembro de 2023; o Decreto nº 44.791, de 20 de fevereiro de 2024; a Instrução Normativa nº 001/2026, de 26 de maio de 2026; em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/01114, observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a desclassificação de projetos que não apresentaram carta de compromisso de incentivo e convocação de projetos suplentes, referente ao edital “Ações e Projetos 2026”.

- Notas metodológicas:
- O presente resultado refere-se à **desclassificação** das propostas que não apresentaram a Carta de Compromisso de Incentivo no prazo estabelecido pela **DESCCLASSIFICAÇÃO DE PROJETOS E CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE**, divulgada no dia 26 de agosto de 2026.
 - Em razão das desclassificações ocorridas, foram convocadas propostas anteriormente classificadas na condição de suplentes, **observadas a ordem de classificação estabelecida no resultado anterior**, a disponibilidade orçamentária e as regras de distribuição e remanejamento previstas no Edital.
 - Em decorrência da desclassificação de 1 (uma) proposta anteriormente classificada na **faixa de até R\$ 250.000,00 da Concorrência Capital**, procedeu-se à convocação de 1 (uma) proposta subsequente, classificada na condição de suplente, **pertencente à mesma faixa de valor e à mesma modalidade de concorrência**, respeitada a ordem de classificação.

- Em decorrência da desclassificação de 1 (uma) proposta anteriormente classificada na **faixa de até R\$ 250.000,00 da Concorrência Interior**, procedeu-se à convocação de 1 (uma) proposta subsequente, classificada na condição de suplente, **pertencente à mesma faixa de valor e à mesma modalidade de concorrência**, respeitada a ordem de classificação.
- O presente resultado não comporta interposição de recurso, considerando o encerramento da etapa recursal prevista no Edital.
- Os proponentes das propostas suplentes ora convocadas que não tenham apresentado a Carta de Compromisso de Incentivo (CCI) no ato da inscrição deverão encaminhá-la, por meio de Comunicado na plataforma prosas.com.br, até as **23h59 do dia 09 de setembro de 2026**, sob pena de desclassificação, nos termos do Edital;
- Os suplentes convocados deverão informar, via Comunicado na plataforma **prosas.com.br**, a agência do **Banco do Brasil** de sua preferência para abertura da conta corrente exclusiva do projeto, a qual será providenciada pela Secretaria de Estado da Cultura da Paraíba;
- Após a homologação do presente resultado, os proponentes convocados receberão, por meio da plataforma **prosas.com.br**, o respectivo Termo de Compromisso de Incentivo, que deverá ser devidamente assinado e devolvido na forma e no prazo indicados no comunicado.;
- Após o recebimento do Termo de Compromisso de Incentivo devidamente assinado, serão emitidas as respectivas Cartas de Autorização para Captação, destinadas às empresas incentivadoras que tenham formalizado as correspondentes Cartas de Compromisso de Incentivo.;
- A autorização para execução do projeto somente será emitida após a comprovação da efetiva captação da integralidade dos recursos previstos nas respectivas Cartas de Compromisso de Incentivo, observadas as demais exigências estabelecidas no Edital;
- É de responsabilidade dos proponentes acompanhar regularmente os comunicados e demais informações disponibilizados por meio da plataforma **prosas.com.br**, não sendo admitida alegação de desconhecimento das comunicações regularmente realizadas por esse meio;
- Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone **(83) 9 9121-4318** (Whatsapp) e do e-mail icmsculturalpb@gmail.com

João Pessoa-PB, 02 de setembro de 2026

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba
JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
Gerente Executivo de Fomento e Economia Criativa
GLÁUCIO VINÍCIUS FERREIRA NUNES
Gerente Operacional de Mecanismos de Incentivo

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS POR NÃO APRESENTAREM CARTA DE COMPROMISSO DE INCENTIVO
PROJETOS DE ATÉ R\$ 250.000,00

CONCORRÊNCIA CAPITAL													
ID PROSAS	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	CIDADE DE ORIGEM DO CNPJ	CIDADE DE REALIZAÇÃO	C1	C2	C3	C4	C5	C6	NOTA FINAL	VALOR	SITUAÇÃO
603987	TERRITÓRIOS DA CULTURA POPULAR DA PARAÍBA: FORMAÇÃO, CIRCULAÇÃO E INCLUSÃO CULTURAL	31.***.***/*-12	JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABEDELO, SANTA RITA, CONDE, SAPÉ E MARI	0,8	0,9	1,8	1,7	2,6	0,8	8,6	R\$250.000,00	DESCCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 6.1 DO EDITAL
CONCORRÊNCIA INTERIOR DO ESTADO													
ID PROSAS	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	CIDADE DE ORIGEM DO CNPJ	CIDADE DE REALIZAÇÃO	C1	C2	C3	C4	C5	C6	NOTA FINAL	VALOR	SITUAÇÃO
603908	MEMÓRIAS, ARTES E HISTÓRIAS DO SERTÃO – PROGRAMA DE FORMAÇÃO CULTURAL PARA CRIANÇAS	22.***.***/*-74	PIANCÓ	PIANCÓ	0,9	0,9	1,8	1,7	2,6	0,8	8,7	R\$249.992,77	DESCCLASSIFICADO POR NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 6.1 DO EDITAL

PROPOSTAS CONVOCADAS EM VAGA DE SUPLENÇA
PROJETOS DE ATÉ R\$ 250.000,00

CONCORRÊNCIA CAPITAL													
ID PROSAS	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	CIDADE DE ORIGEM DO CNPJ	CIDADE DE REALIZAÇÃO	C1	C2	C3	C4	C5	C6	NOTA FINAL	VALOR	SITUAÇÃO
603227	NATAL DAS SERRAS – FESTIVAL CULTURAL DO BREJO PARAIBANO	40.***.***/*-42	JOÃO PESSOA	BANANEIRAS	0,8	0,8	1,7	1,8	2,5	0,9	8,5	R\$250.000,00	SUPLENTE CONVOCADO
CONCORRÊNCIA INTERIOR DO ESTADO													
ID PROSAS	NOME DA PROPOSTA	CNPJ	CIDADE DE ORIGEM DO CNPJ	CIDADE DE REALIZAÇÃO	C1	C2	C3	C4	C5	C6	NOTA FINAL	VALOR	SITUAÇÃO
605185	CIRCUITO ROCK NORDESTE: PARAÍBA	55.***.***/*-17	CAMPINA GRANDE	CAMPINA GRANDE, CAJAZEIRAS, JOÃO PESSOA, SANTARITA E SOUSA	0,8	0,8	1,8	1,5	2,4	0,8	8,1	R\$241.500,00	SUPLENTE CONVOCADO

Diário Oficial On-line da Paraíba.

Acesse gratuitamente a versão on-line em auniao.pb.gov.br

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 59/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2026
PROCESSO Nº 38.000.000281.2026

OBJETO/ÓRGÃO: AQUISIÇÃO DE SACOS PARA TRANSPORTE, GUARDA E INUMACÃO DE CADÁVERES E DE AVENTAIS DESCARTÁVEIS, destinado ao INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA - IPC, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 17/09/2026 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 26-01824-3

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025- UASG 925302
COMPRAS.GOV.BR nº 50/2026
PROCESSO Nº 19.000.000210.2024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO COMPLETA DE TOMÓGRAFOS COMPUTADORIZADOS, COM ENTREGA, TREINAMENTO E COBERTURA DE GARANTIA, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, com abertura agendada para o dia 03/09/2026 às 09h00, fica ADIADO sem data, até ulterior deliberação, em atendimento ao DESPACHO Nº SES-DES-2026/178294 Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº 25-01141-8

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82326-8/00
Nº do Instrumento	0001/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Conveniente	INSTITUTO ANGELIM
Objeto	Readequação Piloto da Calha do Rio Paraíba – Trecho de 2,0 km entre Itabaiana e Pilar.
Valor Total	R\$ 3.730.000,00
Valor Acumulado	R\$ 3.730.000,00
Classificação Funcional-Programática	34101.18.541.5300.6057.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Período de Vigência	01/09/2026 A 01/09/2027
Secretário/Gestor	ADROILZO CARLOS DA FONSECA JUNIOR
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82325-0/00
Nº do Instrumento	0002/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Conveniente	INSTITUTO ANGELIM
Objeto	Restauração Participativa de APPs com ATER e Sistemas Agroflorestais em Tributários de Sub-Bacias Rio Paraíba – Projeto Piloto em um Trecho de aproximadamente 2,0 km do Rio Paraíba entre Itabaiana e Pilar.
Valor Total	R\$ 3.795.000,00
Valor Acumulado	R\$ 3.795.000,00
Classificação Funcional-Programática	34101.18.541.5300.6057.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Período de Vigência	01/09/2026 A 01/09/2027
Secretário/Gestor	ADROILZO CARLOS DA FONSECA JUNIOR

TERMO DE DOAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 114/2026
PROCESSO Nº SEM-PRC-2026/00421
DOADOR: FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.537.443/0001-04.
DONATÁRIO: ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.603.010/0001-00.
OBJETO: Doação modal dos bens descritos no Anexo I do Termo de Doação nº 114/2026, destinados à execução do Projeto “Estratégias de conservação, restauração e manejo para a biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal (GEF-Terrestre)”, especificamente para utilização nas Unidades de Conservação indicadas no referido Anexo, compreendendo o Monumento Natural Vale dos Dinossauros e o Parque Estadual Pedra da Boca.
VALOR TOTAL DOS BENS DOADOS: R\$ 161.884,00 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), conforme os valores discriminados no Anexo I do instrumento.
VIGÊNCIA: O Termo de Doação vigora a partir de sua assinatura, aperfeiçoando-se a transferência da propriedade dos bens a partir do respectivo recebimento por pessoa oficialmente designada pelo Donatário.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de julho de 2026, correspondente à data da aposição da última assinatura eletrônica.
SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Lemos de Sá, Secretária Geral do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, pelo Doador, e Adroilzo Carlos da Fonseca Junior, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade, pelo Donatário.
ADROILZO CARLOS DA FONSECA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	24-12809-0
Nº do Contrato:	0603/2024-5
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 985.092,82
Número do Evento	Aditivo: 2
Objeto do aditivo:	O acréscimo de aproximadamente 7,02% o que equivale ao valor de R\$ R\$ 70.967,68 (setenta mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos)
Valor Aditivo:	R\$ 70.967,68
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.1691.0000287.4490.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	20/12/2024 a 20/12/2026
Data da assinatura do Aditivo:	07/08/2026
Gestor Contrato:	KEYLLA GARCIA DE SOUSA - 187937-5
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-27988-5
Nº do Contrato:	00769/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	Nephron Paraiba Servicos de Nefrologia Ltda
Objeto:	Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de Serviços Especializados para Assistência Nefrológica, Ambulatorial e Hospitalar
Valor (Original):	R\$ 31.553.013,60
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4738.0000287.3390.39.00.60
Período da vigência do Contrato:	12/08/2026 a 12/08/2027
Data da assinatura:	12/08/2026
Gestor Contrato:	THAYSA MAURA TAVARES DE MIRANDA COELHO
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS



Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-27981-0
Nº do Contrato:	00784/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	ACCORD FARMACEUTICA LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO(S) A FIM DE ATENDER A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.
Valor (Original):	R\$ 1.199.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato:	25/08/2026 a 25/08/2027
Data da assinatura:	25/08/2026
Gestor Contrato:	WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0500/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: INOVA IMPRESSÕES E DESIGN LTDA
CNPJ: 40.284.873/0001-98
Data da Assinatura: 02/09/2026
Vigência: 02/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R\$ 102.619,82 (CENTO E DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADO A ESTA CENTRAL, DE COMUNICAÇÃO VISUAL INTERNA, ABRANGENDO A PRODUÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS E DEMAIS ELEMENTOS DESTINADOS À PADRONIZAÇÃO DE AMBIENTE NO PERÍODO MAIO DE 2026 ATÉ JULHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/31515.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0501/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: GEST4 GESTAO EM SERVICOS MEDICOS E SAUDE LTDA
CNPJ: 40.978.912/0001-57
Data da Assinatura: 02/09/2026
Vigência: 02/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.2.0000
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R\$ 27.830,03 (VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E TRÊS CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS A 20 PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS REALIZADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE TAPEROÁ EM TAPEROÁ - PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/23580.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0502/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CIRÚRGICA PARAIBANA CLÍNICA LTDA - ME
CNPJ: 20.852.808/0001-04
Data da Assinatura: 02/09/2026
Vigência: 02/11/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R\$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADO DE REFERENTES AOS MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA AS CIRURGIAS GINECOLÓGICAS, UTILIZADOS EM 22 (VINTE E DUAS) CIRURGIAS REALIZADAS NO HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES, NESTA CIDADE, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/22974.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0503/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado: CIRÚRGICA PARAIBANA CLÍNICA LTDA - ME
CNPJ: 20.852.808/0001-04
Data da Assinatura: 02/09/2026
Vigência: 02/11/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva Orçamentária:
Valor Global: R\$ 138.262,50 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADO DE REFERENTES AOS 09 (NOVE) CIRURGIAS BARIÁTRICAS, REALIZADAS NO HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES, NOS DIAS 18 E 19 DE ABRIL/26, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/16256.

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0022/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL
Contratado: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA
CNPJ n. 10.744.571/0001-94
Data da Assinatura: 02 de agosto de 2026
Vigência: 31/12/2026
Classificação Funcional Programática: 07101.27.122.5009.4245.00000000287.33903900.50000.0.1.0000
Reserva: 333
Valor Global: R\$ 18.439,00 (dezoito mil, quatrocentos e trinta e nove reais).
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, REFERENTE A OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DA PISCINA DA VILA OLÍMPICA MARIA PAULINO DE AMORIM, LOCALIZADA NA CIDADE DE GUARABIRA, NO PERÍODO DE 23 DE ABRIL E 22 DE MAIO DE 2026, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SJL-PRC-2026/00534.
HOMERO PIRES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82371-3/00
Nº do Instrumento	0008/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA
Conveniente	Serv de Apoio As Micro e Peq Emp da Paraiba Sebrae Pb
Objeto	O presente Convênio tem por objeto a transferência de Recursos financeiros por parte da CONCEDENTE à CONVENIENTE, com vistas para realização da PARAIBA AGRONEGOCIOS 2026, no Município João Pessoa-PB, no periodo de 13 a 20 de setembro de 2026
Valor Total	R\$ 700.000,00
Valor Acumulado	R\$ 700.000,00
Classificação Funcional-Programática	32101.20.608.5002.1314.00000000287.33504100.50000.0.2.0000
Secretário/Gestor	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

TERMO DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0038/2025
PROCESSO: Processo Administrativo nº DAS-PRC-2026/00140
CONTRATO: Contrato nº 0038/2025.
CONTRATANTE: Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP.
CONTRATADA: KIMILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de alimento concentrado protéico animal (farelo de soja), destinado ao fornecimento para as rações dos animais confinados no Estado da Paraíba.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: promover a rerratificação do Contrato nº 0038/2025, para sanar a omissão material ocorrida na formalização do instrumento contratual definitivo, mediante a inclusão da cláusula relativa ao reajustamento de preços e o reajuste dos preços do Contrato nº 0038/2025, mediante aplicação da variação acumulada do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no percentual de 4,44%,** nos termos da Cláusula Sexta do instrumento contratual, sem alteração quantitativa do objeto.
VALOR DO REAJUSTE: R\$ 1.462.110,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e dez reais).
VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 34.391.370,00 (Trinta e quatro milhões, trezentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e um reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DO APOSTILAMENTO: 19 de agosto de 2026.
João Pessoa/PB, 02 de setembro de 2026.
ANTÔNIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR
Secretário de Estado
SEDAP

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 346/2026

RATIFICO OATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0454/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **39.877.990 ADRIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ nº **39.877.990/0001-86**, referente à contratação do grupo musical **Forró de Jampa**, para a realização de uma apresentação no seminário "Direito, Cultura e Controle", no dia 02 de setembro de 2026, no auditório do Centro Cultural Ariano Suassuna, na cidade de João Pessoa-PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/02439.

João Pessoa, 02 de setembro de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Cultura

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82122-2/00
Nº do Instrumento	0269/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Conveniente	ACADEMIA PARAIBANA DE LETRAS
Objeto	APOIO PARA A PUBLICAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS.
Valor Total	R\$ 100.000,00
Valor Acumulado	R\$ 100.000,00
Classificação Funcional-Programática	33101.13.392.5009.4920.00000000287.33504100.50000.0.2.0000
Período de Vigência	04/09/2026 A 30/12/2026
Secretário/Gestor	PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo CPM-PRC-2026/01198 Registro CGE: 26-04860-6

Adesão à Ata de Registro de Preços nº0031/2025, oriunda da Polícia Rodoviária Federal, órgão do Ministério da Justiça e Segurança do Governo Federal.

Data: 02/09/2026.
Objeto: Aquisição de Beliches destinados à Polícia Militar da Paraíba - PMPB. Valor Total: R\$ 411.820,00 (quatrocentos e onze mil oitocentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária: 26.901.06.121.5005.1072, Natureza da Despesa: 44.90.52 Fonte: 713.
Autorizo a presente adesão à ata de registro de preços, tendo como fornecedora empresa:
1.KR MARCONDES DISTRIBUIDORA, CNPJ 44.728.295/0001-92, com sede na Rua Júlia Gluszczyński, 235, Rio Azul-PR, CEP: 84.560-000, aderindo, da referida Ata de Registro de Preço, ao item:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
01	BELICHE	590	698,00	411.820,00

João Pessoa-PB, 02 de Setembro de 2026.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº da Ata de Registro de Preços: 0022/2025 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

Termo Aditivo: 1º (PRIMEIRO)

EMPRESA DETENTORA DA ATA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA
Objeto: Acordam os CONTRATANTES, por força deste instrumento, em **PRORROGAR O PRAZO** de vigência da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0022/2025**, por mais **12 (doze)** meses, com efeito, a partir de **04/10/2026**, e término em **03/10/2027**. Processo Administrativo: **CGP-PRC-2026/35498**.

Preços, Especificações e Quantitativos: Acordam os CONTRATANTES, por força deste instrumento, **Manter o Saldo Remanescente** das empresas indicadas e qualificadas neste Aditivo, e nas quantidades remanescentes dos **LOTES 01, 03, 05, 07, 09, 11 e 13** da empresa **HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, **LOTES 02, 04 e 06** da empresa **NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** e o **LOTE 15** da empresa **CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA**, na referida prorrogação.

Parágrafo Único: Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem em quadro demonstrativo:

HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ nº: 69.939.239/0001-28 Endereço: Avenida Duas Unas, 777, Conj. Indl. Mutifrabril CIMJ, bairro Santo Aleixo, CEP 54.120-560, Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco. E-mail: licitacao@hidroplast.com.br ; Telefone: (81) 3481-0678 / (81) 3481-0355 Representante Legal: Sr. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS NETO						
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	TUBO PVC DEFOFO DE 1 MPA OU DE 1.25 MPA PVC-O PARA ESGOTO PB, JEI, LISO, DN 100 MM fabricado em PVC rígido, sistema de junta elástica integrada (JEI) com ponta e bolsa, DN 100mm, conforme norma ABNT NBR 7665 para os tubos PVC de 1 MPA e ABNT NBR 15750 para os tubos PVC-O de 1.25 MPA, para utilização em redes de esgotos pressurizado.	HIDROPLAST	M	24.000	R\$ 32,86	R\$ 788.640,00
03	TUBO PVC DEFOFO DE 1 MPA OU DE 1.25 MPA PVC-O PARA ESGOTOPB, JEI, LISO, DN 150 MM fabricado em PVC rígido, sistema de junta elástica integrada (JEI) com ponta e bolsa, DN 150 mm, conforme norma ABNT NBR 7665 para os tubos PVC de 1 MPA e ABNT NBR 15750 para os tubos PVC-O de 1.25 MPA, para utilização em redes de esgotos pressurizado.	HIDROPLAST	M	24.384	R\$ 63,17	R\$ 1.540.337,28
05	TUBO PVC DEFOFO DE 1 MPA OU DE 1.25 MPA PVC-O PARA ESGOTO PB, JEI, LISO, DN 200 MM fabricado em PVC rígido, sistema de junta elástica integrada (JEI) com ponta e bolsa, DN 200 mm, conforme norma ABNT NBR 7665 para os tubos PVC de 1 MPA e ABNT NBR 15750 para os tubos PVC-O de 1.25 MPA, para utilização em redes de esgotos pressurizado.	HIDROPLAST	M	12.936	R\$ 106,42	R\$ 1.376.649,12
07	TUBO PVC DEFOFO DE 1 MPA OU DE 1.25 MPA PVC-O PARA ESGOTO PB, JEI, LISO, DN 250 MM fabricado em PVC rígido, sistema de junta elástica integrada (JEI) com ponta e bolsa, DN 250 mm, conforme norma ABNT NBR 7665 para os tubos PVC de 1 MPA e ABNT NBR 15750 para os tubos PVC-O de 1.25 MPA, para utilização em redes de esgotos pressurizado.	HIDROPLAST	M	6.552	R\$ 161,22	R\$ 1.056.313,44
09	TUBO PVC DEFOFO DE 1 MPA OU DE 1.25 MPA PVC-O PARA ESGOTO PB, JEI, LISO, DN 300 MM fabricado em PVC rígido, sistema de junta elástica integrada (JEI) com ponta e bolsa, DN 300 mm, conforme norma ABNT NBR 7665 para os tubos PVC de 1 MPA e ABNT NBR 15750 para os tubos PVC-O de 1.25 MPA, para utilização em redes de esgotos pressurizado.	HIDROPLAST	M	6.768	R\$ 241,02	R\$ 1.631.223,36
11	TUBO PVC DEFOFO DE 1 MPA OU DE 1.25 MPA PVC-O PARA ESGOTO PB, JEI, LISO, DN 350 MM fabricado em PVC rígido, sistema de junta elástica integrada (JEI) com ponta e bolsa, DN 350 mm, conforme norma ABNT NBR 7665 para os tubos PVC de 1 MPA e ABNT NBR 15750 para os tubos PVC-O de 1.25 MPA, para utilização em redes de esgotos pressurizado.	HIDROPLAST	M	2.232	R\$308,12	R\$ 687.723,84
13	TUBO PVC DEFOFO DE 1 MPA OU DE 1.25 MPA PVC-O PARA ESGOTO PB, JEI, LISO, DN 400 MM fabricado em PVC rígido, sistema de junta elástica integrada (JEI) com ponta e bolsa, DN 400 mm, conforme norma ABNT NBR 7665 para os tubos PVC de 1 MPA e ABNT NBR 15750 para os tubos PVC-O de 1.25 MPA, para utilização em redes de esgotos pressurizado.	HIDROPLAST	M	4.998	R\$ 399,06	R\$ 1.994.501,88
VALOR TOTAL DOS LOTES 01,03,05,07,09,11 e 13.						R\$ 9.075.388,92

NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP- CNPJ nº: 32.072.759/0001-76 Endereço: Rua Benfica, 1146, bairro Madalena, CEP 50.720-001, município de Recife, estado de Pernambuco E-mail: licitacoes@nova-conexao.com ; Telefone: (81) 98200-0420 Representante Legal: Sra. MARIANA RODRIGUES SANTOS						
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	TUBO PVC DEFOFO DE 1 MPA OU DE 1.25 MPA PVC-O PARA ESGOTO PB, JEI, LISO, DN 100 MM fabricado em PVC rígido, sistema de junta elástica integrada (JEI) com ponta e bolsa, DN 100mm, conforme norma ABNT NBR 7665 para os tubos PVC de 1 MPA e ABNT NBR 15750 para os tubos PVC-O de 1.25 MPA, para utilização em redes de esgotos pressurizado.	HIDROPLAST	M	3.000	R\$ 41,88	R\$ 125.640,00
04	TUBO PVC DEFOFO DE 1 MPA OU DE 1.25 MPA PVC-O PARA ESGOTOPB, JEI, LISO, DN 150 MM fabricado em PVC rígido, sistema de junta elástica integrada (JEI) com ponta e bolsa, DN 150 mm, conforme norma ABNT NBR 7665 para os tubos PVC de 1 MPA e ABNT NBR 15750 para os tubos PVC-O de 1.25 MPA, para utilização em redes de esgotos pressurizado.	HIDROPLAST	M	1.302	R\$ 85,23	R\$ 110.969,46

06	TUBO PVC DEFOFO DE 1 MPA OU DE 1.25 MPA PVC-O PARA ESGOTO PB, JEI, LISO, DN 200 MM fabricado em PVC rígido, sistema de junta elástica integrada (JEI) com ponta e bolsa, DN 200 mm, conforme norma ABNT NBR 7665 para os tubos PVC de 1 MPA e ABNT NBR 15750 para os tubos PVC-O de 1.25 MPA, para utilização em redes de esgotos pressurizado.	HIDROPLAST	M	2.004	RS 140,75	RS 282.063,00
VALOR TOTAL DOS LOTES 02, 04 e 06.						RS 518.672,46

CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA - CNPJ nº: 67.731.091/0001-06 Endereço: Avenida Joaquim Monteiro, 571, bairro Cecom (Jacaré), CEP 13.318-358, município de Cabreúva, estado de São Paulo E-mail: lucimar.resende@corr.com.br / evellin.souza@corr.com.br / flavia.silva@corr.com.br; Telefone: (11) 4529-1500 Representante Legal: Sra. CAROLINE ORLANDINI						
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	TUBO PVC DEFOFO DE 1 MPA OU DE 1.25 MPA PVC-O PARA ESGOTO PB, JEI, LISO, DN 500 MM fabricado em PVC rígido, sistema de junta elástica integrada (JEI) com ponta e bolsa, DN 100mm, conforme norma ABNT NBR 7665 para os tubos PVC de 1 MPA e ABNT NBR 15750 para os tubos PVC-O de 1.25 MPA, para utilização em redes de esgotos pressurizado.	CORR PLASTIK	M	1.560	R\$ 650,40	R\$ 1.014.624,00
VALOR TOTAL DO LOTE 15.						R\$ 1.014.624,00

Valor Total: O Valor Total do presente Termo Aditivo é de **RS 10.608.685,38 (cento e setenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, correspondente à soma dos valores presentes na **Cláusula 2ª**. A prorrogação do prazo de validade da Ata de Registro de Preços não restabelece os quantitativos originalmente registrados.

Acordam os CONTRATANTES, consoante previsão do **Art. 70 da Lei 13303/16**, em PRESTAR A GARANTIA, para execução contratual, com vigência até o final dos contratos originários da referida Ata de Registro de Preços.

Vigência: 04/10/2026 a 03/10/2027
Data da Assinatura: 02/09/2026

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Cadastro da CGE- 26-00689-6

O Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 019/2026; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade; e a regularidade de todo o procedimento licitatório; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade LICITAÇÃO ELETRÔNICA LRE Nº 012/2026, cujo objeto consiste na contratação dos SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA SUBSTITUIÇÃO DO TRAJETO REALIZADO PELA ADUTORA DE ÁGUA TRATADA, PERTENCENTE AO SISTEMA INTEWGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CAJAZEIRAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB e ADJUDICAR o objeto em favor CONSÓRCIO CMRP – ADUTORA RIO DO PEIXE assim constituído: CONSTRUTORA CEARÁ MENDES LTDA. CNPJ nº14.752.034/0001-47; PACTO PROJETOS & OBRAS LTDA.: CNPJ nº 00.388.547/0001-06; ROBLE SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº05.874.949/0001-34, pelo valor global de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais), Recursos: CAGEPA (FONTE 501).

João Pessoa, data de assinatura digital.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente/ Ordenador de Despesas
(Assinado eletronicamente)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 26-01829-4

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) do(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09h do dia 22 de setembro de 2026, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 070/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID:1099797, tendo como objeto: Aquisição de Equipamentos de TIC, compreendendo Tablets com conectividade 5G, Monitores de 24 Polegadas, TV’s Smart de 43”, Webcams Full HD e Projetores Multimídia, todos novos, de primeiro uso, destinados ao atendimento das demandas operacionais e administrativas da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1206, e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 02 de setembro de 2026.

ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES
PREGOEIRO(A)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 26-01815-2

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) do(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10h do dia 17 de setembro de 2026, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 039/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID:1096396, tendo como objeto: Aquisição de cabos elétricos novos (sem

uso) e contínuo (sem cortes) em várias bitolas (seção transversal do condutor), destinados à alimentação e controle de equipamentos elétricos, motores e sistemas de bombeamento, inclusive em estações elevatórias, para aplicação nas instalações e manutenções dos sistemas de abastecimento de água e esgoto da Gerência Regional do Alto Piranhas – GRAP, visando atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1206, e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 02 de setembro de 2026.

Rosa de Fátima Moreira de Menezes
PREGOEIRO(A)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 26-01821-8

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) do(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09h do dia 17 de setembro de 2026, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 067/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID:1099725, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUVAS EM PVC DE DIVERSOS DIÂMETROS, TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208, e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 02 de setembro de 2026.

Érika do Amaral Vêras
PREGOEIRO(A)

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 142/2026
TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)
Contrato Nº: 0193/2026
CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.
CONTRATADO: RIENZY DE MEDEIROS BRITO - ME
Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa em PRORROGAR A VIGÊNCIA do respectivo CONTRATO, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito a partir de 09/09/2026, com término em 08/11/2026, consoante Justificativa Técnica, identificada através do Processo Administrativo nº CGP-PRC-2026/35236.
Vigência: 09/09/2026 a 08/11/2026
Data da Assinatura: 02/09/2026
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE ORGÃO PAGADOR DO CONTRATO
LICITAÇÃO Nº 024/2025
CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA
CONTRATADA: CONSÓRCIO MND JOÃO PESSOA
CONTRATO: 0167/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-OFN-2026/05256
Objeto: O objeto deste Contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para a substituição, com ampliação de diâmetro, de trechos das redes de abastecimento de água, por método não destrutivo (MND), a serem prestados no município de João Pessoa-PB, de acordo com o Projeto Executivo e seus anexos: Especificações Técnicas e Critérios de Medição, assim como a Licença de Instalação Nº 0980/2025 - SUDEMA, Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Proposta da CONTRATADA e demais elementos técnicos administrativos que integram este Contrato.
Com Fundamento no Artigo 81, da Lei 13.303/2016, resolve a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA – CAGEPA, consignar, através deste Apostilamento, a Inclusão da **Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado da Paraíba, como órgão pagador** na CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no Item 2.1,
Onde se lê:
“As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de Recursos Específicos: Recursos de Convênios com Órgão Federais, Recursos Ordinários, PAC2/OGU - TC 968598/2024”.
Leia-se:
As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de Recursos Específicos: Recursos de Convênios com **Órgão Federais, Recursos Ordinários, PAC2/OGU - TC 968598/2024** e da **Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado da Paraíba.**
Data da Assinatura: 02/09/2026
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-RLI-OBRS CIVIS-RLI = LIA Nº 4125/2024 =P ROC. Nº 2024-002186

= SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO = COD.: 56.68.286 = PEQUENO/MEDIO = COMPRIMENTO DA REDE: 6,6KM = L/ATV: BAIRRO DO CRUZEIRO, CAMPINA GRANDE - PB. CAMPINA GRANDE-PB. **Processo: 2026-010807/TEC/RLI-0132.**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, SIGMA-LO-OBRA CIVIS-LO=LIA: 0753/2025: PROC. 2024-005080: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA = CÓDIGO: 56.68.143 = MÉDIO/GRANDE = VAZÃO: 70 M³/H = L/AT: PRAIAS DE COSTINHA E FAGUNDES, LUCENA-PB. LUCENA-PB. **Processo: 2026-010855/TEC/LO-0184.**

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 54/2025
EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO Nº 930361-8/2026 (PNCP)
REGISTRO Nº 26-01862-3

OBJETO: Obras de restauração dos trechos: Trecho1: Princesa Isabel/Manaira e Trecho 2: Santana de Mangueira/Entr. PB-361, com 34,50 km. Valor Estimado R\$ 30.417.745,09. Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. Abertura da sessão pública 21 de setembro de 2026, às 10h, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: <https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais/concorrancia-eletronica-no-54-2025-execucao-da-contratacao-no-930361-2013-8-2026> e através do E-mail: cpl@der.pb.gov.br

João Pessoa, 02 de setembro de 2026
Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão de Contratação

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03051-8
Nº do Contrato 0034/2023
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
Valor Original do Contrato 35.781.624,51
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo REMANEJAMENTO DE ITENS NOVOS, COM REFLEXO FINANCEIRO
Valor do aditivo 3.022.261,87
Período da vigência do Contrato 29/8/2023 A 12/9/2026
Data da assinatura do aditivo 28/8/2026
Publicado no DOE em 9/2/2026 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 36.840.791,98
Gestor do Contrato GUSTAVO LINS FIALHO - Mat.: 95346
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-03134-8
Nº do Contrato 0042/2024
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado BRIMAX ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 3.391.898,27
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 042/2024M COM REFLEXO FINANCEIRO, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.
Valor do aditivo 2.022.470,33
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 18/11/2024 A 10/11/2026
Data da assinatura do aditivo 27/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.112.206,66
Gestor do Contrato EUVALDO SILVA DE ARAUJO FILHO - Mat.: 95737
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026
PROCESSOS Nº 55000.014202.2025-97
REGISTRO NA CGE Nº 26-01132-5
UASG: 925316

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS DE

SEGURANÇA ELETRÔNICA, COMPREENDENDO CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV) E CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DESTA EDITAL”.

O pregoeiro da UEPB, comunica aos interessados, que fica SUSPENSA, “sine die” a sessão publicado **Pregão Eletrônico nº 90012/2026**, com abertura inicialmente prevista para o dia 11/09/2026, às 09h:00mm horas, devido à necessidade de readequações no edital.

Campina Grande, 02 de setembro de 2026

Erick Afonso de Moura
Pregoeiro
Mat .1067400

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 092/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº **DTR-PRC-2026/30669**, bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº **092/2026**, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:

Credenciado: NEURIVAN DA SILVA VIEIRA
Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas: 0311/1917
Portaria de Credenciamento: 391/2026/DS

Endereço Profissional: Rua Tenente Francisco de Assis Seabra nº 107, Castelo Branco, JOÃO PESSOA/PB

O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, e respectivo Contrato.

*Publicada no DOE do dia 02/09/2026.

Republicada por incorreção.

João Pessoa/PB, 02 de setembro de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 00294.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 0003/2026

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação Estatal nº 0003/2026, em conformidade com o art. 29, inc. Inc. II, da Lei nº 13.303/2016, c/c art. 12 do Regulamento de Licitação e Contratos da EMPAER, referente à Contratação de prestação de serviços continuados de meios de acesso para conexões de INTERNET, incluindo os serviços de instalação, gerenciamento, operação, manutenção e suporte, visando atender às necessidades da EMPAER no município de CAMPINA GRANDE-PB, conforme especificações anexas, em favor da empresa **TELNET - SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.391.706/0001-04**, no valor mensal **540,00 (quinhentos e quarenta reais)**, perfazendo um valor total anual de R\$ **6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais)**.

Cabedelo-PB, 02 de setembro de 2026.

JOSÉ CIDALINO DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICENÇAS

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº **09.123.027/0001-46**, torna público que requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente a **Autorização Ambiental de Manejo de Fauna**, na data 31 de agosto de 2026. Para a construção do Vila dos Pescadores, em João Pessoa-PB, conforme processo nº 2026-010735/TEC/AA-0737.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CNPJ nº **09.123.027/0001-46**, torna público que requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente a **Autorização Ambiental de Uso Alternativo do Solo**, na data 27 de agosto de 2026. Para a construção do Vila dos Pescadores, em João Pessoa-PB, conforme processo nº 2026-010620/TEC/AA-0731.



Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/06258

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-01848-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - ESCADA 2 DEGRAUS PARA LEITO E SUPORTE DE SORO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 738/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da ANDMED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA CNPJ 47.131.725/0001-82, no valor total de R\$ 65.325,00(sessenta e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 31 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/06333

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-01857-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGAS - DISPENSA EMERGENCIAL

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no PARECER JURÍDICO Nº 757/2026 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da QUALIMMED COM ATACD DE MEDICAMENTOS E MAT HOSPITALARES LTDA ME CNPJ 35.514.416/0001-02, no valor total de R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais). NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 15.218.561/0001-39, no valor total de R\$ 38.475,00 (trinta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 154.875,00 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 01 de setembro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC- 2026/04301
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 371/2026
COMPRAS.GOV Nº 81/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-01358-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/09/2026, às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS

Considerando que na 1ª chamada restaram itens fracassados, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 02 de setembro de 2026.

Marília Quirino de Almeida
Matrícula nº 000021
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/11128

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 007/2026

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-00140-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ENTERAIS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no PARECER JURÍDICO Nº 763/2026 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, no valor total de R\$ 489.495,70(quatrocentos

e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos). SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 242.159,00(duzentos e quarenta e dois mil cento e cinquenta e nove reais). TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 2.377.142,59(dois milhões trezentos e setenta e sete mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) PIUNATURE COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E ALIMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 48.908,62 (quarenta e oito mil novecentos e oito reais e sessenta e dois centavos) RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 357.455,38(trezentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Perfazendo o total geral no valor de R\$ 3.515.161,29 (três milhões quinhentos e quinze mil cento e sessenta e um reais e vinte e nove centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 02 de setembro de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

Hospital de Clínicas de Campina Grande

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 035/2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 75 DA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 035/2025, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISOS VIII DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 2 (DOIS) APARELHOS HOSPITALAR TIPO ENDOSCOPIO DIGITAL COM PROCESSADORA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSOS, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: ULTRAMED FL LTDA sob o nº 53.085.768/0001-71 NO VALOR GLOBAL DE R\$ 462.000,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS MIL REAIS), PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 462.000,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS MIL REAIS) - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074828 – ELEMENTO DE DESPESA: 339039. RECURSOS: 500. CAMPINA GRANDE, PB – 02/09/2026.

FLÁVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO
MAT. 187.539-6
DIRETOR GERAL

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 313/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

CNPJ n.º 10.446.347/0004 -69

Data da Assinatura: 02 de agosto de 2026

Período: julho/2026

Valor Global: R\$ 90.015,20 (noventa mil, quinze reais e vinte centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/31335 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 317/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR WANDERLEY CNPJ n.º 08.716.557/0001-35

Data da Assinatura: 02 de setembro de 2026

Período: julho/2026

Valor Global: R\$ 25.313,40 (vinte e cinco mil, trezentos e treze reais e quarenta centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MAMOGRAFIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 371/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/32692 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 317/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR WANDERLEY CNPJ n.º 08.716.557/0001-35

Data da Assinatura: 02 de setembro de 2026

Período: junho/2026
Valor Global: R\$ 29.146,57 (vinte e nove mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE MAMOGRAFIA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **370/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/32682** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 315/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: SERVBRASIL SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA LTDA **CNPJ n.º** 20.546.182/0003 -70
Data da Assinatura: 02 de setembro de 2026
Período: julho/2026

Valor Global: R\$ 491.756,45 (quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **350/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/32525** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 320/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO **CNPJ n.º** 18.0008.900/0001 -40
Data da Assinatura: 02 de setembro de 2026
Período: julho/2026
Valor Global: R\$ 4.166,66 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **347/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/31500** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 312/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇOES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA **CNPJ n.º** 10.464.359/0001 -73
Data da Assinatura: 02 de setembro de 2026
Período: julho/2026
Valor Global: R\$ 74.488,80 (setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **345/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/31369** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 319/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: GT TIETRE SERVIÇOS E MANUTENÇÕES **CNPJ n.º:** 50.968.091/0001-21
Data da Assinatura: 02 de setembro de 2026
Período: junho/2026
Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **346/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/32053** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 318/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA **CNPJ n.º** 09.007.162/0001-26
Data da Assinatura: 02 de setembro de 2026
Período: maio/2026
Valor Global: R\$16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **295/2026 E PROC. PBD OC SES-PRC-2026/24906** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA

PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº157/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº33254/2026**. As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: CEDAPP - CENTRO DE DIAGNÓSTICO ANATOMOPATOLÓGICO PARAÍBA LTDA. **CNPJ:** 21.778.996/0001-30
Data da Assinatura: 02/09/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva Orçamentária nº: 16437
Valor Global: R\$ 31.600,00 (Trinta e Um Mil e Seiscentos Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE EXAMES HISTOPATOLÓGICOS NO PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 297/2026
Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado: RUBEM & MEDEIROS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA **CNPJ:** 14.487.679/0001-08
Data da assinatura: 02/09/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Reserva: 16308
Valor Global: R\$ 5.594,80
Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento sem cobertura contratual referente ao **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DIVERSO**, durante o período **JUNHO**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho. No processo administrativo Nº **SES-PRC-2026/30686**. Este termo de contrato vincula-se ao Parecer Referencial da PGE Nº 03/2024/ PGE, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

Hospital Regional de Picuí

TERMS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITAO - ME, **CNPJ:** 17.018.554/0001-19.
Data da Assinatura: 02/09/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 16492
Valor Global: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVICO DE LOCAAO DE PONTO ELETRONICO FACIAL, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0058/2026, MEMORANDO 0077/2026. PBD OC SESPRC-2026/33531. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: BIOCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA, **CNPJ:** 54.589.427/0001-04
Data da Assinatura: 02/09/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 16493

Valor Global: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVICO DE DESINSETIZACAO, DESRATIZACAO, DES-CUPINIZACAO E MANUTENCAO E CONTROLE DE INSETOS E ROEDORES, REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0060/2026, MEMORANDO 0079/2026. PBD0C SES-PRC-2026/33581. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/300002.00082.
Nº do Instrumento	0066/2026
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Objeto	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, NO EXERCÍCIO DE 2025, ATRAVÉS DA EMPRESA P.A.S. & SANTANA LTDA
Valor	1.200,00
Classificação Funcional-Programática	30.102.12.846.0000.0735.0287.3390.92.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento	26/08/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	26/08/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	1.200,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 353 publicada no DOE de 03/09/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/300002.00078.
Nº do Instrumento	0068/2026
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, CORRESPONDENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE SOFTWARE, RELATIVO AO RETROATIVO DE 2022 A DEZEMBRO DE 2024, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE A DGPC E A EMPRESA ANOMARI TRAJANO DE OLIVEIRA ? ME (3WS) LTDA.
Valor	40.605,44
Classificação Funcional-Programática	30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento	28/08/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	26/08/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	40.605,44
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 352 publicada no DOE de 03/09/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Extrato de Aditivo de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO
Nº do Cadastro:	25-16901-1
Nº do Contrato:	00011/2025-3
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO
Contratado:	CS BRASIL FROTAS S.A
Valor Original do Contrato:	R\$ 1.052.160,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, supressão com alteração do valor, e outras alterações.
Valor Aditivo:	R\$ 972.225,12
Classificação Funcional-Programática:	2026.16.101.20.606.5002.1774.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	03/07/2025 a 03/07/2027
Data da assinatura do Aditivo:	01/07/2026
Gestor Contrato:	Eduardo Vicentin - 12400182
Autoridade competente:	Aristides Vilar de Oliveira Azevedo Neto

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato	
Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-27859-8
Nº do Contrato:	00111/2026
Contratante:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado:	QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS S/A
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor (Original):	R\$ 11.430.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.26.201.06.122.5046.4210.0000287.3390.39.00.75
Período da vigência do Contrato:	18/08/2026 a 18/08/2029
Data da assinatura:	18/08/2026
Gestor Contrato:	TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO - 191.484-8
Autoridade competente:	ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Extrato de Contrato	
Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-27918-2
Nº do Contrato:	00116/2026
Contratante:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado:	YANE KELLY CAVALCANTE FREIRE DA SILVA OLIVEIRA
Objeto:	Locação do imóvel para funcionamento da DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, situado na Rua Mestre Raimundo, nº 75, Centro, Alagoinha - PB.
Valor (Original):	R\$ 72.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.36.00.50
Período da vigência do Contrato:	27/08/2026 a 26/08/2031
Data da assinatura:	27/08/2026
Gestor Contrato:	AGOSTINHO RODOLFO RODRIGUES DE SOUZA -
Autoridade competente:	ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Casa Civil do Governador

EXTRATO

CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Extrato de Contrato	
Órgão:	CASA CIVIL DO GOVERNADOR
Nº do Cadastro:	26-27861-4
Nº do Contrato:	00009/2026
Contratante:	CASA CIVIL DO GOVERNADOR
Contratado:	PARAISO COMERCIO LTDA
Objeto:	Gêneros de Alimentação - Mercearia 04
Valor (Original):	R\$ 70.530,29
Classificação Funcional-Programática:	2026.09.101.04.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	19/08/2026 a 19/08/2027
Data da assinatura:	19/08/2026
Gestor Contrato:	Jessica Tamara Oliveira Marques - 195.222-6
Autoridade competente:	IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-01428-1
Nº do Contrato 0032/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ES-TADO DA PARAÍBA
Contratado RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
Valor Original do Contrato 2.862.510,86
Nº do Aditivo 9
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS, DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 2/5/2024 A 18/12/2026
Data da assinatura do aditivo 25/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.757.012,28
Gestor do Contrato ROBERTA SAMPAIO ALVES DE FIGUEIREDO - Mat.: 770.841-6
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02131-8
Nº do Contrato 0054/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ES-TADO DA PARAÍBA
Contratado CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA
Valor Original do Contrato 1.626.289,94
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS, DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 215 (DUZENTOS E QUINZE) DIAS, E POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS PARA A SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 1/7/2024 A 18/3/2027
Data da assinatura do aditivo 28/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.626.289,94
Gestor do Contrato FELIPE GOMES COSTA MANDU - Mat.: 7705981
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02980-7
Nº do Contrato 0066/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ES-TADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP
Valor Original do Contrato 2.972.093,50
Nº do Aditivo 6
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 14/10/2024 A 13/12/2026
Data da assinatura do aditivo 27/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.439.039,40
Gestor do Contrato GABRIEL XAVIER DA SILVA SOARES - Mat.: 7709552
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2026/200001.00032.
Nº do Instrumento 0003/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Objeto AVANÇAR A MATURIDADE DE CONFORMIDADE à LGPD DA SEFAZ-PB, NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2026, POR MEIO DE TRÊS FRENTES DE TRABALHO SIMULTÂNEAS E COMPLEMENTARES CAPACITAÇÃO, DIAGNÓSTICO E ESTUDO JURÍDICO , PRODUZINDO ENTREGÁVEIS CONCRETOS QUE PREPAREM A SECRETARIA PARA INSTITUCIONALIZAR SEUS PRÓPRIOS MARCOS DE GOVERNANÇA EM FASE SUBSEQUENTE, SEM SOBREPOSIÇÃO às COMPETÊNCIAS DO CGPDP E DO CEPDP EM DUPLICAÇÃO DE MATÉRIA JÁ REGULAMENTADA EM NÍVEL ESTADUAL.
Valor 45.000,00
Classificação Funcional-Programática 20.101.04.126.5046.4219.0287.3390.18.2.500.0000
20.101.04.126.5046.4219.0287.3390.20.2.500.0000
Período da vigência do Instrumento 11/08/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura 11/08/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 45.000,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 351 publicada no DOE de 03/09/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETRIO DE ESTADO DA SEFAZ

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-04177-3
Nº do Contrato 1-13/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado CONSÓRCIO DE OBRAS TRANSPARAÍBA
Valor Original do Contrato 413.086.761,25
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO RERRATIFICAR, POR ERRO MATERIAL DE CÁLCULO, A INFORMAÇÃO CONSTANTE DA SUBCLÁUSULA 1.1.87 DA PARTE A - DADOS DO CONTRATO, INTEGRANTE DAS CON-DIÇÕES PARTICULARES DO CONTRATO PSH/PB Nº 1-13/2023, PARA FAZÊ-LA COINCIDIR COM A TABELA DE RESUMO DAS SEÇÕES E COM A ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2024. 1.2. A RERRATIFICAÇÃO LIMITA-SE À CORREÇÃO FORMAL DO PRAZO FINAL DE CONCLUSÃO E À CORRESPONDENTE ADEQUAÇÃO DA PUBLICIDADE E DO CADASTRO, SEM INOVAÇÃO DO PRAZO ORIGINALMENTE PACTUADO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 24/11/2023 A 22/10/2026
Data da assinatura do aditivo 21/8/2026
Publicado no DOE em 22/8/2026 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 413.086.761,25
Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4
JOVANIO GOMES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

Extrato de Aditivo de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Nº do Cadastro:	25-19455-5
Nº do Contrato:	00020/2025-3
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado:	MCF&T - EMPRESA DE MINERACAO E CONSULTORIA LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 163.520,00
Número do Evento	Aditivo: 3
Objeto do aditivo:	3 TERMO DE CONTRATO PJU NO O20/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SEIRH - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS E DO OUTRO A EMPRESA MCF&T EMPRESA DE MINERAÇÃO E CONSULTORTA LTDA (CNPJ 11
Valor Aditivo:	R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.101.18.663.5003.6111.0000287.3390.35.00.50
Período da vigência do Contrato:	22/09/2025 a 31/07/2026
Data da assinatura do Aditivo:	31/05/2026
Gestor Contrato:	JOSE SOARES DE BRITO - 183.027-9
Autoridade competente:	JOVÂNIO GOMES DA SILVA

Hemocentro - Centro de Hemoterapia e Hematologia

EXTRATO

HEMOCENTRO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato	
Órgão:	SES/HEMOCENTRO DA PARAÍBA
Nº do Cadastro:	26-27781-4
Nº do Contrato:	00013/2026
Contratante:	SES/HEMOCENTRO DA PARAÍBA
Contratado:	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A
Objeto:	AQUISIÇÃO DE BOLSA COLETORA DE SANGUE C COMODATO- MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PE
Valor (Original):	R\$ 213.250,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	27/07/2026 a 27/07/2027
Data da assinatura:	27/07/2026
Gestor Contrato:	LIDIANE DIAS DA SILVA - 161.986-1
Autoridade competente:	Shirlene Dantas Gadelha



Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Nº do Cadastro:	26-23170-4
Nº do Contrato:	00012/2026-2
Contratante:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Contratado:	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA (FILIAL)
Valor Original do Contrato:	R\$ 3.424.952,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	REEQUILÍBRIO econômico-financeiro dos valores pactuados no Contrato Administrativo nº 0012/2026

Valor Aditivo:	-R\$ 57.800,69
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	03/03/2026 a 03/03/2027
Data da assinatura do Aditivo:	26/08/2026
Gestor Contrato:	Emanuella de Lacerda Barboza - 6229051
Autoridade competente:	ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80871-1
Nº do Instrumento 0021/2025
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
Valor Original do Instrumento 1.150.653,76
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAR CRONOGRAMA DE DE-SEMBOLSO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Instrumento 26/9/2025 A 25/4/2027
Data da assinatura do aditivo 28/8/2026
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Companhia Docas da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 26-00282-5
Nº do Contrato 0006/2026
Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
Contratado C G BATISTA CONSULTORIA E SERVIÇOS
Valor Original do Contrato 774.000,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO, POR MAIS 3 (TRÊS) MESES, DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 006/2026, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO DAS BALANÇAS RODOVIÁRIAS DO PORTO DE CABEDELO/PB, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIGITAIS E COMPONENTES DO SISTEMA, CALIBRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO, COM SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS

Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 4/2/2026 A 3/12/2026
Data da assinatura do aditivo 1/9/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 833.076,76
Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401
RANIERE MATHEUS PIMENTEL PAES BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-02970-6
Nº do Contrato 0353/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado RECOL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato 75.912,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 29 DE AGOSTO DE 2027. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, SERÁ ACRESCIDO AO CONTRATO ORIGINAL, O VALOR DE R\$ 90.228,00 (NOVENTA MIL E DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS)
Valor do aditivo 90.228,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.422.5008.4544.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 29/8/2023 A 29/8/2027
Data da assinatura do aditivo 28/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 180.456,00
Gestor do Contrato EDYELSON DE SOUSA LOPES - Mat.: 919.394-4
GILVANEIDE NUNES DA SILVA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Convênios/Parcerias	26-81924-4/00
Nº do Cadastro CGE	0258/2026
Nº do Instrumento	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Concedente	FUNDACAO CARMINE D'ALOIA
Conveniente	FORTALECER A CAPACIDADE INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO CARMINE D'ALOIA CASA DA JUVENTUDE DANIEL COMBONI, POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E DO CUSTEIO DOS FUNCIONÁRIOS PARA AS ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAIS, SOCIOEDUCATIVAS, ESPORTIVAS, CULTURAIS E ADMINISTRATIVAS, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE, A QUALIFICAÇÃO E A AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS GRATUITAMENTE A CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E SUAS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - PB
Objeto	R\$ 200.000,00
Valor Total	R\$ 200.000,00
Valor Acumulado	27101.08.244.5008.4264.00000000287.44505200.50000.0.1.0000
Classificação Funcional-Programática	01/08/2026 A 31/07/2027
Período de Vigência	GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Secretário/Gestor	

Extrato de Convênios/Parcerias	26-82094-3/00
Nº do Cadastro CGE	0265/2026
Nº do Instrumento	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Concedente	FUNDACAO BEM VIVER
Conveniente	Executar o Programa "Bem Viver em Ação", por meio da oferta de atividades esportivas, culturais e de formação profissional no contraturno escolar, destinadas ao atendimento de 50 crianças em situação de vulnerabilidade social, visando promover o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, estimular a cidadania, a inclusão social e a formação de competências para a vida. As atividades compreenderão aulas de karatê, balé e atividades profissionalizantes, realizadas duas vezes por semana, no período da tarde, na sede da Fundação Bem Viver, localizada na Rua Antônio Justino, s/n, Bairro Bela Vista, Patos/PB, contribuindo para a ampliação das oportunidades de aprendizagem, da convivência comunitária e da proteção social dos beneficiários.
Objeto	R\$ 40.000,00
Valor Total	R\$ 40.000,00
Valor Acumulado	27101.08.244.5008.4264.00000000287.33504100.50000.0.2.0000
Classificação Funcional-Programática	01/09/2026 A 31/08/2027
Período de Vigência	GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Secretário/Gestor	

Extrato de Convênios/Parcerias	26-82377-2/00
Nº do Cadastro CGE	0266/2026
Nº do Instrumento	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Concedente	ASSOCIACAO REGIONAL NOVA ESPERANCA
Conveniente	Desenvolvimento e execução de programas, projetos, ações e iniciativas de interesse social, destinados à promoção da cidadania, inclusão social, proteção e garantia de direitos, fortalecimento de vínculos e melhoria das condições de vida de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, com atuação prioritária no Sertão da Paraíba.
Objeto	R\$ 240.000,00
Valor Total	R\$ 240.000,00
Valor Acumulado	27101.08.244.5008.4264.00000000287.33504100.50000.0.2.0000
Classificação Funcional-Programática	01/09/2026 A 31/08/2027
Período de Vigência	GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Secretário/Gestor	

**Fundo Estadual
do Trabalho****EXTRATO****FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-02975-7

Nº do Contrato 0392/2023

Contratante FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado RECOL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 47.688,00

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 29 DE AGOSTO DE 2027. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO, SERÁ ACRESCIDO AO CONTRATO ORIGINAL, O VALOR DE R\$ 56.028,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E VINTE E OITO REAIS)

Valor do aditivo 56.028,00

Classificação Funcional-Programática 27.904.08.333.5002.4259.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 29/8/2023 A 29/8/2027

Data da assinatura do aditivo 28/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 159.744,00

Gestor do Contrato EDYELSON DE SOUSA LOPES - Mat.: 919.394-4

GILVANEIDE NUNES DA SILVA - SECRETARIA DE ESTADO

**Procuradoria-Geral
do Estado da Paraíba****EXTRATO****PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03397-5

Nº do Contrato 0001/2023

Contratante PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE

Valor Original do Contrato 729.000,00

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES

Valor do aditivo 0,00

Classificação Funcional-Programática 13.101.02.128.5001.4597.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 22/8/2023 A 22/8/2027

Data da assinatura do aditivo 20/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.458.999,00

Gestor do Contrato RUSSIENE FIGUEIREDO SILVA - Mat.: 1617559

FÁBIO BRITO FERREIRA - PROCURADOR GERAL DO ESTADO

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

! De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL**EMC** EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02668-9

Nº do Contrato 0042/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Contratado COPYLINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 78.000,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo ALTERAR VALOR E VIGÊNCIA

Valor do aditivo 82.649,59

Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.12

Período da vigência do Contrato 30/8/2024 A 30/8/2027

Data da assinatura do aditivo 26/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 160.149,36

Gestor do Contrato LEONARDO ANGELO VIRGINIO DE SOUTO - Mat.: 720.722-0

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Órgão:	SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE
Nº do Cadastro:	26-27961-2
Nº do Contrato:	00049/2026
Contratante:	SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE
Contratado:	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ANÁLISE DA QUALIDADE PARASITOLÓGICA E MICROBIOLÓGICA DA AREIA DAS PRAIAS
Valor (Original):	R\$ 12.990,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.34.201.18.122.5046.4216.0000287.4490.52.00.75
Período da vigência do Contrato:	19/08/2026 a 19/11/2026
Data da assinatura:	19/08/2026
Gestor Contrato:	SAMARA GALVAO DA SILVA - 720734-4
Autoridade competente:	MARCELO ANTÔNIO CARREIRA CAVALCANTI DE

Programa Empreender da Paraíba

EXTRATO

PROGRAMA EMPREENDER DA PARAÍBA

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 22-03743-8

Nº do Contrato 0016/2022

Contratante FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Contratado KAIRÓS SEGURANÇA LTDA

Valor Original do Contrato 164.442,12

Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO É A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0016/2022, POR ACORDO ENTRE AS PARTES E CONSIDERADA A CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, SENDO O VÍNCULO JURÍDICO DESCONTINUADO A PARTIR DE 01/09/2026.

Valor 0,00

Período da vigência do Contrato 30/9/2022 A 3/10/2026

Data da assinatura 31/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 847.816,09

Gestor do Contrato ITAMAR MEDEIROS DA SILVA - Mat.: 1810359

FABRICIO FEITOSA BEZERRA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **26-60264-4**

ERRATA Nº **PLAN-2578**

Nº PRIMEIRO CONTRATO: **5210/2026** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **5210/2026**

QUANT. DE CONTRATOS: **1** VALOR TOTAL: **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
5210/2026	EMILY NAOMY FAUSTO DOS SANTOS	*** 070.444.**	07/08/2026	50	8.400,00	2564	Empreender Juvnetudes	04095	500

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **26-60260-1**

PLANILHA Nº **PLAN-2574**

Nº PRIMEIRO CONTRATO: **5023/2026** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **5595/2026**

QUANT. DE CONTRATOS: **45** VALOR TOTAL: **R\$ 583.137,00 (quinhentos e oitenta e três mil e cento e trinta e sete reais)**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
5023/2026	DANIEL ALVES LOURENÇO DA SILVA	*** 527.524.**	22/07/2026	36	13.800,00		Empreender Pessoa Fisica	03408	759
5195/2026	ALICE LIMA DA SILVA	*** 450.204.**	07/08/2026	50	7.200,00		Empreender Juvnetudes	03064	500
5199/2026	ANTONIO MARCOS VENÂNCIO DE ALCANTARA	*** 229.604.**	07/08/2026	50	16.800,00		Empreender Profissional Liberal Juvnetudes	03065	500
5202/2026	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS SILVA	*** 155.544.**	07/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	03066	500
5204/2026	CRISTIANE BORGES DOS SANTOS	*** 387.314.**	07/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	03067	500
5209/2026	EMANUEL GRACO DUARTE DE MORAIS	*** 035.014.**	07/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	03068	500
5211/2026	FELIPE DO NASCIMENTO DE LIMA	*** 951.794.**	07/08/2026	36	16.800,00		Empreender Profissional Liberal	03057	500
5212/2026	FERNANDA RAFAELA SANTANA DE MORAIS	*** 985.604.**	07/08/2026	50	8.400,00		Empreender Juvnetudes	03059	500
5213/2026	GELCIA RAFAELLY SILVA PEREIRA DA SILVA	*** 200.214.**	07/08/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Fisica	03063	500
5218/2026	GUSTAVO NASCIMENTO DE LIMA	*** 118.124.**	07/08/2026	50	7.200,00		Empreender Juvnetudes	03063	500
5221/2026	JOÃO PAULO PEREIRA DE MORAIS LEMOS	*** 757.664.**	07/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	03058	500
5231/2026	MARCOS FERREIRA XAVIER	*** 459.328.**	07/08/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Fisica	03056	500
5237/2026	RODRIGO DOS SANTOS SOARES	*** 781.734.**	07/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	03054	500
5240/2026	RAIRES LUCAS CORREIO DOS SANTOS	*** 211.624.**	07/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	03052	500
5242/2026	MYKAEL KAWAN DOS SANTOS COSTA	*** 277.534.**	07/08/2026	50	4.800,00		Empreender Juvnetudes	03053	500
5243/2026	VALDEILDO JUSTINO DE ARAUJO JUNIOR	*** 412.524.**	07/08/2026	50	7.200,00		Empreender Juvnetudes	03060	500
5246/2026	TAMYRIS EMANUELLE MORAIS SANTOS DE MEDEIROS	*** 590.154.**	07/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Fisica	03061	500
5310/2026	ANDERSON JOSÉ DA SILVA	*** 416.664.**	19/08/2026	72	14.400,00		Empreender Rural (Pessoa Fisica)	03835	759
5312/2026	ANDRÉA MARIA DA SILVA	*** 862.274.**	19/08/2026	72	13.743,00		Empreender Rural (Pessoa Fisica)	03818	759
5314/2026	ARGEMIRO COSMO DA SILVA	*** 433.534.**	19/08/2026	72	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Fisica)	03812	759
5316/2026	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	*** 217.038.**	19/08/2026	72	13.743,00		Empreender Rural (Pessoa Fisica)	03816	759
5318/2026	CRISTIANO JOAQUIM SOUSA DA SILVA	*** 921.524.**	19/08/2026	72	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Fisica)	03813	759
5323/2026	ELENILDO FERREIRA DA SILVA	*** 097.604.**	19/08/2026	72	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Fisica)	03836	759
5325/2026	JOSEFA DA CONCEIÇÃO BEZERRA	*** 094.954.**	19/08/2026	72	16.034,00		Empreender Rural (Pessoa Fisica)	03828	759
5326/2026	JUAN BRUNO MAXIMINO FERREIRA DA SILVA	*** 913.424.**	19/08/2026	72	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Fisica)	03827	759
5327/2026	IVIDVAL MUNIZ DA CRUZ	*** 768.854.**	19/08/2026	72	14.400,00		Empreender Rural (Pessoa Fisica)	03824	759
5333/2026	LUCIANO SALVINO DA SILVA	*** 949.864.**	19/08/2026	72	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Fisica)	03819	759
5335/2026	LUCIO DURE ALVES	*** 722.694.**	19/08/2026	72	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Fisica)	03829	759
5338/2026	MANOEL JUNIOR DE LIMA	*** 022.294.**	19/08/2026	72	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Fisica)	03832	759
5339/2026	LUIZ PAES DE ARAUJO NETO	*** 667.514.**	19/08/2026	72	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Fisica)	03820	759
5348/2026	MATHEUS DE ALMEIDA ANDRADE	*** 907.504.**	19/08/2026	72	14.400,00		Empreender Rural (Pessoa Fisica)	03821	759
5349/2026	NOBERTO MUNIZ DA SILVA	*** 152.374.**	19/08/2026	72	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Fisica)	03822	759
5351/2026	PATRICIA VIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	*** 689.634.**	19/08/2026	72	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Fisica)	03815	759
5354/2026	RAIANE FERREIRA PINTO DA SILVA	*** 291.344.**	19/08/2026	72	14.400,00		Empreender Rural (Pessoa Fisica)	03830	759
5361/2026	ROSIMERE MARIA DA SILVA	*** 841.724.**	19/08/2026	72	13.743,00		Empreender Rural (Pessoa Fisica)	03817	759
5364/2026	SEVERINO MARQUES DOS SANTOS	*** 620.634.**	19/08/2026	72	14.400,00		Empreender Rural (Pessoa Fisica)	03831	759
5368/2026	VALDEILTON MOREIRA DA SILVA	*** 600.264.**	19/08/2026	72	16.034,00		Empreender Rural (Pessoa Fisica)	03811	759
5370/2026	VALDIR LUIZ DA SILVA JUNIOR	*** 389.044.**	19/08/2026	72	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Fisica)	03814	759
5372/2026	WÊNIDIA CLEÓPATRA DA MOTA	*** 353.624.**	19/08/2026	72	8.017,00		Empreender Rural (Pessoa Fisica)	03783	759
5380/2026	GEANGELO RAFAEL VIANA	*** 427.404.**	19/08/2026	72	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Fisica)	03823	759
5381/2026	GERISMAR GOMES DA SILVA	*** 445.954.**	19/08/2026	72	14.400,00		Empreender Rural (Pessoa Fisica)	03833	759
5394/2026	JOÃO RODRIGUES DURE	*** 867.124.**	19/08/2026	72	19.200,00		Empreender Rural (Pessoa Fisica)	03826	759
5395/2026	JOÃO RODRIGUES DURE FILHO	*** 658.594.**	19/08/2026	72	13.743,00		Empreender Rural (Pessoa Fisica)	03825	759
5397/2026	JOSÉ GERALDO DA SILVA	*** 735.404.**	19/08/2026	72	14.400,00		Empreender Rural (Pessoa Fisica)	03834	759
5595/2026	EMANUELLY SILVA FERNANDES VARELO	*** 067.064.**	24/08/2026	50	8.680,00		Empreender Juvnetudes	03055	500

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **26-60261-0**

PLANILHA Nº **PLAN-2575**

Nº PRIMEIRO CONTRATO: **5304/2026** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **5593/2026**

QUANT. DE CONTRATOS: **36** VALOR TOTAL: **R\$ 471.230,00 (quatrocentos e setenta e um mil e duzentos e trinta reais)**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
5304/2026	ALLANY PEREIRA DA CUNHA	*** 536.914.**	19/08/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	03376	759
5305/2026	AMANDA DANIELLY ALVES	*** 350.784.**	19/08/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	03781	759
5315/2026	CICERO KENNEDY DE FREITAS	*** 043.684.**	19/08/2026	36	16.800,00		Empreender Profissional Liberal	03374	759
5332/2026	LEVY DE ARAUJO SILVA	*** 470.054.**	19/08/2026	50	8.300,00		Empreender Juvnetudes	03371	759
5342/2026	MARIA GORETE BARRETO DE ASSIS SILVA	*** 832.914.**	19/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03370	759
5352/2026	PEDRO HENRIQUE DA MATA FIGUEIRODO	*** 375.464.**	19/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03369	759
5357/2026	RITA DE CASSIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	*** 953.604.**	19/08/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	03368	759
5358/2026	RODRIGO BARRETO SILVA	*** 612.534.**	19/08/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	03367	759
5360/2026	ROSILENE TRAJANO DA SILVA	*** 481.184.**	19/08/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	03366	759
5376/2026	EVERTON CAMILO MOREIRA	*** 556.744.**	19/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03373	759
5392/2026	JOANESON GONÇALVES DE FARIAS	*** 536.074.**	19/08/2026	50	2.000,00		Empreender Juvnetudes	03372	759
5564/2026	ELIMARIO DE MELO SILVA	*** 461.074.**	24/08/2026	72	19.200,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	04030	759
5565/2026	AIRTON ALVES ROLDÃO	*** 496.424.**	24/08/2026	72	14.400,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	04033	759
5566/2026	ALUISIO TOMÉ	*** 664.924.**	24/08/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	04032	759
5567/2026	CARLOS EULISSON DE MELO SILVA	*** 061.284.**	24/08/2026	72	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	04031	759
5568/2026	BRUNO FERREIRA BARBOSA	*** 330.684.**	24/08/2026	72	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	04034	759
5569/2026	CLAUDENICE TOMÉ DE MELO	*** 473.644.**	24/08/2026	72	16.034,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	04035	759
5570/2026	EURIVALDO ANDRADE DE OLIVEIRA	*** 462.414.**	24/08/2026	72	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	04038	759
5571/2026	INACIA LÚCIA DE MELO SILVA	*** 611.884.**	24/08/2026	72	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	04029	759
5572/2026	MARCELENE BEZERRA PATRIOTA	*** 130.004.**	24/08/2026	72	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	04036	759
5573/2026	MATEUS DA SILVA FEITOSA	*** 506.644.**	24/08/2026	72	13.920,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	04037	759
5574/2026	NIEDSON FERREIRA DE OLIVEIRA	*** 096.524.**	24/08/2026	72	13.362,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	04027	759
5575/2026	ALAN BEZERRA SANTOS	*** 787.434.**	24/08/2026	72	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	04039	759
5576/2026	JOAO PAULO FERREIRA SANTOS	*** 083.294.**	24/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	04047	759
5577/2026	JOSÉ ARTUR RENATO DE SOUSA PESSOA	*** 409.144.**	24/08/2026	72	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	04056	759
5578/2026	JOSE JOSEMARO BEZERRA SOUSA	*** 155.464.**	24/08/2026	72	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	04040	759
5579/2026	JOSÉ NAILSON DOS SANTOS GOMES	*** 719.254.**	24/08/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	04045	759
5580/2026	LUCAS CIDRÔNIO DA SILVA	*** 709.664.**	24/08/2026	72	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	04042	759
5581/2026	MARIA DA SILVA OLIVEIRA	*** 280.864.**	24/08/2026	72	14.400,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	04041	759
5582/2026	MARIA NILZA DA SILVA OLIVEIRA	*** 319.004.**	24/08/2026	72	14.400,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	04043	759
5583/2026	MAYANNE RODRIGUES BEZERRA	*** 573.084.**	24/08/2026	72	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	04044	759
5584/2026	ROBSON HUGO SILVA FARIAS	*** 518.954.**	24/08/2026	72	16.814,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	04046	759
5585/2026	SEVERINO DOS RAMOS LEAL FREIRE	*** 409.534.**	24/08/2026	72	14.400,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	04048	759
5586/2026	SIMONE DA SILVA MARTINS OLIVEIRA	*** 306.114.**	24/08/2026	72	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	04053	759
5587/2026	PALOMA LOPES BESERRA	*** 505.814.**	24/08/2026	72	14.400,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	04028	759
5593/2026	MARIA EDIVANE BEZERRA FEITOSA	*** 704.974.**	24/08/2026	72	19.200,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	04065	759



PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **26-60262-8**
PLANILHA Nº **PLAN-2576**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **4945/2026** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **5592/2026**
QUANT. DE CONTRATOS: **36** VALOR TOTAL: **R\$ 333.565,00** (trezentos e trinta e três mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
4945/2026	ANGELIANA ARAÚJO COSTA	*** 997.004.**	17/07/2026	36	5.500,00		Empreender Pessoa Física	03250	759
4947/2026	ALAN JOSE OLIVEIRA LUCAS	*** 419.244.**	17/07/2026	50	7.200,00		Empreender Juventudes	03249	759
4949/2026	DANIEL DOS SANTOS	*** 323.634.**	17/07/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	03251	759
4957/2026	ILMA CAROLINE FARIAS OLIVEIRA	*** 384.314.**	17/07/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	03252	759
4959/2026	HACIO DE OLIVEIRA JUNIOR	*** 247.694.**	17/07/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	03253	759
4960/2026	JAQUELINE GILVANDA DE OLIVEIRA	*** 986.954.**	17/07/2026	36	8.400,00		Empreender Juventudes	03254	759
4961/2026	KELLY MARIA DE FREITAS SILVA	*** 092.174.**	17/07/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	03259	759
4962/2026	LUIZ MAYANE PEREIRA DE LIMA MONTEIRO	*** 980.734.**	17/07/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03256	759
4967/2026	MARIA JOSE BEZERRA DA SILVA	*** 548.814.**	17/07/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03257	759
4974/2026	YASMIN BARBOSA DE FREITAS	*** 743.984.**	17/07/2026	50	7.200,00		Empreender Juventudes	03258	759
4975/2026	JOSE FABIO FARIAS	*** 164.184.**	17/07/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03255	759
5299/2026	ACASSIO TALLES ALVES DE OLIVEIRA	*** 991.764.**	19/08/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	03383	759
5363/2026	ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA SILVA DE LIMA	*** 860.504.**	19/08/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	03384	759
5305/2026	AMANDA FERREZ ARAÚJO DE MELO	*** 547.154.**	19/08/2026	50	7.200,00		Empreender Juventudes	03385	759
5307/2026	ANA SELMA FEITOZA ALVES	*** 050.944.**	19/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03386	759
5308/2026	ANA SINARA NEVES DE OLIVEIRA LIMA	*** 943.914.**	19/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03421	759
5309/2026	ANALICE LINS SILVA	*** 991.784.**	19/08/2026	50	5.760,00		Empreender Juventudes	03420	759
5327/2026	EDUARDO VIANE DE SOUZA SILVA	*** 773.554.**	19/08/2026	50	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03411	759
5328/2026	LUSANDRA LEITE DA SILVA PAULINO	*** 271.134.**	19/08/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	03414	759
5337/2026	LUIZ EDUARDO DE LIMA	*** 756.084.**	19/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03415	759
5341/2026	MARGARIDA ALVES RIBEIRO	*** 697.864.**	19/08/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	03419	759
5343/2026	MARIA DANIEL DE SOUZA SILVA	*** 015.074.**	19/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03418	759
5347/2026	MARILENE BRITO DOS SANTOS SILVA	*** 227.064.**	19/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03417	759
5355/2026	RENIZE GALDINO DE LIMA	*** 880.094.**	19/08/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	03416	759
5356/2026	RISONETE FERREIRA DE LIMA	*** 612.544.**	19/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03412	759
5362/2026	SANDRA BASILIO DO ORIENTE FEITOZA	*** 050.964.**	19/08/2026	36	8.400,00		Empreender Juventudes	03413	759
5371/2026	VITOR PAZ DE LIRA	*** 704.884.**	19/08/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	03410	759
5375/2026	EMILLY MALU DE LIMA FERREIRA	*** 900.324.**	19/08/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	03381	759
5382/2026	GEICYELMA CHAVES DE SOUSA	*** 806.784.**	19/08/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	03380	759
5386/2026	JANAIANA FERREIRA DA SILVA	*** 575.074.**	19/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03416	759
5398/2026	JOSE LUCIANO PIONE DA SILVA	*** 055.954.**	19/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03413	759
5588/2026	CAIO NEVES DE MELO	*** 056.194.**	24/08/2026	72	19.200,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	04063	759
5589/2026	JOSE CLAUDIONOR ALVES INO	*** 738.624.**	24/08/2026	72	13.743,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	04066	759
5590/2026	MARIA IVONY MOREIRA TRIBUCCO	*** 825.254.**	24/08/2026	72	13.362,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	04064	759
5591/2026	LUIZ AUGUSTO NUNES DE FARIAS	*** 746.284.**	24/08/2026	72	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	04062	759
5592/2026	ERIVALDO DELFINO BISPO	*** 252.434.**	24/08/2026	72	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	04067	759

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **26-60263-6**
PLANILHA Nº **PLAN-2577**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **4287/2026** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **5596/2026**
QUANT. DE CONTRATOS: **45** VALOR TOTAL: **R\$ 416.384,00** (quatrocentos e dezesseis mil e trezentos e oitenta e quatro reais)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
4287/2026	MARIA SABRINA NEVES DE LIMA RODRIGUES	*** 342.344.**	02/06/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	02447	500
4955/2026	GERILUCE ODON DE SOUZA	*** 874.144.**	17/07/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03244	759
4966/2026	MARIA DO SOCORRO DEGRATO DA SILVA	*** 464.634.**	17/07/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03245	759
4969/2026	MORGANA LINDOLEI DA SILVA	*** 986.784.**	17/07/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03246	759
5043/2026	JANAINA MAGDA DA SILVA QUEIROZ	*** 129.114.**	22/07/2026	36	7.625,00		Empreender Pessoa Física	03365	759
5143/2026	MICHELLE BATISTA CLEMENTINO	*** 185.684.**	28/07/2026	36	6.250,00		Empreender Pessoa Física	03481	759
5166/2026	JOSE PAULO DOS SANTOS SILVA	*** 296.354.**	03/08/2026	36	6.250,00		Empreender Pessoa Física	03555	759
5257/2026	FERNANDO LUIS DE LIMA SILVA	*** 174.804.**	11/08/2026	72	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03808	759
5263/2026	GUSTAVO CONSTANTINO BALBINO	*** 181.994.**	11/08/2026	72	16.800,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03798	759
5264/2026	JONAS DA SILVA RIBEIRO	*** 471.244.**	11/08/2026	72	16.814,00		Empreender Rural (Pessoa Física)	03791	759
5300/2026	ADELINA ALVES DE ALCÂNTARA	*** 642.634.**	19/08/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	03356	759
5302/2026	AILA CRISTINA ALMEIDA OLIVEIRA	*** 121.784.**	19/08/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	03306	759
5311/2026	ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	*** 935.364.**	19/08/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	03305	500
5319/2026	DANIEL DIAS DO NASCIMENTO	*** 782.324.**	19/08/2026	50	7.200,00		Empreender Juventudes	03848	759
5320/2026	DOUGLAS HENRIQUES DOS SANTOS COSTA	*** 414.984.**	19/08/2026	50	6.720,00		Empreender Juventudes	03353	759
5321/2026	EDER DA SILVA FARIAS	*** 395.534.**	19/08/2026	36	8.383,00		Empreender Pessoa Física	03354	759
5324/2026	JOSE RAFAEL CAVALCANTE	*** 432.754.**	19/08/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	03350	759
5329/2026	JARISSA LIMA MARCOLINDO	*** 688.784.**	19/08/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	03308	759
5331/2026	LUCAS SILVA SANTOS	*** 874.854.**	19/08/2026	50	7.334,00		Empreender Juventudes	03310	759
5334/2026	LUCINEIDE BATISTA DA SILVA	*** 293.764.**	19/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03311	759
5340/2026	MARCIO FRANKLIN MARTINS SILVA	*** 640.794.**	19/08/2026	50	14.400,00		Empreender Profissional Liberal Juventudes	03313	759
5345/2026	MARIA MARCIA DA SILVA LAGOS	*** 960.794.**	19/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03349	759
5346/2026	MARIA RITA DOS SANTOS FREITAS ALMEIDA	*** 660.614.**	19/08/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	03312	759
5353/2026	RAFAEL CAMILO MOREIRA	*** 417.774.**	19/08/2026	23	23.305,00		Empreender Profissional Liberal	03364	759
5365/2026	SILVIA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS SILVA	*** 786.994.**	19/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03348	759
5366/2026	SILVIO FERNANDES DA SILVA	*** 652.694.**	19/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03347	759
5374/2026	ELISÂNGELA DA CONCEIÇÃO SILVA COSTA	*** 516.314.**	19/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03355	759
5378/2026	FERNANDO LINO DA SILVA	*** 572.168.**	19/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03304	759
5379/2026	GABRIEL DOS SANTOS FREITAS DE ALMEIDA	*** 148.354.**	19/08/2026	50	6.103,00		Empreender Juventudes	03307	759
5383/2026	GLAUBIA COSTA BARBOSA	*** 754.534.**	19/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03352	759
5384/2026	HALISON BRITO DE ARAUJO	*** 997.504.**	19/08/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	03363	759
5385/2026	ILANNE RAQUEL VASCONCELOS MEDEIROS	*** 170.684.**	19/08/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	03357	759
5386/2026	IVO SOUSA DA FONSECA	*** 267.494.**	19/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03309	759
5389/2026	JEFFERSON MAYRON DA SILVA SOUZA	*** 850.334.**	19/08/2026	50	7.200,00		Empreender Juventudes	03455	759
5393/2026	JOÃO BATISTA LUCENA NETO	*** 596.644.**	19/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03351	759
5400/2026	ARCIOLO GOMES DA SILVA	*** 155.794.**	20/08/2026	36	7.200,00		Empreender Pessoa Física	03892	759
5401/2026	COSMA JADILMA FERNANDES DA SILVA	*** 679.634.**	20/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03887	759
5402/2026	JOSÉ GLAUBER ALCANTARA RIBEIRO	*** 590.614.**	20/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03888	759
5403/2026	LUCIANA FERREIRA DO NASCIMENTO BEZERRA	*** 743.624.**	20/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03889	759
5404/2026	MARIA APARECIDA SARAIVA DO NASCIMENTO	*** 920.968.**	20/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03890	759
5405/2026	ROMARA DE CARVALHO ALCANTARA ARAUJO	*** 149.944.**	20/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03891	759
5406/2026	ROSANGELA FARIAS ALMEIDA	*** 086.964.**	20/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03885	759
5407/2026	SIMONE MACIEL DE NEGREIROS AIRES	*** 962.864.**	20/08/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	03886	759
5594/2026	RAYZA EMMANUELLE NEPONUCENO HOLANDA	*** 408.554.**	24/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	04061	759
5596/2026	CLECIA MARIA LIMA DE SOUZA	*** 482.604.**	26/08/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	03933	759

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026
Nº COMPRAS 5/2026

O TJ-PB, através da Pregoeira, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 21 de setembro de 2026 às 09:00 horas, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de estruturas para adequação de ambientes, utilizando o sistema construtivo de divisórias, sob demanda, com o objetivo de suprir as necessidades das unidades administrativas e judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, conforme quantitativo, especificações e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br> UASG 926222, preferencialmente através do telefone/whatsapp: (83) 9-9400-8910, ou pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, e no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br

João Pessoa, 02 de Setembro de 2026
DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL
PREGOEIRA

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE - SMS
CENTRAL DE COMPRAS – CDC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.16.09/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 511/2026
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande - PB, HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.16.09/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE/PB, COM RECURSOS PROVENIENTES DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 71160007 (DEP. FEDE- RAL ROMERO RODRIGUES) E Nº 456/2025 (DEP. ESTADUAL TOVAR CORREIA LIMA), em favor da Empresa: GAMA AUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.579.356/0004-30, vencedora do Item 2, pelo valor unitário e total de R\$ 127.490,00 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e noventa reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 127.490,00 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e noventa reais).

Campina Grande - PB, 31 de Agosto de 2026
GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA BRAGA PONTES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida 15 de Novembro, S/N - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com. Edital: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alagoa Grande - PB, 02 de Setembro de 2026
JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alhandra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2024



IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ALCANTIL. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 22 de Setembro de 2026, no endereço: Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 02 de Setembro de 2026

GERMANA CAMILO DE SOUZA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2026, que objetiva: Contratação futura de empresa especializada no fornecimento parcelado de material de expediente e didático, para suprir as necessidades das diversas Secretarias e deste Município, Fundo Municipal de Saúde/FMS e Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: Distribuidora de Produtos Agreste Meridional Ltda - R\$ 1.417,80; Josefa Gomes da Silva – Papelaria Compasso - R\$ 42.447,05; Mais Esporte Comercio de Artigos Esportivos Ltda - R\$ 961,00; Multi Quadros e Vidros Ltda - R\$ 16.471,00; Nivaldo Ferreira dos Santos Junior 01159557470 - R\$ 25.349,00; Papelaria Santa Dulce Ltda - R\$ 51.109,10.

Assunção - PB, 31 de Agosto de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BAIA DA TRAIÇÃO-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ANDERSON GONCALVES DA COSTA LTDA - R\$ 333.912,25; LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 69.389,30; N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 225.656,00; RL SIMLED TECNOLOGIA LTDA - R\$ 10.195,00; TARCISIO TRAJANO COMERCIO E INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS LTDA - R\$ 20.612,80.

Baia da Traição - PB, 27 de Agosto de 2026

ELIZABETE DE OLIVEIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BAIA DA TRAIÇÃO-PB; DESIGNO os servidores Andrean Harrison Viana do Nascimento, Secretário Municipal de Finanças, como Gestor; e Alessandro Santos Dantas Ribeiro, Diretor de Departamento Educacao Ed4, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Baia da Traição - PB, 27 de Agosto de 2026

ELIZABETE DE OLIVEIRA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SE-

CRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BAIA DA TRAIÇÃO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 Gabinete do Prefeito; 04 122 0003 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; 02.012 Secretaria Municipal de Pesca; 20 605 0003 2004 Manutenção da Secretria Municipal de Pesca; 02.020 Secretaria Municipal de Finanças; 04 122 0003 2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS; 02.030 Secretaria Municipal de Administração; 04 122 0003 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02.050 Secretaria Municipal de Educação; 12 361 0018 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – MDE; 12 361 0018 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB 30%; 12 361 0018 2012 MANUT. DE ATIVIDADES DO ENSINO – RECURSOS QSE; 02.060 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; 15 122 0003 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 02.080 Secretaria Municipal de Agricultura; 08 244 0008 2019 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA; 02.090 Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas; 14 423 0007 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGENA; 02.100 Secretaria Municipal de Meio-ambiente e Rec. Hid.; 18 544 0003 2021 MANUT. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS; 02.110 Secretaria Municipal de Turismo e Eventos; 13 392 0024 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUNIC. DE CULTURA; 02.130 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; 27 813 0028 2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ESPORTE E LAZER; 02.140 Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Arrecadação; 23 605 0003 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Ind. e Comercio e Arrecadação; 02.150 Secretaria Municipal de Comunicação; 24 131 0003 2026 Manutenção das Ativ. da Secretaria de comunicação Institucional; 02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES; 14 422 0003 2027 Manutenção das Ativ. da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres; 02.170 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08 122 0003 2042 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02.180 Secretaria Municipal de Articulação Política; 04 122 0003 2062 Manutenção da Secretaria Municipal de Articulação Política; 02.190 SECRETARIA MUNICIPAL DE DE GESTÃO PÚBLICA; 04 122 0003 2063 Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Publica; 02.200 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; 13 392 0024 2057 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC; 07.010 Fundo Municipal de Assistência Social; 07.010 Fundo Municipal de Assistência Social; 08 244 0007 2044 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÊDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC); 08 244 0008 2054 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 27/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baia da Traição e: CT Nº 00128/2026 - 27.08.26 - N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 225.656,00; CT Nº 00129/2026 - 27.08.26 - ANDERSON GONCALVES DA COSTA LTDA - R\$ 333.912,25; CT Nº 00130/2026 - 27.08.26 - TARCISIO TRAJANO COMERCIO E INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS LTDA - R\$ 20.612,80; CT Nº 00131/2026 - 27.08.26 - LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 69.389,30; CT Nº 00132/2026 - 27.08.26 - RL SIMLED TECNOLOGIA LTDA - R\$ 10.195,00.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Os Secretários Municipais de Esporte, Juventude e Lazer e de Infraestrutura, considerando a conclusão do Parecer Jurídico nº 403/2026 da Procuradoria-Geral do Município, referente à Concorrência Eletrônica nº 00003/2026, que objetiva: contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção do Espaço Esportivo Comunitário no Município de Cabedelo/PB, referente ao Contrato de Repasse nº 1106859-46/2025 (986934); ADJUDICAM o objeto e HOMOLOGAM todos os atos do procedimento licitatório, apontando como proponente vencedora: GOTT SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 42.912.376/0001-12 - R\$ 1.883.473,66.

Cabedelo - PB, 1º de Setembro de 2026

CLEMILDO GOMES FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
MARCOS VINÍCIUS COHEN DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10015/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 10015/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada em Serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas nas dependências do Hospital e Maternidade Municipal Padre Alfredo Barbosa □ HMMPAB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: BIOCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA - R\$ 16.000,00.

Cabedelo - PB, 01 de Setembro de 2026

IRANI SOARES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas nas dependências do Hospital e Maternidade Municipal Padre Alfredo Barbosa □ HMMPAB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Modalidade Dispensa Eletrônica nº 10015/2026. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 – Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.0014.2079 – Manutenção, Modernização e Desenvolvimento das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial SUB 0284 – Manter as Ações da Média e Alta Complexidade SUB 0289 – Manter as Ações dos Hospitais Municipais Elemento de Despesas: 3390.30.99.15001002 – Material de Consumo Elemento de Despesas: 3390.30.99.16000000 – Material de Consumo Elemento de Despesas: 3390.39.99.15001002 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica Elemento de Despesas: 3390.39.99.16000000 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica Recurso: MAC.. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e BIOCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA - CNPJ 54.589.427/0001-04. CT Nº 00039/2026 - 02.09.26 - R\$ 16.000,00. VIGÊNCIA: até 02/09/2027.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 0099/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CONTRATADO: O & L LOCAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.401.445/0001-09
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 0099/2025, de 28 de agosto de 2025, oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0014/2025, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula segunda, iniciando – se dia 28 de agosto de 2026, e terminando dia 28 de agosto de 2027.
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0014/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: os arts. 25,92 e 107 da Lei n.º. 14.133/2021 c/c Art. 3º da lei nº 10.192/2021
DATA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2026.

EXTRATO DE ADITIVO
QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 0096/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CONTRATADO: I P VIRGOLINO COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 42.508.134/0001-68.
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 0096/2022, de 31 de agosto de 2022, oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0026/2022, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula primeira, iniciando – se dia 31 de agosto de 2026, e terminando dia 31 de agosto de 2027.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
O valor global do presente contrato passará de R\$ 63.931,70 (Sessenta e Três Mil Novecentos e trinta e Um Reais e Setenta Centavos) para o novo valor de R\$ 68.465,40 (Sessenta e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco e Quarenta Centavos) em atenção ao que dispõe a cláusula primeira do contrato, referente ao reajuste de 4,44 % sobre os valores unitários e globais do contrato.
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0026/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: os arts. 25,92 e 107 da Lei n.º. 14.133/2021 c/c Art. 3º da lei nº 10.192/2021
DATA ASSINATURA: 28 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Bayeux

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 00141/2026

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, representado pela gestora constitucional, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00279/2026 – PMBEX celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a empresa ÂNCORA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 44.459.047/0001-93, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO OMIR DOMICIANO, LOCALIZADO NO BAIRRO COMERCIAL NORTE, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	SECRETARIA
Gestor do Contrato	José Figueiredo Martins Neto	Sec. de Juventude, Esporte e Lazer
Fiscal Técnico do Contrato	Maria Aparecida da Silva Gomes, Engenheira Civil	Sec. de infraestrutura
Fiscal Administrativo do Contrato	Alisson de Souza Vieira Mat. 2112742 Diretor Administrativo	Sec. de Planejamento

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Bayeux - PB, 27 de Julho de 2026
JOSÉ FIGUEIREDO MARTINS NETO
SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00056/2026 – SMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00122/2026 – SMS-PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux-PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, com abertura prevista às 11h00min (horário local) do dia 21 de setembro de 2026, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA ELETRÔNICA, PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE VIDEOMONITORAMENTO (CFTV), ALARME E MONITORAMENTO ELETRÔNICO, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, SOFTWARES, LICENÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB E TODA A SUA REDE DE SAÚDE. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.
Bayeux - PB, 02 de Setembro de 2026

ALINE DE FRANÇA TARGINO
PREGOEIRA OFICIAL/SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00043/2026 – PMBEX

Com base nas informações constantes nos autos e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica e da Secretaria de Controle, Transparência e Fiscalização, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO OMIR DOMICIANO, LOCALIZADO NO BAIRRO COMERCIAL NORTE, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, licitado em favor da empresa vencedora ÂNCORA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 44.459.047/0001-93, pelo valor total de R\$ 939.000,00 (novecentos e trinta e nove mil reais). Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado a adjudicatária para assinatura do Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021. Atenciosamente,

Bayeux - PB, 21 de Julho de 2026
TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
JOSÉ FIGUEIREDO MARTINS NETO
SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

*REPUBLICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026 – SMS -PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00124/2026 – SMS -PMBEX

A Secretaria de Saúde do Município de Bayeux-Pb, através de sua Agente de Contratação, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com abertura prevista às 11h00min (horário de Brasília) do dia 24 de setembro de 2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB. RECURSO ESTADUAL, EMENDA Nº 183/2023. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux(<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>); Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP; Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba ou E-mail: licitacao-bayeux@gmail.com, a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 02 de Setembro de 2026
MELANIE WENDY SILVA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – SMS

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00279/2026 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO OMIR DOMICIANO, LOCALIZADO NO BAIRRO COMERCIAL NORTE, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026 - PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00043/2026 – PMBEX
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
VIGÊNCIA: DE 27 DE JULHO DE 2026 A 23 DE MARÇO DE 2027



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: ÂNCORA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 44.459.047/0001-93
VALOR TOTAL: R\$ 939.000,00 (NOVECENTOS E TRINTA E NOVE MIL REAIS)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: NATUREZA DA DESPESA: 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
02.060 – SECRETARIA DDE EDUCAÇÃO. 12.361.2046.1110-AMPLIAÇÃO, REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES EM UNIDADES ESCOLARES.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00186/2025 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DA LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL CONTEMPLANDO OS MÓDULOS ADMINISTRATIVO, SECRETARIA E DIRETORIA ESCOLAR, COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, PORTAL DO PROFESSOR, PORTAL DO ALUNO, PORTAL DO PAI/RESPONSÁVEL, COM PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES QUE CONTEMPLAM INSCRIÇÃO ONLINE (MATRÍCULA ONLINE), BOLETIM ONLINE TRANSFERÊNCIAS ONLINE, CONTROLE DE EVASÃO ESCOLAR, GERENCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS, GEOLOCALIZAÇÃO, DESEMPENHO ESTATÍSTICOS E CONTROLE DOS PROGRAMAS SOCIAIS, CONTROLE POR RECONHECIMENTO FACIAL COM DESTBOARD GERENCIAL DE FREQUÊNCIA E BI – BUSINESS INTELLIGENCE, SISTEMAS FUNCIONANDO ON-LINE EM TEMPO REAL DOS EVENTOS OCORRIDOS.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2026 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00074/2026 – PMBEX.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: MEGADATA COMPUTAÇÕES LTDA, CNPJ: 04.014.181/0001-66
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.
VIGÊNCIA: 29/08/2026 – 29/08/2027.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 22/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 22/2026, que objetiva: Aquisição de material pedagógico da Coleção "Poesia Popular, Repente e Cordel" contendo livros para atender aos alunos do Ensino Fundamental, EJA e manuais do Professor com plataforma digital, para atender as demandas da Secretaria de Educação deste Município; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: FIXAR EDITORA LTDA – R\$ 811.300,00. Para assinar o termo de contrato em total conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 02 de Setembro de 2026
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompras-publicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, para: Contratação de empresa especializada para locação de aparelho de ultrassonografia de alto desempenho, conforme as especificações do termo de referência, destinado ao atendimento dos serviços do Centro de Diagnóstico por Imagem - CDI, deste Município.. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 21 de setembro de 2026 (segunda-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 21 de setembro de 2026 (segunda-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 02 de Setembro de 2026
RTICHIE MENDES DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025

Fica por meio deste instrumento estabelecida a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 04/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 36/2025 - SRP. Partes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e a empresa Antônio Aécio da Silva.
Catolé do Rocha – PB, 01 de Setembro de 2026
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10012/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260709PE10012

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO/PB, por intermédio de sua autoridade competente, torna pública a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 10012/2026, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME PROPOSTA Nº 11436548000124006**, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. A revogação decorre de razões de interesse público, conveniência e oportunidade administrativa, em virtude de falhas técnicas identificadas no transcorrer do processo licitatório, devidamente registradas nos autos, as quais comprometem a regularidade e a adequada condução do certame. Ficam assegurados aos interessados os direitos previstos no art. 71, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a legislação aplicável.

Congo/PB, 28 de Agosto de 2026

FABIANO FERNANDES DE LAGOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2026, que objetiva: **CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DO CONGO–PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MESP 963861/2024 – OPERAÇÃO 1096173–69; ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **AN PROJETOS, CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - R\$ 1.005.000,00.**

Congo - PB, 27 de Agosto de 2026

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DO CONGO–PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MESP 963861/2024 – OPERAÇÃO 1096173–69. FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00004/2026. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER 27.812.2006.1019 **CONSTRUIR, REFORMAR ESPAÇOS PARA PRÁTICA ESPORTIVA 700** Outras Transf. de Convênios ou Instru. Congêneres da União 4.4.90.51.01 Obras e Instalações. **VIGÊNCIA:** até 28/08/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 70401/2026 - 28.08.26 - AN PROJETOS, CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - R\$ 1.005.000,00.

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00215/2023-CPL TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230324TP00003

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para executar a construção de uma creche com capacidade para 50 (cinquenta) alunos, com base no Programa Paraíba Primeira Infância, no Município de Cuité de Mamanguape/PB, conforme Termo de Convênio nº 137/2022, junto à Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE/PB. **CONTRATADA:** UMBRELLA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. **OBJETO DO ADITIVO:** Acréscimo quantitativo de serviços necessários à adequada execução e conclusão da obra, conforme justificativa técnica, memória de cálculo e planilha de levantamento de aditivo integrantes do processo administrativo. **VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 254.417,32 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e dois centavos). **PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO:** 24,78% sobre o valor contratual original. **VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 1.026.741,75 (um milhão, vinte e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos). **NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 1.281.159,07 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e sete centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea “b”, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos consignados no orçamento municipal, destinados à execução da obra, conforme classificação orçamentária constante dos autos. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Agosto de 2026.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza diversos destinados às Secretarias Municipais. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão Registro de Preços nº AD00006/2026 - Ata de Registro de Preços nº



00001/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2025, realizado pelo Prefeitura Municipal de Mataraca–PB. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 Gabinete do Prefeito 02.015 Secretaria Municipal de Controle Interno 02.020 Secretaria Municipal de Administração 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 02.140 Sec. Municipal de Transportes 02.150 Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres 02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 01/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00136/2026 - 01.09.26 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 866.947,25.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de expediente diversos destinados às Secretarias Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00007/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00002/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Mataraca–PB. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 Gabinete do Prefeito 02.015 Secretaria Municipal de Controle Interno 02.020 Secretaria Municipal de Administração 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 02.140 Sec. Municipal de Transportes 02.150 Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres 02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 01/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00137/2026 - 01.09.26 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 487.360,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios – CARNES – destinados à merenda escolar e demais setores da Administração Pública Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00012/2026 - Ata de Registro de Preços nº 14001/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Juazeirinho/PB. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 Gabinete do Prefeito 02.015 Secretaria Municipal de Controle Interno 02.020 Secretaria Municipal de Administração 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 02.140 Sec. Municipal de Transportes 02.150 Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres 02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 01/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00142/2026 - 01.09.26 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 706.160,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza diversos destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00008/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00001/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Mataraca/PB. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 10 301 4280 2039 Manut. do Fundo Municipal de Saúde 000300 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 4280 2041 Man Ativ Prog Saude na Familia – PSF 000314 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 4280 2042 Man Ativ Programa de Saude Bucal 000320 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 303 4280 2043 Man Ativ Programa de Farmacia Basica 000322 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000323 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 4280 2044 Manut Piso Atenção Primária 000327 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 4280 2045 Manutenção das Ações de Incentivo Financeiro do SUS 000331 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 305 4280 2046 Piso Fixo de Vigilancia em Saude 000339 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 4280 2047 Manut de Outras Transf do FNS 000342 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 125 4280 2048 Manut Conselho Municipal de Saude 000346 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 4280 2060 Manut. das Ativ. do Prog de atendimento a Primeira Infância – FMS 000464 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000457 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 01/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00138/2026 - 01.09.26 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 882.470,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de expediente diversos destinados a atender as demandas operacionais do Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00009/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00002/202, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Mataraca/PB. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 10 301 4280 2039 Manut. do Fundo Municipal de Saúde 000300 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 4280 2041 Man Ativ Prog Saude na Familia – PSF 000314 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 4280 2042 Man Ativ Programa de Saude Bucal 000320 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 303 4280 2043 Man Ativ Programa de Farmacia Basica 000322 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000323 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 4280 2044 Manut Piso Atenção Primária 000327 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 4280 2045 Manutenção das Ações de Incentivo Financeiro do SUS 000331 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 305 4280 2046 Piso Fixo de Vigilancia em Saude 000339 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 4280 2047 Manut de Outras Transf do FNS 000342 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 125 4280 2048 Manut Conselho Municipal de Saude 000346 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 4280 2060 Manut. das Ativ. do Prog de atendimento a Primeira Infância – FMS 000464 3390.30

99 MATERIAL DE CONSUMO 000457 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 01/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00139/2026 - 01.09.26 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 487.360,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo/gêneros alimentícios para atender a demanda operacional do Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00011/2026 - Ata de Registro de Preços nº 15001/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00015/2025, realizado pelo Prefeitura Municipal de Juazeirinho/PB. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Maman-guape 10 301 4280 2039 Manut. do Fundo Municipal de Saúde 000300 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 4280 2041 Man Ativ Prog Saude na Familia – PSF 000314 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 4280 2042 Man Ativ Programa de Saude Bucal 000320 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 303 4280 2043 Man Ativ Programa de Farmacia Basica 000322 3390.30 99 MA-TERIAL DE CONSUMO 000323 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 4280 2044 Manut Piso Atenção Primária 000327 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 4280 2045 Manutenção das Ações de Incentivo Financeiro do SUS 000331 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 305 4280 2046 Piso Fixo de Vigilancia em Saude 000339 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 4280 2047 Manut de Outras Transf do FNS 000342 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 125 4280 2048 Manut Conselho Municipal de Saude 000346 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 4280 2060 Manut. das Ativ. do Prog de atendimento a Primeira Infância – FMS 000464 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000457 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 01/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00141/2026 - 01.09.26 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 710.830,50.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios – QUEIJO – destinados a atender a demanda operacional do Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00013/2026 - Ata de Registro de Preços nº 14001/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Juazeirinho/PB. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Maman-guape 10 301 4280 2039 Manut. do Fundo Municipal de Saúde 000300 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 4280 2041 Man Ativ Prog Saude na Familia – PSF 000314 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 4280 2042 Man Ativ Programa de Saude Bucal 000320 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 303 4280 2043 Man Ativ Programa de Farmacia Basica 000322 3390.30 99 MA-TERIAL DE CONSUMO 000323 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 4280 2044 Manut Piso Atenção Primária 000327 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 4280 2045 Manutenção das Ações de Incentivo Financeiro do SUS 000331 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 305 4280 2046 Piso Fixo de Vigilancia em Saude 000339 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 4280 2047 Manut de Outras Transf do FNS 000342 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 125 4280 2048 Manut Conselho Municipal de Saude 000346 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 4280 2060 Manut. das Ativ. do Prog de atendimento a Primeira Infância – FMS 000464 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000457 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 01/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00143/2026 - 01.09.26 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 50.000,00.

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM DIVERSAS RUAS DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAC CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: **-***.183/0001-** - R\$ 3.692.004,74. Cuité - PB, 02 de Setembro de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00008/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **CREDENCIAMENTO Nº 00008/2026**, Processo Administrativo nº **260825CD00008**, com fundamento no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Federal nº 11.878/2024, destinado à seleção e habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas na futura prestação de serviços, por diária, compreendendo **02 (dois) itens de transporte escolar terrestre e 01 (um) item de disponibilização de veículo tipo caminhão carroceria aberta**, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Educação e de Infraestrutura do Município de Curral de Cima/PB. A documentação para formação do primeiro grupo de credenciados deverá ser encaminhada **exclusivamente pelo e-mail credenciamento.prefcdc@gmail.com, até o dia 17 de setembro de 2026,**



às **13h00min.** Após a formação do grupo inicial, o credenciamento permanecerá aberto para ingresso de novos interessados pelo prazo adicional de **60 (sessenta) dias**, conforme condições estabelecidas no Edital. Edital: <https://www.curraldecima.pb.gov.br/portal-da-transparencia/l>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Curral de Cima - PB, 02 de setembro de 2026
TAMIRIS FERNANDES DE FREITAS
PRESIDENTA DA COMISSÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00043/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDOS DAS RUAS 01 E 02, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE LARANJEIRAS, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA/PB. CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1070711-91 E CONVÊNIO Nº 900132 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 10 de Setembro de 2026. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 As 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 998608455. E-mail: licitacaocurraldecima@gmail.com. Aviso de Dispensa: <https://curraldecima.pb.gov.br/transparencia>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Curral de Cima - PB, 02 de Setembro de 2026
RODOLFO BARBOSA COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Esperança

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00095/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Contratada: NR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA , CNPJ 57.604.086/0001-86
Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANISMO NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 95322/2023/MCIDADES/CAIXA, NÚMERO DA OPERAÇÃO 1091607-47, NÚMERO SINCOV 953228.
Acrescimento do quantitativo: Referente ao reajuste de valor no valor adicional de 19.605,30, passando para o valor global: 356.819,53
Processo licitatório: CONCORRENCIA PUBLICA 0001/2025.
Recursos: FEDERAL/PRÓPRIOS
Assinatura: 19/08/2026

EXTRATO DE ADITIVO

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00095/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Contratada: NR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA , CNPJ 57.604.086/0001-86
Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANISMO NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 95322/2023/MCIDADES/CAIXA, NÚMERO DA OPERAÇÃO 1091607-47, NÚMERO SINCOV 953228.
Finalidade do aditivo: Prorrogar o prazo de execução do objeto contratual por mais 6 (seis) meses, cuja vigência fica até o dia 28/02/2027.
Processo licitatório: CONCORRENCIA PUBLICA 0001/2025.
Recursos: FEDERAL/PRÓPRIOS
Assinatura: 19/08/2026

EXTRATO DE ADITIVO

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00230/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Contratada: VERSATTA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA , CNPJ 09.133.042/0001-75
Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 944644/2023/MCIDADES/CAIXA, NÚMERO DA OPERAÇÃO 1087696-50, NÚMERO SINCONV 944644- LOTE 01.
Finalidade do aditivo: Prorrogar o prazo de execução do objeto contratual por mais 5 (CINCO) meses, cuja vigência fica até o dia 28/01/2027.
Processo licitatório: CONCORRENCIA PUBLICA 90006/2025.
Recursos: FEDERAL/PRÓPRIOS
Assinatura: 18/08/2026

EXTRATO DE ADITIVO

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00232/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Contratada: VERSATTA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA , CNPJ 09.133.042/0001-75

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 944644/2023/MCIDADES/CAIXA, NÚMERO DA OPERAÇÃO 1087696-50, NÚMERO SINCONV 944644- LOTE 04.
Finalidade do aditivo: Prorrogar o prazo de execução do objeto contratual por mais 6 (seis) meses, cuja vigência fica até o dia 27/03/2027.
Processo licitatório: CONCORRENCIA PUBLICA 90006/2025.
Recursos: FEDERAL/PRÓPRIOS
Assinatura: 18/08/2026

EXTRATO DE ADITIVO

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00233/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Contratada: Antonio Gomes LTDA , CNPJ 27.743.003/0001-71
Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 944644/2023/MCIDADES/CAIXA, NÚMERO DA OPERAÇÃO 1087696-50, NÚMERO SINCONV 944644- LOTE 02.
Finalidade do aditivo: Prorrogar o prazo de execução do objeto contratual por mais 4 (QUATRO) meses, cuja vigência fica até o dia 28/10/2026.
Processo licitatório: CONCORRENCIA PUBLICA 90006/2025.
Recursos: FEDERAL/PRÓPRIOS
Assinatura: 26/06/2026

EXTRATO DE ADITIVO

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00159/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Contratada: MAC CONSTRUÇÕES LTDA , CNPJ 14.206.183/0001-00
Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 944644/2023/MCIDADES/CAIXA, NÚMERO DA OPERAÇÃO 1087696-50, NÚMERO SINCONV 944644- LOTE 05.
Finalidade do aditivo: Prorrogar o prazo de execução do objeto contratual por mais 5 (cinco) meses, cuja vigência fica até o dia 31/01/2027.
Processo licitatório: CONCORRENCIA PUBLICA 90006/2025.
Recursos: FEDERAL/PRÓPRIOS
Assinatura: 18/08/2026

EXTRATO DE ADITIVO

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00158/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Contratada: MAC CONSTRUÇÕES LTDA , CNPJ 14.206.183/0001-00
Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 944644/2023/MCIDADES/CAIXA, NÚMERO DA OPERAÇÃO 1087696-50, NÚMERO SINCONV 944644- LOTE 03.
Finalidade do aditivo: Prorrogar o prazo de execução do objeto contratual por mais 5 (cinco) meses, cuja vigência fica até o dia 31/01/2027.
Processo licitatório: CONCORRENCIA PUBLICA 90006/2025.
Recursos: FEDERAL/PRÓPRIOS
Assinatura: 18/08/2026

EXTRATO DE ADITIVO

8º (OITAVO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00323/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Contratada: DELGADO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA , CNPJ 43.625.211/0001-22
Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB. CONFORME OPERAÇÃO Nº 1086927-57, SINCONV Nº 94193, CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
Finalidade do aditivo: Prorrogar o prazo de execução do objeto contratual por mais 30 (TRINTA) dias, cuja vigência fica até o dia 19/09/2026.
Processo licitatório: CONCORRENCIA PUBLICA 00004/2024.
Recursos: FEDERAL/PRÓPRIOS
Assinatura: 18/08/2026

EXTRATO DE ADITIVO

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00105/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Contratada: Antonio Gomes LTDA , CNPJ 27.743.003/0001-71
Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENHENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANISMO NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 953228/2023/MCIDADES/CAIXA, NÚMERO DA OPERAÇÃO 1091607-47, NÚMERO SINCONV 953228.
Finalidade do aditivo: Prorrogar o prazo de execução do objeto contratual por mais 6 (seis) meses, cuja vigência fica até o dia 28/02/2027.
Processo licitatório: CONCORRENCIA PUBLICA 0001/2025.
Recursos: FEDERAL/PRÓPRIOS
Assinatura: 19/08/2026

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, destinados a atender às demandas das diversas secretarias do município de Esperança/PB, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2026. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00150/2026 - Ricardo Felix do Nascimento - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 45.415,38. ASSINATURA: 02.09.26

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição de fardamento escolar e mochilas que serão entregues aos alunos da Rede Municipal de Ensino da cidade de Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00055/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CTNº 00014/2026 - Mount Confeccao Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 86.764,80. ASSINATURA: 02.09.26

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição parcelada de carnes, laticínios e ovos para atender as necessidades da Secretaria de Educação, do Hospital Municipal, do CAPS, e da APAE do município de Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2026. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CTNº 00087/2026 - Jcasif Comercio Varejista de Cereais Ltda - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 15.457,05. ASSINATURA: 14.08.26

Prefeitura Municipal de Fagundes

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Quebra Quilos, S/N - Centro - Fagundes - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTIVO TIPO VAN/MINIBUS. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 21 de setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3393-1779. E-mail: licitacao.pmfagundes@gmail.com. Edital: <https://www.fagundes.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Fagundes - PB, 01 de setembro de 2026

JONATAS SILVA DOURADO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 18 de setembro de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 18 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: <https://licitanet.com.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 02 de Setembro de 2026

JOSE ROBERTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00026/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Itabaiana/PB.

Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 10 de Setembro de 2026.

Período para envio de lances: das 08:00 às 15:00, nessa mesma sessão pública.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal:

Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.itabaiana.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 02 de Setembro de 2026

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 00018/2026

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para execução da pavimentação asfáltica nas ruas: Av. Senador José Antônio Targino Maranhão e rua 7 de Novembro, localizada no Município de Itabaiana/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00018/2026.

DOTAÇÃO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 14.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA; 15.451.2006.1034 PAVIMENTAR RUAS E AVENIDAS, CONSTRUIR/AMPLIAR CALÇADAS E MEI 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 700 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-092924/2026 EMENDA PARLAMENTAR 02635300004.

VIGÊNCIA: até 01/11/2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00225/2026 - 02.09.26 - CONORTE CONSTRUTORA NORDESTE LTDA - CNPJ 38.347.487/0001-56 - R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Itabaiana, 02 de Setembro de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2026

O Município de Juazeirinho-PB, torna público que fará realizar através do Agente de contratação e equipe de apoio, o procedimento de contratação direta através da Chamada Pública nº 00001-2026, para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL, VISANDO O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – DURANTE O EXERCÍCIO 2026 NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO. Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pela Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025, a Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026. Os interessados (grupos formais, informais e demais) deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda no Setor de Licitações localizado na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro, 55 - Centro - Juazeirinho - PB, no período de 03/09/2026 a 23/09/2026 das 08:00 a 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas dos dias úteis. Informações podem ser obtidas no endereço supracitado ou através do E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. O Edital encontra-se disponível no Portal de Transparência do Município www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://pncp.gov.br>; podendo ser solicitado também pelo e-mail da licitação indicado acima. A Sessão Pública Presencial para abertura dos envelopes será realizada no dia 24/09/2026, às 10:00 horas no Setor de Contratação do município acima mencionado, 02 de setembro de 2026.

SIDNEI SOARES DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10010/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10010/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, o qual aponta como proponente os vencedores: - EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ Nº 14.905.502/0001-76; Item (s): 1-2-5-6-12; Valor: R\$ 19.211,50. - NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ Nº 15.218.561/0001-39; Item (s): 4-8-9-10-11; Valor: 17.090,00.

Juazeirinho - PB, 31 de Agosto de 2026

ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 00021/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00021/2026, que objetiva



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL, COMPOSTO DE HOMENS E MULHERES COM FORMAÇÃO PARA SOCORRO E ATENDIMENTO EMERGENCIAL, DISPOSTOS EM PONTOS ESTRATÉGICOS PARA SOCORRO IMEDIATO DO PÚBLICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GTA SOLEDADE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA; CNPJ Nº: 44.522.982/0001-57; ITEM(S): 01; VALOR: R\$ 34.000,00.

Juazeirinho – PB, 02 de Setembro de 2026

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB; FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10010/2026. DOTAÇÃO: para a devida execução do objeto a ser: ÓRGÃO:02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNÇÃO/PROGRAMA: 10 301 0002 2058; 10 302 0002 2076 - AÇÃO: ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA; ATIVIDADES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR; OBJETIVO: GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA; GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR; FONTES DE RECURSOS: 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1.500.1002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS; 1.601.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS; 1.621.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL; 1.659.3110 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS; 1.500.1002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE; 1.600.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS; 1.621.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL; 1.659.3110 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 01.09.2027. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT 11101/2026 – 01.09.26 -- - EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ Nº 14.905.502/0001-76; Item (s): 1-2-5-6-12; Valor: R\$ 19.211,50. CT 11102/2026 – 01.09.26. - NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ Nº 15.218.561/0001-39; Item (s): 4-8-9-10-11; Valor: 17.090,00.

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: Locação de Imóvel destinado para o funcionamento do Arquivo permanente desta Prefeitura, vinculado a secretaria de Administração deste Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Maria Eduarda da Silva Marcelino - R\$ 8.400,00.

Itatuba - PB, 04 de Agosto de 2026

JOSMAR LACERDA MARTINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00015/2026

OBJETO: Locação de Imóvel destinado para o funcionamento do Arquivo permanente desta Prefeitura, vinculado a secretaria de Administração deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/08/2026.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de Imóvel destinado para o funcionamento do Arquivo permanente desta Prefeitura, vinculado a secretaria de Administração deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:03.00 SEC ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SEAD 04.122.2002.2005 MANUTENÇÃO SEC ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.36.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: até 04/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00070/2026 - 04.08.26 - Maria Eduarda da Silva Marcelino - R\$ 8.400,00.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA VEÍCULOS E MAQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de SETEMBRO de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br. Edital: licitacao@lagoaseca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnpc.

Lagoa Seca - PB, 02 de Setembro de 2026

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00024/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de um veículo tipo microônibus para fazer o transporte de alunos na zona rural deste Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 46.490.759 RAQUEL SOARES DANTAS - R\$ 45.600,00.

Mataraca - PB, 26 de Agosto de 2026

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de um veículo tipo micro ônibus para fazer o transporte de alunos na zona rural deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – 12.361.0403.2021 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – 12.361.0188.2005 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – 12.361.0188.2012 Manutenção das Atividades do Fundeb 30% – 12.361.0188.2009 MANUT SALÁRIO EDUCAÇÃO – 12.361.0188.2011 Manut Outras Transferências do FNDE – 12.365.0188.2013 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – 12.361.0188.2056 Manut das Ações de Fomento a escola em tempo integral; 2002 – Manut. das Ativ. do Gabinete: 3390.39.99 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 27/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00073/2026 - 27.08.26 - 46.490.759 RAQUEL SOARES DANTAS - R\$ 45.600,00.

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM MEIO-FIO (GUIA) DE PEDRA GRANÍTICA NO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 21 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias



úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. E-mail: licitacaomassarandubapb@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 02 de Setembro de 2026
ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. E-mail: licita.massarandubapb@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 02 de Setembro de 2026
ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00051/2025... VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00210/2026 - 12.08.26 - AUTO POSTO JE COMBUSTÍVEIS LTDA - R\$ 244.629,00.

Prefeitura Municipal de Manaíra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO **CONTRATO Nº 22301/2025**

INEXIGIBILIDADE Nº 00023/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manaíra, CNPJ nº 09.148.131/0001-95.

CONTRATADO: ARAUJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS JURIDICOS LTDA, CNPJ nº. 42.021.441/0001-10.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilatação do prazo do contrato nº 22301/2025 de 29/08/2025, nos termos do art. 107 da lei 14.133/2021, conforme cláusula terceira, tendo em vista a necessidade de prorrogação para cumprimento das atividades administrativas.

DA PORORROGAÇÃO E VALOR - Pelo presente TERMO ADITIVO, fica prorrogada a vigência do contrato nº 22301/2025 em 12 (doze) meses, e o valor de 48.000,00 (quarenta e oito reais) será renovado e continuará o mesmo do contrato original, sendo iniciado o presente termo aditivo em de 28 de agosto de 2026 e tendo seu termino em 28 de agosto de 2027.

Manaíra - PB, 28 de Agosto de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Maturéia

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 00004/2026

OBJETO: Credenciamento para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames de ultrassonografia, visando atender às demandas dos usuários da Rede Municipal de Saúde do Município de Maturéia/PB.

DATA DE ENVIO DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS: ATÉ ÀS 08:30 HORAS DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2026.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, na Avenida José Jerônimo da Silva, 114, Centro, Maturéia/PB, no horário das 08:00 às 16:00hs dos dias úteis ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: licitacaomatureia.licita2026@gmail.com.

Maturéia - PB, 02 de Setembro de 2026

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO **PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) DESTINADOS AOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, CONFORME ESPECÍFICOS DO TERMO DE REFERÊNCIA. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Mariana Gomes Ferreira. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 02 de Setembro de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) DESTINADOS AOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, CONFORME ESPECÍFICOS DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MARIANA GOMES FERREIRA - R\$ 57.490,00.

Nova Floresta - PB, 02 de Setembro de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) DESTINADOS AOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, CONFORME ESPECÍFICOS DO TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO as servidoras Izabelle Martins da Costa, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Jessica Maciely da Silva Firmino, Coordenador da Divisão de Pessoal, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00030/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Nova Floresta - PB, 02 de Setembro de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 16 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 28 de Agosto de 2026

FRANCISCO FRANCISMA OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL JESSICA DANTAS NO



MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2026. DOTAÇÃO: Recursos Públicos do Orçamento Vigente: 07.00 SEC EDUCAÇÃO 12.361.2001.1022 CONST/AMPLIAR/REFOR UNID ENSINO FUNDAMENTAL/ESTRUTURAS ESPORTIVAS 12.365.5000.5003 CONSTRUIR/ REF/AMPLIAR CRECHES E CENTRO EDUC INFANTIL 500 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS 540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 542 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT 550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALACOES. VIGÊNCIA: até 02/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00139/2026 - 02.09.26 - JOSE CREZIO LOPES FILHO - R\$ 594.991,14.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2026

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca

Contratada: MBA COMERCIO DE ALIMENTOS -LTDA

Objeto: Aquisição parcelada de carnes bovina, frango e seus derivados para diversas secretarias do município de Pedra Branca-PB.

valor global de R\$ 495.885,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos e oitenta e cinco reais). VIGENCIA: 31/12/2026

Pedra Branca-PB, 02 de setembro de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Piancó

CREDENCIAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 012/2026

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua agente de contratação, tornar público aviso de credenciamento da empresa **CAYO YSLAN VICENTE DE QUEIROZ**, inscrita no CNPJ nº **68.160.669/0001-84** para o processo de CREDENCIAMENTO Nº 012/2026, com o objeto: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, de profissionais qualificados para compor a equipe do NÚCLEO DE TELESSAÚDE do Município de Piancó/PB, visando à execução de atividades relacionadas à oferta de serviços de saúde digital, incluindo teleconsultas, teleinterconsultas, telediagnóstico, telemonitoramento, teleorientação e apoio técnico-assistencial, de acordo com as necessidades da Rede Municipal de Saúde e com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. A agente de contratação torna público que a citada empresa **APRESENTOU** a proposta e documentação, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis (02/09/2026), às 08h12min estando esta **REGULAR**. Informamos que será encaminhada a autoridade competente para a decisão que credenciou.

Piancó-PB, 02 de Setembro de 2026

BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 012/2026

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua agente de contratação, tornar público aviso de credenciamento da empresa **RHYAN FELIPHE DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **68.159.693/0001-01** para o processo de CREDENCIAMENTO Nº 012/2026, com o objeto: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, de profissionais qualificados para compor a equipe do NÚCLEO DE TELESSAÚDE do Município de Piancó/PB, visando à execução de atividades relacionadas à oferta de serviços de saúde digital, incluindo teleconsultas, teleinterconsultas, telediagnóstico, telemonitoramento, teleorientação e apoio técnico-assistencial, de acordo com as necessidades da Rede Municipal de Saúde e com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. A agente de contratação torna público que a citada empresa **APRESENTOU** a proposta e documentação, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis (02/09/2026), às 08h26min estando esta **REGULAR**. Informamos que será encaminhada a autoridade competente para a decisão que credenciou.

Piancó-PB, 02 de Setembro de 2026

BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0232/2026

A Prefeitura de Piancó torna público, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 013/2026 a partir do dia 04 de setembro de 2026, das 08:00 às 12:00

horas, com o objeto **Chamamento Público para inscrição de profissionais interessados em participar do sorteio para composição da subcomissão técnica responsável pelo julgamento das propostas técnicas da concorrência pública para serviços de publicidade**. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.

Piancó-PB, 02 de Setembro de 2026

BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0227/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00056/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº **00056/2026**, por razões de interesse público, **OBJETO**: Prestação de Serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, item de OTORRINOLARINGOLOGIA, referente ao CREDENCIAMENTO 009/2026, em favor da empresa **CLINICA MEDICA BRANDAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.963.880/0001-90**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, 02 de Setembro de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0228/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00057/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº **00057/2026**, por razões de interesse público, **OBJETO**: Prestação de Serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas e exames na POLICLÍNICA, item de ORTOPEDIA, referente ao CREDENCIAMENTO 009/2026, em favor da empresa **CTOP - CENTRO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DA PARAIBA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **48.271.271/0002-99**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, 02 de Setembro de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, DE ACORDO COM O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00068/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

CONTRATADA: SERTAO SAUDE LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 56.974.799/0001-71

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos destinados à realização de exames de colonoscopia no município de Piancó/PB, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

PIANCÓ/PB, 01 de Setembro de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.0047/2026, EM 21/05/2026.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa KRISTOFFERSON NUNES BARROS - ME – CNPJ 26.967.940/0001-48.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para prestar serviços mediante aluguel de equipamentos, temporariamente, para realização de eventos do município de Piancó-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de quantidade/valor (acréscimo).

FUNDAMENTAÇÃO: Art.124, II “d” Lei Federal nº 14.133/21.

Piancó-PB, 02 de setembro 2026.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0221/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, DE ACORDO COM O
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00067/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
CONTRATADA: SYNACT+ GESTAO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 61.527.663/0001-53.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de sistema informatizado, com foco em controle e gestão de consumo de combustível, com suporte técnico continuado, implantação e treinamento, com acesso via web e versão mobile compatível com celulares ANDROID e IOS, destinado à frota municipal de veículos próprios e/ou locados lotados do município de Piancó/PB.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).
PIANCÓ/PB, 01 de Setembro de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Santa Cecília

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE ERRATA E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA – PB, por intermédio da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi publicada ERRATA ao Edital do Pregão Eletrônico nº 00021/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de Medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília – PB. A retificação refere-se a correções na planilha de itens do Termo de Referência. Em razão das alterações, o Edital foi republicado e a sessão pública será realizada no dia 16/09/2026, às 10 horas. O Edital republicado e a respectiva Errata encontram-se disponíveis para consulta nos seguintes endereços eletrônicos: <https://santacecilia.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 01 de Setembro de 2026

MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00022/2026, para o dia 16 de SETEMBRO de 2026 às 11:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 16 de SETEMBRO de 2026 às 11:15 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Cecília - PB, 01 de SETEMBRO de 2026

MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 00002/2026

OBJETO: Contratação de empresa para conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde (UBS), na Rua Izauro Coelho, S/N, Bairro Frei Damião no município de Santa Luzia/PB, conforme Proposta FNS/MS nº 10425.7540001/24-001.

TIPO: MENOR PREÇO

FORMA: ELETRÔNICA

DATA DA ABERTURA: 22/09/2026 - HORÁRIO: 08:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

INFORMAÇÕES: Sala da Comissão de Licitação, das 07:00 às 13:00hs, dias úteis. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br. Fone: (83) 3142-6056.

Santa Luzia - PB, 02 de Setembro de 2026

FRANCISCO MOISÉS ALVINO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL
CONTRATO Nº 0312/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

PARTES: Município de Santa Luzia/PB (contratante) e a Empresa: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ Nº 21.595.464/0001-68 (Contratada Rescindida).

ESPÉCIE: Rescisão Unilateral do Contrato.

OBJETO: O presente termo tem por objeto **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato nº 0312/2025, referente a objeto é Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos diversos, destinados a atender a nova demanda da Assistência Farmacêutica Básica, da Assistência Farma-

cêutica Especializada e de medicamentos não pertencentes ao RENAME, visando suprir as necessidades do Município de Santa Luzia/PB.

BASE LEGAL: A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/21 na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do mencionado Instrumento de prestação de serviço.

DA JUSTIFICATIVA: A rescisão do contrato justifica-se em razão ao não cumprimento das obrigações contratuais, na qual a CONTRATADA vem injustificadamente, descumprindo as cláusulas editalícias e acordadas no contrato, não enviando o pedido nos prazos pactuados, fato este que prejudica o atendimento à população e o bom andamento do serviço público, o que enseja a sua rescisão de forma **UNILATERAL** por parte da Administração Pública.

DA RESCISÃO: Torna-se rescindido o Contrato nº. 0312/2025, a partir da data da publicação, ressalvando, o pagamento de eventual pendência financeira decorrente de serviços realizados e acompanhado do cumprimento das exigências contratuais, não subsistindo quaisquer outras obrigações entre **CONTRATANTE RESCINDENTE e CONTRATADA RESCINDIDA**.

SIGNATÁRIOS: HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA, Contratante Rescindente.

Santa Luzia/PB, 01 de Setembro de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL
CONTRATO Nº 068/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

PARTES: Município de Santa Luzia/PB (contratante) e a Empresa: JOSE JOABSON PEREIRA DA SILVA, CNPJ nº 13.159.506/0001-90 (Contratada Rescindida).

ESPÉCIE: Rescisão Unilateral do Contrato.

OBJETO: O presente termo tem por objeto **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato nº 068/2026, referente a objeto é Aquisição de equipamentos de informática em geral, e acessórios para as diversas secretarias e órgãos do município de Santa Luzia - PB.

BASE LEGAL: A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/21 na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do mencionado Instrumento de contrato de prestação de serviço.

DA JUSTIFICATIVA: A rescisão do contrato justifica-se em razão ao não cumprimento das obrigações contratuais, na qual a CONTRATADA vem injustificadamente, descumprindo as cláusulas editalícias e acordadas no contrato, não enviando o pedido nos prazos pactuados, fato este que prejudica o bom andamento do serviço público, o que enseja a sua rescisão de forma **UNILATERAL** por parte da Administração Pública.

DA RESCISÃO: Torna-se rescindido o Contrato nº. 0068/2026, a partir da data da publicação, ressalvando, o pagamento de eventual pendência financeira decorrente de serviços realizados e acompanhado do cumprimento das exigências contratuais, não subsistindo quaisquer outras obrigações entre **CONTRATANTE RESCINDENTE e CONTRATADA RESCINDIDA**.

SIGNATÁRIOS: HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA, Contratante Rescindente.

Santa Luzia/PB, 01 de Setembro de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São Bento

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

2º TERMO ADITIVO

2º PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 20059/2024

REGIME: 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

CNPJ: 09.069.709/0001-18

Contratado: ISA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI

CNPJ Nº 36.581.782/0001-47

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de uma escola de 6 salas conforme projeto, especificações técnicas e convenio nº 0395/2022.

3.1 – O Presente instrumento de contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, ficando o vencimento para o dia 10 de Setembro de 2027, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 no art. 57, parágrafo 1º, que assegura que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o prazo de convocação poderá ser prorrogado por mais uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

São Bento-PB, 02 de Setembro de 2026

GERFESON GARCIA DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São Francisco

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**



ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE COMO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA E ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Francisco - PB, 02 de Setembro de 2026

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 00020/2026

OBJETO: Aquisição de lubrificantes destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade Pública do município de São José de Espinharas-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 37 da Constituição Federal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme contrato.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas-PB e: TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA, CNPJ nº 11.228.215/0001-80 – VALOR: R\$ 123.056,40.

São José de Espinharas/PB, 27 de Agosto de 2026

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE ERRATA AO EDITAL E REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026

A Prefeitura de São José de Piranhas/PB, por meio do seu Agente de Contratação e Pregoeiro, torna pública a Errata nº 01 ao Edital do Pregão Eletrônico nº 036/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento territorial, geoprocessamento, recadastramento imobiliário urbano e atualização tributária, foi RETIFICADO e REPUBLICADO na íntegra, com alterações nos prazos contratuais, na planilha de quantitativos, no cronograma de pagamento, nas regras de subcontratação, nos critérios de desempate e em cláusulas da minuta contratual. A sessão, inicialmente prevista para o dia 14 de setembro de 2026 às 09h, fica remarcada para o dia 21 de setembro de 2026 às 09:00h, assegurando a oportunidade de participação a todos os interessados. Todos os demais termos e condições do instrumento convocatório original permanecem inalterados

São José de Piranhas - PB, 2 de Setembro de 2026

LUKAS LEITE TAVARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026.

OBJETO: Aquisição de Material de consumo Odontológico para as Unidades de Saúde do Município de São José do Bonfim/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, e as empresas: **BHDENTAL COMERCIAL LTDA;** CNPJ nº 29.312.896/0001-26; VALOR: R\$ 13.639,70; **-BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP;** CNPJ nº 04.709.243/0001-54; VALOR: R\$ 17.500,00; **-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA;** CNPJ nº 40.876.269/0001-50; VALOR: R\$ 2.528,94; **-EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA;** CNPJ nº 71.505.564/0001-24; VALOR: R\$ 96.463,09; **-FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA;** CNPJ nº 08.160.290/0001-42; VALOR: R\$ 448.654,33; **-ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – ME;** CNPJ nº 09.478.023/0001-80; VALOR: R\$ 22.510,45; **-ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA;** CNPJ nº 18.544.864/0001-30; VALOR: R\$ 51.506,26; **-PHARMAPLUS LTDA;** CNPJ nº 03.817.043/0001-52; VALOR: R\$ 54.794,51; valor total: R\$ 707.597,28 (setecentos e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos)

São José do Bonfim /PB, 01 de Setembro de 2026

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00012/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Antero Torreão, 049 - Centro - São José dos Cordeiros - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Perfuração de 12 (doze) Poços Tubulares em diversas Comunidades Rurais, conforme Plano de Trabalho do Governo do Estado da Paraíba – Emenda Impositiva nº 558/2026, por período de 180 (cento e oitenta) dias, visando atender ao Município de São José dos Cordeiros/PB. Abertura da sessão pública: 07:00 horas do dia 18 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 Às 13:00 e das 14:00 Até 19:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl.sjecordeiros@gmail.com. Edital: www.saojosedoscordeiros.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José dos Cordeiros - PB, 1º de Setembro de 2026

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00013/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Antero Torreão, 049 - Centro - São José dos Cordeiros - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Perfuração de 21 (vinte e um) Poços Tubulares em diversas Comunidades Rurais, conforme Plano de Trabalho do Governo do Estado da Paraíba – Emenda Impositiva nº 1128/2026, por período de 180 (cento e oitenta) dias, visando atender ao Município de São José dos Cordeiros/PB. Abertura da sessão pública: 07:05 horas do dia 18 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 Às 13:00 e das 14:00 Até 19:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl.sjecordeiros@gmail.com. Edital: www.saojosedoscordeiros.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José dos Cordeiros - PB, 1º de Setembro de 2026

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antero Torreão, 049 - Centro - São José dos Cordeiros - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição imediata e urgente de Ambulância, tipo A – simples remoção, conforme Plano de Trabalho do Governo do Estado da Paraíba – Emenda Impositiva nº 473/2026, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Cordeiros – PB. Abertura da sessão pública: 07:10 horas do dia 18 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 Às 13:00 e das 14:00 Até 19:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl.sjecordeiros@gmail.com. Edital: www.saojosedoscordeiros.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José dos Cordeiros - PB, 1º de Setembro de 2026

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00005/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00005/2026, fun-



damentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação contínua de serviços de limpeza urbana, conservação e manutenção de vias e logradouros públicos, bem como coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares até o aterro sanitário licenciado, no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, com a utilização de caminhão compactador, equipamentos, ferramentas, materiais, mão de obra qualificada e demais recursos necessários à plena execução dos serviços, conforme condições; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 61.284.622 JADIEL FREIRE DE OLIVEIRA – Valor Mensal R\$ 24.000,00, vigência 12 (doze) meses,

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 31 de Agosto de 2026
PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 00088/2026, FIRMADO EM 01.09.2026

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação contínua de serviços de limpeza urbana, conservação e manutenção de vias e logradouros públicos, bem como coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares até o aterro sanitário licenciado, no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, com a utilização de caminhão compactador, equipamentos, ferramentas, materiais, mão de obra qualificada e demais recursos necessários à plena execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. FUND LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00005/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - contratação emergencial. PARTES: Pref. Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00088/2026 - 01.09.26 - Jádriel Freire de Oliveira - CNPJ nº 61.284.622/0001-83. VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) mensais, perfazendo o valor estimado de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) para o período máximo de vigência, o qual constitui teto, respondendo a despesa exclusivamente pelos meses efetivamente executados. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura, limitada, em qualquer hipótese, a 10.08.2027, em observância ao prazo máximo previsto no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, contado da data de ocorrência da emergência. Vedada a prorrogação. O contrato extingue-se de pleno direito na data de início da execução do contrato decorrente da licitação destinada à contratação definitiva do objeto, ainda que anterior ao termo final de vigência. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02151 - Sec. de Obras e Urbanismo; 02151.15.122.1007.2144 - Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras e Urbanismo; 02151.15.452.2010.2072 - Manutenção da Limpeza Pública; 3390.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte 500. São Sebastião de Lagoa de Roça PB, em 01.09.2026.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedos de ruas na zona urbana do município de São Sebastião De Lagoa De Roça - PB, transferência especial Plano de Ação: 09032025-078431. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2026. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00014/2026 - Moura e Andrade Construtora e Incorporadora Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 99.815,77. ASSINATURA: 02.09.26

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00010/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA JOSE DE MEDEIROS DAVID 06951049424 - R\$ 64.478,50.

São Vicente do Seridó - PB, 02 de Setembro de 2026
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO SÍTIO SUCURU, NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA - PB, CONFORME CR: 1107585-47, SINCONV: 989900. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Setembro de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de Setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa

nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserrabranca.pb@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 02 de Setembro de 2026

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO: 021/2026

A Prefeitura Municipal de Serra Grande - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, para: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PERMANENTE, ELETRÔNICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERRA GRANDE - PB, conforme especificações no edital.** Data e horário do início da disputa: 09:00hs/ min (Horário de Brasília), do dia 16/09/2026.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto e fechado.

Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB e no cplserragrande@gmail.com, com, todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 02 de Setembro de 2026

JOSE ANDRESON FILHO
DIRETOR INTERNO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

CONCORRENCIA 006/2026

Após a fase de lances, solicitação e análise da proposta atualizada apresentada pela empresa CONSTRU ART SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 49.219.307/0001-77. Diante disto, recomenda-se a aceitação da proposta de valor apresentada pela empresa, com vistas à continuidade regular do procedimento licitatório. Sendo sessão para continuação do processo marcados para 04/09/2026, a partir das 9h00min.

SERRA GRANDE-PB, 02 DE SETEMBRO DE 2026.

ELVIS STANLEY LEITE DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Serraria

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2026

O Município de Serraria - PB, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis, realizará licitação na modalidade LEILÃO, na forma online e presencial, simultaneamente, do tipo MAIOR LANCE, destinada à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município. O certame será conduzido pelo Leiloeiro Oficial José Gonçalves Abrantes Filho, inscrito na JUCEP sob o nº 011/2015, e será realizado no dia 28 de setembro de 2026, às 08h30min, na Garagem da Prefeitura Municipal de Serraria - PB. Os interessados poderão obter informações e consultar o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal, no horário de 08h00min às 13h00min, ou diretamente com o Leiloeiro Oficial, pelo telefone (83) 99828-7888, e-mail abrantesleiloespb@gmail.com, com e nos endereços eletrônicos www.abrantesleiloes.com, www.serraria.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Serraria - PB, 02 de Setembro de 2026

ENEIAS PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00040/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COLEÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA "IDENTIDADES: LETRAMENTO RACIAL E CULTURAS INDÍGENAS NO BRASIL", DESTINADA AOS ESTUDANTES E PROFESSORES DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOLÂNEA/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FENIX EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 339.020,00. Convocamos as empresas vencedoras, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos



tivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão de Contratação objetivando a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Solânea - PB, 20 de Agosto de 2026

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00041/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DA COLEÇÃO DE LETRAMENTO ÉTNICO-RACIAL, COMO ESTRATÉGIA PEDAGÓGICA PARA O FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS E RACIAIS NOS ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE SOLÂNEA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: INSPIRE SOLUCOES COMERCIAIS E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 398.090,00. Convocamos a empresa vencedora, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão de Contratação objetivando a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Solânea - PB, 20 de Agosto de 2026

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 064/2026, que objetiva a Aquisição de materiais destinados à sinalização viária, para atender às necessidades da Superintendência de Transporte e Trânsito de Sousa – STTRANS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, o Prefeito do Município de Sousa/PB torna público que homologa o processo e adjudica os itens em ata, em favor das seguintes empresas: PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.598.558/0001-38, e ALMEIDA CONSULTORIA E GESTAO DE TRANSITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.560.751/0001-40. Convoca-se a(s) empresa(s) para assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 02 de Setembro de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência nº 14/2026, que objetiva a Contratação de empresa especializada para execução de projeto de modernização e expansão do sistema de iluminação pública, com tecnologia LED, nas localidades de São Gonçalo, Núcleo I, Núcleo II, Núcleo III, Contorno da Rio Vale, Portal dos Dinossauros, UFCG, Massapê e Alça Oeste, no Município de Sousa/PB, através do Programa Sousa Mais Iluminada, conforme condições, especificações técnicas e diretrizes vinculadas ao Convênio nº 178/2026. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata, em favor de MARCELO AUGUSTO MEDEIROS E SILVA LTDA, CNPJ nº 41.954.569/0001-73. Convoca-se a(s) empresa(s) para assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 01 de Setembro de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2026
LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Várzea – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, para: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de estruturas de parque de diversões (brinquedos mecânicos e infláveis), transporte recreativo temático e fornecimento contínuo de guloseimas com equipe e maquinários, destinados a atender aos eventos comemorativos e festividades do Município de Várzea/PB. Data e horário do início da disputa: 08:00hs/mim do dia 21/09/2026. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de

Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 07:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail: licitacao@varzea.pb.gov.br.

Várzea – PB, 02 de Setembro de 2026

MARILENE ROCHA MEDEIROS
SECRETÁRIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 00014/2026

Constitui objeto desta Dispensa: Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de sistema de monitoramento urbano no município de Várzea/PB, incluindo o fornecimento de equipamentos, software, infraestrutura de rede de fibra optica, base de monitoramento 24h, instalação física e suporte técnico, bem como a operacionalização do sistema por meio de mensalidades que garantam sua funcionalidade contínua. LICITANTE VENCEDOR: FORTCOM SERVICOS DE MONITORAMENTO E INSTALACOES LTDA, CNPJ: 24.987.472/0001-48; VALOR GLOBAL: R\$48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).

Várzea-PB, 02 de Setembro de 2026

PAULO NOBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

Câmara Municipal
de Mamanguape

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00001/2026, para o dia 10 de Setembro de 2026 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Júlio Pereira da Silva, SN - Centro - Mamanguape - PB. Telefone: (83) 99633-6686. E-mail: camaramamanguape@hotmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br/

Mamanguape - PB, 02 de Setembro de 2026

RAISSA CRISTINA TORRES MENEZES
PREGOEIRA OFICIAL

ATO EMPRESARIAL

SIGNOVE TECNOLOGIA S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 01/2026

AOS ACIONISTAS DA SIGNOVE TECNOLOGIA S.A.

Lifemed Industrial de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares S.A.

AP Enterprise Tecnologia e Software Ltda

André Felipe de Albuquerque Rodrigues

José Luís do Nascimento

Marcos Fábio Pereira

Olympio Cipriano da Silva Filho

Walter Onofre Guerra Filho

Senhores Acionistas,

Nos termos dos parágrafos primeiro e terceiro do artigo 14 do Estatuto Social, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o nº nº 20150498373, em 13.10.2015, convocamos a Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer no dia 10.09.2026 às 10h00min via videoconferência, na sede da SIGNOVE TECNOLOGIA S.A., CNPJ/MF: 10.832.003/0001-45, para deliberar sobre a seguinte pauta:

Assembleia Geral Ordinária:

(i) Com base no artigo 19, inciso II do Estatuto Social, eleger o Conselho de Administração para o mandato de 2 (dois) anos, conforme disposições estatutárias (artigos 20 e 21 do Estatuto Social). Ainda conforme as disposições estatutárias (artigo 17 do Estatuto Social), a Assembleia Geral Ordinária instaurar-se-á, em primeira convocação, com o quórum mínimo de 50% do capital social com direito a voto, e, em segunda convocação, poderá se instalar com qualquer número, meia hora depois da primeira convocação.

As pessoas presentes na Assembleia, para exercitarem os respectivos direitos, deverão provar a qualidade de acionista ou representante de acionistas. Sendo que, no caso de representação, os representantes deverão estar munidos de procuração, na qual constem poderes específicos para os fins acima expressos (artigo 15 do Estatuto Social).

O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, constituído há menos de 12 (doze) meses, desde que o instrumento de mandato tenha sido depositado na sede social, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data para realização da Assembleia Geral (artigo 15, parágrafo único do Estatuto Social). Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da companhia e no seu site de Relações com Investidores (<http://ri.signove.com/>), cópias dos documentos a serem discutidos na Assembleia aqui convocada.

Este edital de convocação será publicado na sede da Companhia e em jornal de grande circulação.

Campina Grande, 28 de Agosto de 2026

ALDENOR FALCÃO MARTINS
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SIGNOVE TECNOLOGIA S.A

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA